



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 014/2025

João Monlevade, 20 de março de 2025.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 02/2025

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Virgínia Lima Pires
Presidente da OSC

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.938-192

João Monlevade - MG

Recebido em: 20/03/25

Responsável:

Cássia Ottoni





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro para possibilitar a execução das ações previstas no projeto “PRO-SURDO”, programa de assistência nas áreas de saúde e educação aos associados surdos e seus familiares e demais pessoas da comunidade monlevadense, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO D E EXECUÇÃO	01/02/2025 A 28/02/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO nº 02/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 29.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR: R\$ 12.500,00

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– Objetivo Geral:(Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Possibilitar a execução das ações previstas no projeto “PRO-SURDO”, programa de assistência nas áreas de Saúde e Educação aos associados surdos e seus familiares e demais membros da comunidade de João Monlevade.

– Objetivos específicos:(Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

Oferecer serviços de fonoaudiologia; psicologia; desenvolver a gestão administrativa; realizar a manutenção dos equipamentos de eletromedicina da OSC.

APAS-MON
Assinatura
02
140

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.936-192
João Monlevade - MG



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

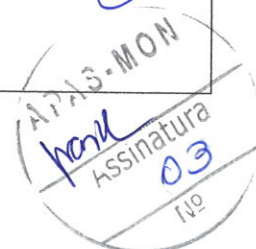
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (X)sim () não	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Promover atendimento especializado de fonoaudiologia	40	56		
Promover atendimento especializado de psicologia	15	18		
Desenvolver a gestão das atividades administrativas	Todos os usuários atendidos pela OSC	248		
Custear a manutenção de todos os equipamentos de eletromedicina para realização de testes auditivos	Todos os usuários atendidos pela OSC			





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Promover atendimento especializado de fonoaudiologia	Consulta aos pacientes que comparecem na OSC com fonoaudiólogas às terças de 07:30 às 11:30 horas, quartas-feiras de 13:00 às 17:00 horas e, às sextas-feiras de 07:30 às 11:30 Horas.	Terça-Feira 04/02/25 11/02/25 18/02/25 25/02/25 Quarta-feira *05/02/25 12/02/25 19/02/25 26/02/25 Sexta-feira 07/02/25 *14/02/25 21/02/25 28/02/25	Terça-Feira 04/02/25 11/02/25 18/02/25 25/02/25 Quarta-feira 12/02/25 19/02/25 26/02/25 Sexta-feira 07/02/25 *14/02/25 21/02/25 28/02/25
	Consulta aos pacientes que comparecem na OSC com psicólogo às terças-feiras de 07:30 às 11:30 horas	Terça-Feira 04/02/25 11/02/25 18/02/25 25/02/25	Terça-Feira 04/02/25 11/02/25 18/02/25 25/02/25
Desenvolver a gestão das atividades administrativas	Organização Administrativa das atividades da OSC, por meio de um coordenador geral e um auxiliar administrativo, habilitado em interpretação em LIBRAS	01 A 28/02/2025	01 A 28/02/2025

*A prestadora de serviços de fonoaudiologia, Marina Laura Marques e Souza, trabalhou no dia 14/02/2025, no período de 13:00 às 17 horas, em substituição ao dia 05/02/2025.





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01/02/25 A 28/02/2025	
Fonoaudiologia Terapias fonoaudiológicas, Acompanhamentos, relatórios, Exames, troca de baterias, calibrações de AASI, troca de mangueirinha, orientações na adaptação de AASI, para o público alvo e demais pessoas da comunidade monlevadense	
Psicologia Acolhimento terapêutico para o público alvo e seus familiares	
	



[Handwritten signature]



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

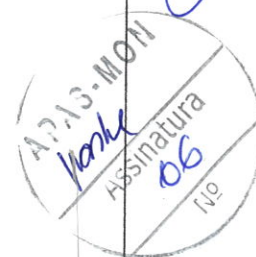
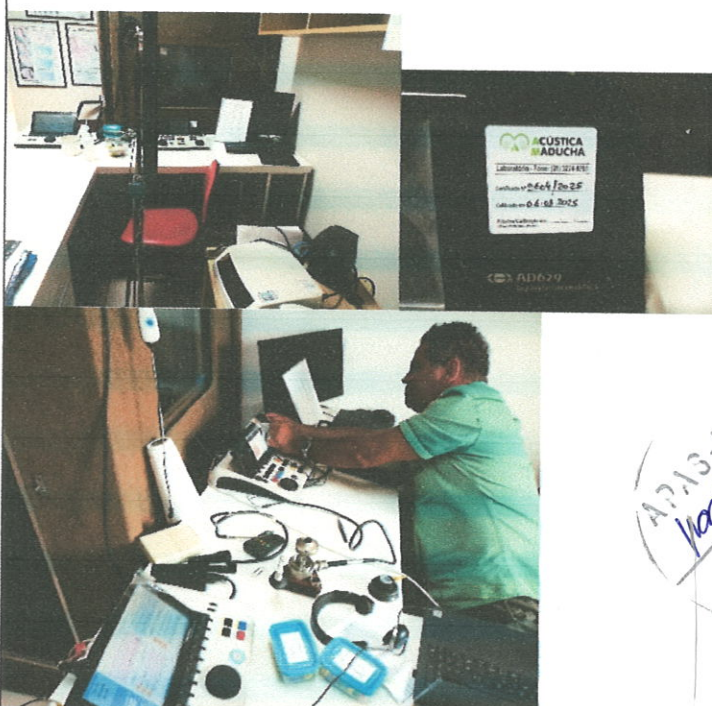
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

Gestão Administrativa



Calibragem dos Aparelhos de Eletromedicina para testes auditivos

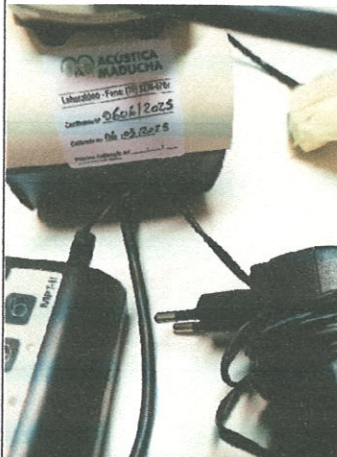




APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



Calibragem dos Aparelhos de Eletromedicina para testes auditivos

APAS-MON
Assinatura
07
110

[Handwritten signature]



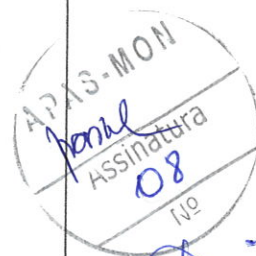
APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



Calibragem dos Aparelhos de
Eletromedicina para testes
auditivos



João Monlevade, 20 de março de 2025.

Neide das Graças Alexandre Silva

Responsável pela Prestação de Contas
Neide das Graças Alexandre Silva – CPF 250.228.496-15

Virgínia Lima Pires

Presidente da APAS-MON

Virgínia Lima Pires CRF 328.083726-04

Presidente APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.936-192

João Monlevade - MG



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

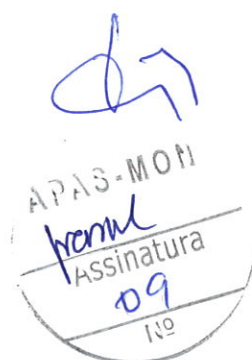
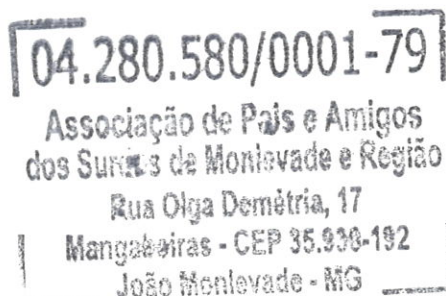
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO GERAL

LISTA DE ATENDIMENTOS

LIVRO Nº 2

FEVEREIRO/2025

ATENDIMENTOS: 248



Regina da Moura	98694 8448	04/02/25
Valéria Ferreira Lage	98211 4340	04/02/25
Elon Luiz Gomes Calhe	9959.9195	04/02/25
Francisco de Paula	35)99740 9190	04/02/25
Smoky Markham	991138923	04/02/25
Frederico L. Filho	989150981	04/02/25
Messias 31 99801 8110	99121922	04/02/2025
Swiss Gustav	31 99801 8110	04/02/25
Monilda	9238 2069	04/02/2025
Edine C	99238 2069	04/02/2025
Maria M.	98529 4135	04/2/25
Jose Roberto Luis	98529 4135	04/2/25
Marcia Rosa da Silva	998988207	04-02-2025
Sadira Martins Dantas	987838874	04/02/2025
Chaise Saldeh Wicks Luz	98657 3362	04.02/2025
Geraldo Luiz Vitalino	99394 0901	04.02/2025
Maria Aparecida da Fonseca	98679.6640	04/02/2025
Maria Aparecida da Fonseca	98641.9286	04/02/2025
Maria Aparecida da Fonseca	98950.1687	04/02/2025
Amilton Benício	98565.5821	04/02/2025
Amilton Benício de Oliveira	98111 1919	04/02/2025
Juanilde Geralda da Costa	99322.3030	04.02.25
Jose Carlos de Oliveira	98519.5511	04.02.25
Marta Aparecida da Conceição	996394455	04/02/25
Maria Geralda Figueira	999686667	04/02/25
Ysabel Martins S.C.	99335 1785	04/02/25
Marina Aparecida da Costa	996436920	05/02/26
Outimira J. Franco Lemos	31)994335765	05.02.25
Ilma G. S. Rocha	31)994155436	05.02.25
Maria Santana	31)996646406	05.02.25
IRONI GUEDES	31)98605 8631	05.02.25
Práximo Francisco Dantas	31 99294 9060	05.02.25
AMILCAR ASSIMON FERREIRA PALMEIRA	3198889-1264	05/02/2025
Maria de Jesus Faria	99215.5592	06/02/2025

06/02/25

Helione do E. Oliveira Gomes	999076164	999076167
Antônio de Padua de J. Silva	991406751	06/02/25
Esca Venete Martins	99218189	06/02/25
Alciana Valdeleide da Silva	993910904	06/02/2025
Priscilla Mayara de Andrade	999698577	06/02/2025
Maria Lina	999698577	06/02/2025
Maria Madalena de Oliveira	99477-2257	06/02/2025
Priscila Gomes de Araújo Castro	992937953	06/02/2025
Maria V.M. Dornela	985101987	06/02/25
Antônio de S. S.	—	06/02/25
Raymonne Verônica Estela Santos	998018834	06/02/25
Rodney Cordeiro José Espindola	98659-8270	06/02/25
Juliana Mendonça da Cunha	98678-3053	06/02/25
Paul V.A. Rique	99530-0401	06/02/25
Ana Carolina J.P. Coelho	980124519	06/05/95
Maria Helena Mascarenhas	98552-3662	06/02/25
Stefio Mesquita de Oliveira	98552-3662	07/02/25
Miguel Morais Pereira	3850-6362	07/02/25
Maria Nereide Louro Torres	3850-6362	07/02/25
x Carmen das Neves de Souza	99206-2034	10/02/25
x Paulo Roberto Alves	99206-2034	10/02/25
x Antônio P. Almeida	98599-1123	10/02/2025
x Rubens F. de L. V.	98599-1123	10/02/2025
Marlene Alves Condeiro Neto	99880-0566	11/02/2025
x Anaclara Gomes Ferreira	98553-9180	11/02/25
Maria Rosa Sfrador	987671652	11/02/2025
Angela Cristiana Martins Soares	998935515	11/02/2025
Márcia Rosa da Silva	987838874	11/02/25
Regina Lilia M. Lima	986948448	11/02/25
Gerolamo de Jesus Rosa	984906617	11/02/25
Souza Luiz dos Santos	991627652	11/12/25
Antônio P. Almeida	997984261	11/02/25
Spurcuro	997984261	11/02/25

Paulo Roberto Alves	99206.2034	12/02/2025
+ Luis Martins	97882069	12/02/25
+ Alenandra Aparecida dos Santos Ferreira	98844928	12/02/25
Maura da Silva Maciel	3152162	12/02/25
+ Gilson do E. Oliveira	999076167	13/02/2025
+ Alenandra Aparecida Catão	994300529	13/02/25
+ Lúcia M.	994300529	13/02/25
Maria de Sânya Prode	94802014	13/02/25
Jana Valéria S. Bento Correia	98637-2959	13/02/25
+ Samuel Martins Medeiros Fialho	989214186	13/02/25
+ Cristina Gonçalves de Araújo Castro	992937953	13/02/25
+ Kelly CODAIN JESUS ESPINDOLA	98659-8270	13/02/25
+ Sulliana Mendonça da Cunha	98648-3053	13/02/25
+ Dayanne Verônica Estela Santos	998018834	13/02/25
+ Aécio J. Sales	986473946	13/02/25
+ Regina Silva Moura	986948448	14/02/25
+ J. B. M. M.	+ 987863036	14/02/25
+ J. B. M. M.	+ 985167659	14/02/25
+ Lúcia Rodrigues Sobral	997108631	14/02/25
+ Wilson Jaculino Domingos	983075374	14/02/25
+ Kenia da Silva Terceiro Domingos	996424722	14/02/25
+ Flávia P. Ferreira Braga	975651232	14/02/25
Paulo Roberto Alves	99206.2034	14/02/2025
+ Maria Madalena Chaves	99477.2257	14/02/25
+ Jairo Teixeira Silva		14/02/25
+ Antônio Carlos Maciel	993043630	14/02/25
+ Gabriel Santos Costa	98686.2580	14/02/25
+ Rita Aparecida de Souza	994445050	17/02/25
+ Fátima Carmo M. Dias	99398-1014	17/02/25
+ Ademir Silva	99998.1234	17/02/25
+ Cláudia dos Anjos Soares	97549441	17/02/25
+ Alenandra Aparecida dos Santos Ferreira	98844928	18/02/25
+ J. B. M. M.	982114340	18/02/25
+ Elton Zair Gomes Coelho	99740-9190	18/02/25

+ Luis Aguiar	92882069	18.07.25
+ Ramilda	992882069	18.07.25
* Mariana P. Ferreira	945651232	18.02.25
+ Sara Tavares C. Vasconcellos	984849287	18.02.25
Cláudio Almeida Silva	993790901	18.02.25
Maria Aparecida da Fonseca	986419286	18/02/2025
* M ^a A. Cenid alva ch. V.	98950.1687	18/02/2025
* Wilson J. J. J. J.	925655821	18.02.2025
Vandete Gomes de Jesus	98553-9180	18-02-2025
Moisés Almeida e Silva	81111919	18/02/2025
João de Deus da Silva	981111919	18/02/2025
Cláudio Almeida e Silva	9844381723	18.02.2025
Maria Lucinda de Jesus	999686667	Mafumano
Marta Almeida da Conceição	996384455	Mafumano
Regina Celina Maria	986948448	18/02/25
Maria das Fátimas	98629404	18/02/25
Aparecida Eli de Jesus	986141059	19.02.25
Antônio de Jesus	986141059	19.02.25
Valéria Cândida Martins	995609455	19/02/25
Leandro Rosa Silva		19/02/25
Marta Maria Romão	9.72333	102.19/02/25
* Maria Madalena Oliveira	99317.2906	19/02/2025
* Juliana Mendes da Cunha	988372498	19/02/25
Regina Celina Maria	986948448	19/02/25
Maria de Fátima Jesus	994208014	20/02/25
Milda Aparecida Castro	99430.0529	20/02/25
Juliana do R. Oliveira	995076167	20/02/25
Guilherme de Jesus	982521091	20/02/25
Valéria S. Bento Loure	986372959	20/02/25
Esra Almeida Martins	99218789	20/02/25
Christina Gomes de Araújo Castro	992937953	20/02/25
Amorim V. J. J. J.	985101987	20/02/25

23/02/25
MON
14

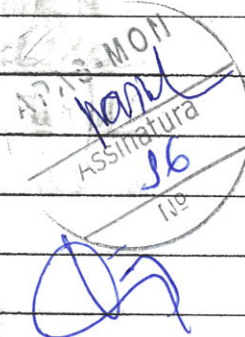
João José Estrela	98659-8270	20/02/25
Antônio Pereira Martin, (aer)	90835 1743	20/02/25
Dayanne Verônica Estela Santa	998018834	20/02/25
Marta dos Graças Camargo	998937034	21/02/25
Orlyio Camargo	99893 7034	21/02/25
Maria Efigênia de Azevedo Vilh	98936 841	21/2/25
Luísa Cristina Lunka	988645307	21/2/25
Serginho de Latina B. Freitas	99876 2711	21/02/25
Manoel Cda Assunção	98252 1091	21/02/25
Alceu José Silva	99710.8217	21/02/2025
Geraldo de Jesus Sara	984906617	21/02/2025
Antônio de Jesus Ferreira Jto	97311-0256	21/02/2024
Cláudia Ferreira	97584.3377	21/02/2024
Apovirida Bony	994660551	24/02/25
Bernadete Clemente de Jesus	9.87669812	24/02/25
Odacir de Jesus Silva	9.86.97.20.92	24/02/25
Uilma Antunes Silva	9.86.97.20.92	24/02/25
Angela Alexandra do Rio Chao	99148 9478	24/02/25
Roberto Paulo Lopez	9933/3768	24/02/25
Sara Tavares Oliveira Barcellos	924849287	24/02/25
Van Marcos Pedroso Costa	989852157	24/02/25
Elizabeth Maria de Sousa	996106 94	24/02/25
Maria da Conceição Tiago	986744186	24/02/25
Flávia Rênia dos Santos	3199/627652	25/02/25
Jose Seldo Simão	98198399 9895	25/02/2025
Marlene Maria da Costa Lima	3198397-4095	25/02/2025
Geraldo de Jesus Sara	984906617	25/02/25
Antônio de Jesus Ferreira Jto	973110256	25/02/25
Maria da Conceição Tiago	986744186	25/02/25
Angela Soares Tiago	-	25/02/25
Jose Camilo Tiago	-	25/02/25
Leician Benfício Rocha	991858731	25/02/25
Maria José Alves	995627499	25/02/25
João Fernando Albuquerque	998627499	25/02/25
Shirley Karubiro Paula Freitas	98915.0951	25/02/25

carmita Gomes Norte Albuquerque	992247940	25/2/2025
Sumilla Gualda da Torre	981171919	25/02/2025
Josef Holaguia & Altopia	99322.3020	25/02/2025
Maria Jovi	982839442	25/02/25
Regina Celso Moura	986948448	25/02/25
Sebastiana F. Clemente	86129984	25/02/25
Fabio Leisreira Silva	993155005	25/02/25
Franco Luiza Silva	994389723	25/02/25
Maria Cleofe de Luciano	999686667	25-02-25
Marta Almeida da Encinas	996374455	25-02-25
Jose Roberto da Silva	975195511	25-02-25
Lucia Anabela da Silva	993410901	25-02-25
Josiane Victor Gomes	981046777	26/02/25
Antonia da Silva	993043630	26/02/25
Samantina Aparecida Simo Santos	995126308	26/02/25
Edson Lima	995126304	26/02/25
Henri Gabriela da Silva Barbosa	998684055	26/02/25
Gerardo V. Rodriguez	51019099979	26/02/25
Isabelo Luciano da Silva	31991660101	26/02/25
Mario Matalha da Silva	99477.2257	26/02/25
Lupiana da Conceicao Lota	986862580	26/02/25
Joana da Silva Lota	98686.2580	26/02/25
Welder Linares Bordele	99359-8911	26/02/25
Paulo William dos Santos Alves	97587-3332	26/02/25
Tayane Braga da Silva Alves	99197.2034	26/02/25
Eva Almeida Martins	92218789	26/02/25
Filome do R. Oliveira	999046164	26/02/25
Lucia de Siqueira da Silva	994208014	27/02/2025
Paulo Henrique Baralho da Mata	999995999	27/02/2025
Adriana da Silva da Mata	985503488	27/02/2025
Adriana da Silva da Mata	3198657-8270	27/02/2025
Clara Rosa	3197244-3611	27/02/2025
Maria Madalena da Oliveira	31994263388	27/02/25
Cristina Correia de Franjo Castro	31992937953	27/02/25

Juliana Mendonça da Cunha	986983053	26/02/25
Mayra Kethlym da Silva Souza	98948-1964	29/02/25
+ Inês Criste Ferreira Jato	073110256	28/02/25
+ Eliana Ferreira	975843379	28/02/25
Regina Celis Moura	986948448	28/02/25
+ Laine Natali Machado Lopes	99944-6913	28/02/25
+ Sabrina Gomes Alves da Silva	99827-6535	28/02/25
Elizabeth Aparecida Neves	28/02/25	988859630
Luciana Vitória Bento da Silva	28/02/25	98637-2959
Manoel Costa Assunção	989521091	28/02/25
+ Cristine MC Lopes	99094-9743	28/02/25

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Montevidé e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Montevidé - MG





APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA– REF

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro para possibilitar a execução das ações previstas no projeto “PRO-SURDO”, programa de assistência nas áreas de saúde e educação aos associados surdos e seus familiares e demais pessoas da comunidade monlevadense, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/02/2025 A 12/03/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOME/NT0 nº 02/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 29.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR: R\$ 12.500,00

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.938-192
João Monlevade - MG

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3352-5383
Empresa Contabil - CNPJ: 44.023
CNPJ: 13.000.117/0004-81

APAS-MON
Assinatura
17
Nº



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

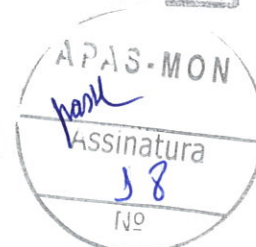
- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS


Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - Monlevade - MG
Tel.: (31) 3862-5363
Empresa Contábil - CNPJ: 4.823
CNPJ: 13.000.117/0001-81

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Diniz, 17
Monlevade - CEP 35.930-182
Monlevade - MG





Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2220-9 - JOAO MONLEVADE (MG), inscrita no CNPJ n.º 000.000/3302-21, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO, CNPJ n.º 04.280.580/0001-79, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, sediada à OLGA DEMETRIO , 17 G, CEP 35.930-192, telefone(s) (31) 3852-8788.

Dirigente(s)

Nome	CPF
VIRGINIA LIMA PIRES	328.083.726-04
VANDA LOUREIRO GOMES	792.426.856-15

Dados da conta

Agência 2220-9, Conta-Corrente n.º 62.778-X, Poupança Ouro n.º 510.062.778-2 e Poupança Pouplex n.º 960.062.778-4 abertas em 07/02/2025.

Declarações e autorizações

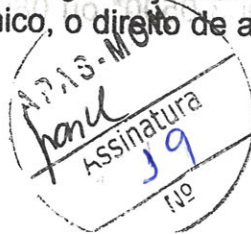
O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



Ao Banco do Brasil S.A.

Nome	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO		
CNPJ	04.280.580/0001-79	Agência	2220-9 JOAO MONLEVADE
Conta	62778-X	Cidade	JOAO MONLEVADE
		UF	MG

Pelo presente instrumento, manifesto ser do meu interesse:

- ☐ **NÃO ADERIR**, ou **CANCELAR**, um pacote de serviços, estando sujeito à cobrança de tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgadas pelo BANCO.
- ☒ **ADERIR** ao Pacote de Serviços abaixo, cujos serviços nele incluídos (franquias) teve prévia ciência por meio da Tabela de Tarifas do BANCO e autorizar o débito mensal da tarifa relativa ao pacote contratado também divulgada na Tabela de Tarifas:
- Modalidade: PACOTE DE SERVIÇOS - LEI 13.019
- Dia para débito: 25

DECLARO(AMOS) estar ciente(s) e de acordo que:

- Os valores ou as franquias do Pacote de Serviços estabelecidos na Tabela de Tarifas poderão sofrer alterações, a serem divulgadas pelo BANCO por meio de suas agências, terminais de autoatendimento, ou na internet (www.bb.com.br), com a antecedência mínima de 30(trinta dias) para entrada em vigor.
- As transações que excederem as franquias previstas na modalidade de Pacote de Serviços cadastrada serão cobradas como tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgada pelo BANCO.
- Ter conhecimento de que a nova modalidade de Pacote de Serviços e suas regras entrarão em vigor no 1º(primeiro) dia útil do mês seguinte ao da presente adesão, ocasião em que será CANCELADO qualquer outro Pacote vinculado à conta-corrente acima informada.
- Caso haja mudança no tipo de Conta-Corrente, a modalidade do Pacote de Serviços, se incompatível com o novo tipo de Conta-Corrente, poderá ser CANCELADA, ficando o CLIENTE sem PACOTE DE SERVIÇOS enquanto não optar por nova modalidade compatível com o novo tipo de Conta-Corrente.
- Para efetuar o CANCELAMENTO do Pacote de Serviços, o cliente deverá efetuar novo procedimento de adesão e optar por NÃO ADERIR a um pacote de serviços ou aderir à outra modalidade de pacote mediante solicitação à sua agência de relacionamento, terminais de autoatendimento ou do acesso a sua Conta-Corrente através da Internet.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO NA CONTA

Autorizo, POR PRAZO INDETERMINADO, o débito mensal da tarifa relativa ao Pacote de serviços modalidade PACOTE DE SERVIÇOS - LEI 13.019, em conformidade com o valor divulgado por meio da Tabela do Pacote de Serviços do Banco. Dia para Débito: 25.

Local e data

JOAO MONLEVADE (MG), 07 Fevereiro de 2025

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO
CNPJ: 04.280.580/0001-79



considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

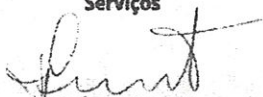
Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

JOAO MONLEVADE (MG), 07/02/2025

Contratado

Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e
Serviços


Pedro Bramont
Diretor

Proponente/Contratante


Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO
CNPJ: 04.280.580/0001-79



Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato 02 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/02/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	12.500,00 C	12.500,00 C
				26/02 14:20 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
28/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			12.500,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Aceita Pix? É o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





Consultas - Extrato de conta corrente

G3341209424154851
12/03/2025 09:45:46

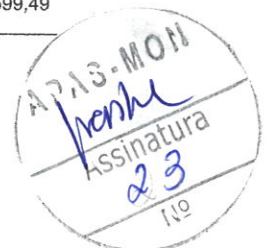
Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			12.500,00 C
06/03/2025		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	9.948,61 D	
06/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.601	2.551,39 D	
				077 0001 25022849615 NEIDE DAS GRACAS			
06/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.602	1.997,02 D	
				104 0607 89249569653 MARCIA MARQUES DE			
06/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.603	478,00 D	
				341 3059 12964741603 AIMEE BRUMANE DE			
06/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.604	478,40 D	
				033 3174 12290517674 MARINA LAURA MARQ			
06/03/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.953,42 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.701	956,80 D	
				104 0607 02702763600 FERNANDA POLICARP			
07/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.702	228,01 D	
				341 1633 007878237000119 BIQ BENEFICIO			
07/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.703	228,02 D	
				341 1633 007878237000119 BIQ BENEFICIO			
07/03/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.412,83 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.101	106,00 D	
				104 0607 016817611000167 CAMARA DE DIR			
11/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.102	471,91 D	
				104 0607 004280580000179 ASSOCIACAO DE			
11/03/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	31.103	411,90 D	
				11/03 16:04 Caixa Economica Federal			
11/03/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	989,81 C	0,00 C
12/03/2025		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.201	4.000,00 D	
				104 0084 010404142000178 ACUSTICA MADU			
12/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			4.000,00 D
Invest. Resgate Autom.							4.593,78 C
Saldo							593,78 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							4.599,49

Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e você recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agências.





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.938-192

Monlevade - MG

Fundada em 06 / 05 / 2000

Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/06/2004

Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS nº 132 de 2/10/2002

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022 PERÍODO de 01/02/2025 a 12/03/2025					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	06/03/2025 07/03/2025 11/03/2025	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 5.994,20
26/02/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12.500,00	12/03/2025	☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	4.000,00
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			06/03/2025 07/03/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.913,20
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
26/02/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 12.500,00	12/03/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 11.907,45
-	-	-	12/03/2025	SALDO	R\$ 592,55

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Escritório de Contabilidade Líder Ltda
Rua Fênix Dias, nº 303 - 5º Andar
Cidade: Belo Horizonte - MG
CEP: 31220-000
Tel: (31) 3852-3363
E-mail: contato@lidercontabil.com.br
CNPJ: 15.000.000/0001-91

Contador da OSC

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC

APAS-MON

Assinatura

Nº



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

Fundada em 06 / 05 / 2000

Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS nº 132 de 2/10/2002

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.939-192

João Monlevade - MG

3. DESPESAS COM PESSOAL*

(anexar cópias: contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, comprovantes das transf. eletrônicas)

DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)					
IT E M	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.D OS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊN CIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
01	NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE SILVA	COORDENADORA	fevereiro/25	2.551,39	06/03/25
02	Marcia Marques de Souza Raimundo	Auxiliar Administrativo/Interprete de LIBRAS	fevereiro/25	R\$ 1.997,02	006/03/25
03	Vale alimentação Marcia Marques de Souza Raimundo	Auxiliar Administrativo/Interprete de LIBRAS	fevereiro/25	R\$ 228,01	07/03/25
04	Vale alimentação Neide das Graças Alexandre Silva	Coordenadora	fevereiro/25	R\$ 228,02	07/03/25
05	CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE	Mensalidade Medicina do Trabalho	fevereiro	R\$ 106,00	11/03/2025
06	Guia da Previdência Social – cod. 10.82 pagamento:	Encargos Sociais/empregado	fevereiro/25	R\$471,91	11/03/25
07	FGTS - Guia de Recolhimento - GFIP/ID 017980-9	Encargos Sociais/empregado	fevereiro/25	411,90	11/03/25
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 5.994,25

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Antônio Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-4444
Fax: (31) 3852-4444
CNPJ: 15.000.127/0001-91

Contador da OSC

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.939-192

João Monlevade - MG

APAS-MON

Assinatura

25

190



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/02/2025 a 28/02/2025 – 07:00 hs às 11:30 hs e 13:30 hs às 17:00 h

TF: 02/2025

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

Nome: APAS-MON

CNPJ: 04.280.580.0001/79

Prestador:

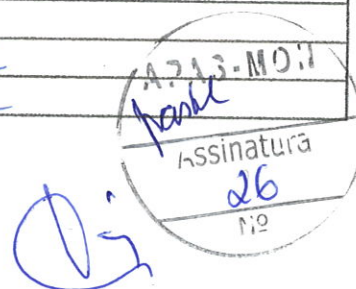
Nome: NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE SILVA

CPF: 250.228.496-15

Cargo: COORDENADORA

CTPS: 00022.774/S00501

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3	06:59	11:30	13:30	17:00		neide
4	06:58	11:29	13:28	16:59		neide
5	07:01	11:31	13:32	17:05		neide
6	06:55	11:40	13:29	17:00		neide
7	07:00	11:31	13:31	17:05		neide
8						
9						
10	06:57	11:28	13:31	16:59		neide
11	06:59	11:33	13:29	17:05		neide
12	07:01	11:32	13:28	17:00		neide
13	06:55	11:25	13:25	16:55		neide
14	06:59	11:30	13:30	17:00		neide
15						
16						
17	07:02	11:31	13:29	16:59		neide
18	06:59	11:29	13:30	16:58		neide
19	06:50	11:30	13:40	17:10		neide
20	07:01	11:29	13:31	17:02		neide
21	06:58	11:31	13:30	17:00		neide
22						
23						
24	07:02	11:31	13:29	17:01		neide
25	06:50	11:29	13:29	17:10		neide
26	07:02	11:35	13:31	17:15		neide
27	06:50	11:31	13:29	17:06		neide
28	07:01	11:31	13:30	17:00		neide





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 116712953
CPF 250.228.496-15
Nome favorecido NEIDE DAS GRACAS ALEXANDRE SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.601
Valor 2.551,39
Destinação 0
Data transferência 06/03/2025

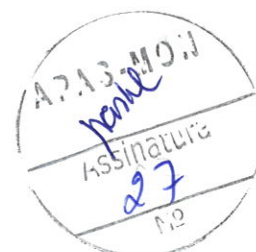
"C" CPF/CNPJ
ente

Autenticação SISBB D858A7CEAB0BE818

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	06/03/2025 12:59:48
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	06/03/2025 13:28:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVAL		Folha Mensal		
CNPJ: 04.280.580/0001-79		Fevereiro de 2025		
CC: GERAL		Mensalista		
Nome do Funcionario		CGO	Departamento	
4 NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE SILVA		142210	1	
COORDENADOR		Admissão: 01/06/2015		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.880,44	
008	I.N.S.S.	8,30		239,05
301	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	90,00		90,00
		22.03-2025 Assinatura 28 12		
		Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		2.880,44	329,05	
		Valor Líquido	2.551,39	
		Base Cál. IRRF		Faixa IRRF
		2.315,64		7,50
Salário Base		Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	
2.880,44		2.880,44	230,43	
Sal. Contr. INSS				
2.880,44				

06/03/2025

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: Coordenação Geral

-PROPONENTE: APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

-LOCAL: RUA OLGA DEMETRIO, 17 – BAIRRO MANGABEIRAS /JOÃO MONLEVADE

-CARGA HORÁRIA: FOLHA MENSAL – 8 HORAS/DIA – 40 HORAS/SEMANAL

NOME COMPLETO: Kayanne Kelly Martins Albano De Souza

CPF: 103.310.956-88

IDENTIDADE: 13.985.655

Endereço: Rua Bom Jardim, 148, Bairro Industrial

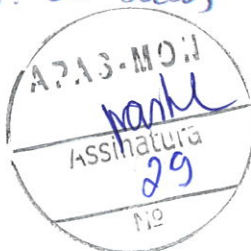
VALOR: R\$ 4.200,00

TELEFONE: (31) 98628-2862

ASSINATURA/CARIMBO



03/02/2025
Validade: 30 dias



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: Coordenação Geral

-PROPONENTE: APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

-LOCAL: RUA OLGA DEMETRIO, 17 – BAIRRO MANGABEIRAS /JOÃO MONLEVADE

-CARGA HORÁRIA: FOLHA MENSAL – 8 HORAS/DIA – 40 HORAS/SEMANAL

NOME COMPLETO: Neide das Graças Alexandre Silva

CPF: 250 228 496-15

IDENTIDADE: MG 11 692149 PC/MG

Endereço: Rua 34, 351- Bairro Loanda- Joao Monlevade

VALOR: 2.880,44

TELEFONE: 31 989227536

ASSINATURA/CARIMBO

Neide

03/02/2025

Valido: 30 dias



Neide

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: Coordenação Geral

-PROPONENTE: APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

-LOCAL: RUA OLGA DEMETRIO, 17 – BAIRRO MANGABEIRAS /JOÃO MONLEVADE

-CARGA HORÁRIA: FOLHA MENSAL – 8 HORAS/DIA – 40 HORAS/SEMANAL

NOME COMPLETO:

Leidysmar Rogue dos Cristos

CPF:

059.287.456-60

IDENTIDADE:

M - 10.455.956

Endereço:

Rua José Rogue dos Cristos, 164,
Banda João Monlevade - MG

VALOR:

R\$ 3500,00

TELEFONE:

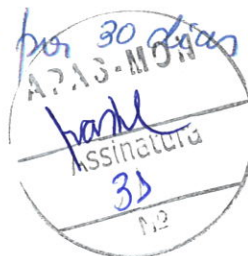
9.1593.6969

03/02/2025

ASSINATURA/CARIMBO

[Assinatura]

Valido: por 30 dias



FATEC INTERNACIONAL

FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL

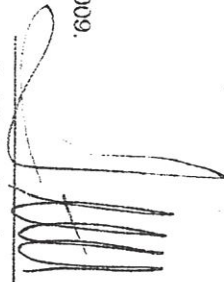
Portarias de Credenciamento PSC 3615/02 e EAD 1993/03.

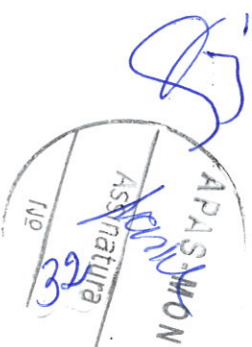
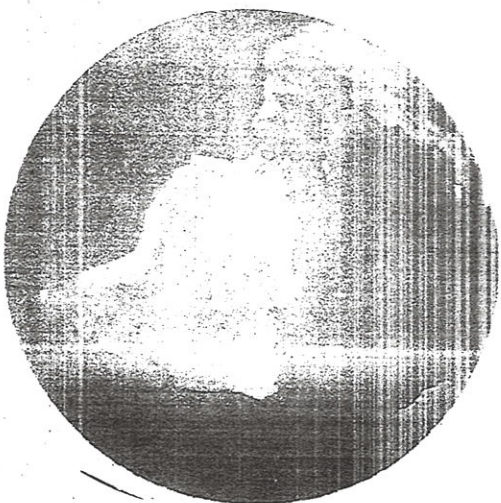
CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que o Sr.(a) **NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE SILVA**, filho de **JOSE ARSENIÓ DA SILVA** e **MARIA NATIVIDADE DIAS**, do sexo Feminino, natural de **JOÃO MONLEVADE-MG, BRASILEIRA**, nascido em 4 de agosto de 1958, portador(a) do RG nº **M11092149/SSP**, concluiu o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, em 12 de setembro de 2009, nesta Faculdade de Tecnologia Internacional, tendo recebido o título de **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**

Curitiba, 03 de Dezembro de 2009.


Prof.ª Terezinha Dentilo Rodrigues
Secretaria Acadêmica
Port. 02/2009


Prof. Dr. Igor Hasselmann Marques
Diretor Acadêmico



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série

Número

ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura do portador

APAS-MON

Assinatura

33

Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Associação de Pais e Amigos
das Surdos de Montivade
Rua: Olga Nemetz Nº 17
Município: São Montivade Est. MG
Esp. do estabelecimento:
Cargo: Coordenadora Geral
C.B.O. nº 142210
Data admissão: 01 de junho de 19 2015
Registro nº 01 Fls/Ficha 05
Remuneração especificada: R\$ 1570,00 (Um mil,
quinhentos e setenta reais) p/mês

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
APAS-MON
Unidade de Saúde Auditiva,
Microregional.

1º
2º
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º

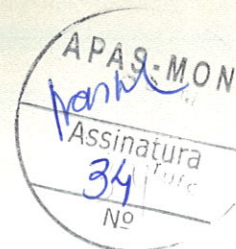
CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
C.B.O. nº
Data admissão de de 19
Registro nº Fls/Ficha
Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º



02

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/21 Para Cr\$ 2.208,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de CCT 2021

x Virginia Lima Pires
 Presidente da APAS-MON
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/22 Para Cr\$ 2401,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de CCT 2022

x Saúde Auditiva
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/23 Para Cr\$ 2546,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de CCT 2023

x Virginia Lima Pires
 Presidente da APAS-MON
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/24 Para Cr\$ 2652,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de CCT 2024

x Virginia Lima Pires
 Presidente da APAS-MON
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/25 Para Cr\$ 2880,44
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de CCT 2025

x Virginia Lima Pires
 Presidente da APAS-MON
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

APAS-MON

Assinatura

35

Nº

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 02/03/18 a 31/03/18
 de 02/03/18 a 31/03/18
 X *Elleu*
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 02/05/18 a 31/05/18
 de 02/05/18 a 31/05/18
 X *Maria Valdete Leite da Cruz*
 Assinatura do empregador
 Presidente da APAS-MON

Gozou férias relativas ao período de 01/06/18 a 31/05/2019
 de 02/05/2020 a 31/05/2020
 X *Virginia Lima Pires*
 Assinatura do empregador
 Presidente da APAS-MON

Gozou férias relativas ao período de 01/06/2019 a 31/05/2020
 de 01/03/2021 a 30/03/2021
 X *Virginia Lima Pires*
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 02/08/21 a 31/08/21
 de 02/08/21 a 31/08/21
 X *APAS-MON*
 Assinatura do empregador
 Saúde Auditiva
 Microregional

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 03/11/22 a 02/12/22
 de 03/11/22 a 02/12/22
 X *Virginia Lima Pires*
 Assinatura do empregador
 Presidente da APAS-MON

Gozou férias relativas ao período de 01/08/23 a 31/08/23
 de 01/08/23 a 31/08/23
 X *Virginia Lima Pires*
 Assinatura do empregador
 Presidente da APAS-MON

Gozou férias relativas ao período de 03/06/24 a 02/07/24
 de 03/06/24 a 02/07/24
 X *Virginia Lima Pires*
 Assinatura do empregador
 Presidente da APAS-MON

Gozou férias relativas ao período de a
 de a
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de a
 de a
 Assinatura do empregador

Di
 APAS-MON
 Assinatura
 36
 Nº



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/02/2025 a 28/02/2025

TF: 02/2025

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

Nome: APAS-MON

CNPJ: 04.280.580.0001/79

Prestador:

Nome: MARCIA MARQUES DE SOUZA
RAIMUNDO

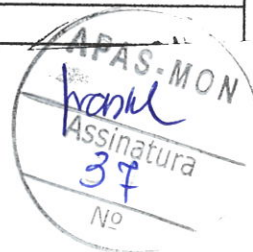
CPF: 892.495.696-53

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CTPS: 00061087/00028

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3	07:02	11:08	13:06	17:02		Marcia
4	07:04	11:06	13:00	16:58		Marcia
5	07:08	11:10	13:02	17:00		Marcia
6	07:00	11:05	13:05	17:01		Marcia
7	07:04	11:06	13:04	17:00		Marcia
8						
9						
10	07:02	11:06	13:04	17:00		Marcia
11	07:00	11:00	13:03	17:03		Marcia
12	07:04	11:08	13:04	17:00		Marcia
13	07:03	11:03	13:06	17:06		Marcia
14	07:03	11:05	13:02	17:00		Marcia
15						
16						
17	07:03	11:06	13:00	17:02		Marcia
18	07:06	11:08	13:02	17:01		Marcia
19	07:00	11:08	13:06	16:57		Marcia
20	07:03	11:06	13:03	17:00		Marcia
21	07:00	11:03	13:00	17:00		Marcia
22						
23						
24	07:08	11:09	13:02	17:10		Marcia
25	07:00	11:02	13:02	17:00		Marcia
26	07:05	11:05	13:03	17:04		Marcia
27	07:00	11:02	13:02	17:00		Marcia
28	07:08	11:06	13:03	17:06		Marcia

07





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 7739366375
CPF 892.495.696-53
Nome favorecido MARCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.602
Valor 1.997,02
Destinação 0
Data transferência 06/03/2025

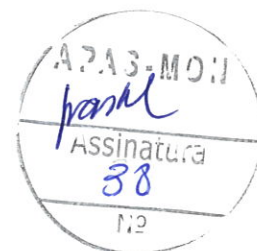
"C" - CPF/CNPJ
erente

Autenticação SISBB F0B1B12AF0D19200

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	06/03/2025 13:04:25
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	06/03/2025 15:38:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVAD		Folha Mensal	
CNPJ: 04.280.580/0001-79		Fevereiro de 2025	
CC: GERAL		Mensalista	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento
2	MÁRCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO	411005	1
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Admissão:	13/05/2010

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.268,40	
999	I.N.S.S.	8,00		181,38
301	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	90,00		90,00
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.268,40	271,38
			Valor Líquido ➡	1.997,02
Salário Base		Base Cál. FGTS	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.268,40		2.268,40	1.703,60	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Marcia Marques de Souza Raimundo
Assinatura do Funcionário

06/03/2025

Data

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/MÊS: 220 HORAS

VALOR MENSAL: R\$ 2.620,00

DATA: 03/02/2025

NOME COMPLETO:

Patrícia Maria Simão

CPF:

054.504.696-32

Registro:

MG-10.850-293

Endereço:

R: Olga Krupp, s/nº 62 apt 102 Lado da Serra.

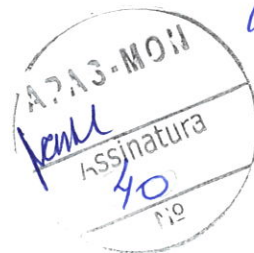
TELEFONE:

9-86282780

Validade:

30 dias

Patrícia Maria Simão



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/MÊS: 220 HORAS

VALOR MENSAL: R\$ 2.580,00

DATA: 03.02.2025

NOME COMPLETO: Dandy Elisa Moreira

CPF: 16405634663

Registro: MG-21.406.717

Endereço: R. Spatanga B. Industrial Nº 796

TELEFONE: 31975061536

Validade: 30 dias



[Handwritten signature]

Dandy Elisa Moreira

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/MÊS: 220 HORAS

VALOR MENSAL: R\$ 2268,40

DATA: 03/02/2025

NOME COMPLETO: Marcia Marques de Souza Barreto

CPF: 892.495.696-53

Registro: MG-3.987.223

Endereço: Rua Ipatinga, n° 809 - B. Industrial - JM/MS.

TELEFONE: (31) 98723.0562

Validade: 30 dias



Di

Certificado

Certificamos que Maíra Marques de Sousa Guimarães
coordenou o Curso de Braille - Orientação e Mobilidade e
Libras nível I, com carga horária de 140 horas aulas, no
período de 02/02/2011 a 25/03/2011.

João Monlevade, 25 de março de 2011

Ívair Osório da Silva

Presidente

Maura Aparecida de Souza Vasconcellos
Maura A. Pereira Vasconcellos

Vice - presidente

APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de

Monlevade e Região

Walquíria Angélica dos Santos

Suplente

04 280 580 0001-79

Professora

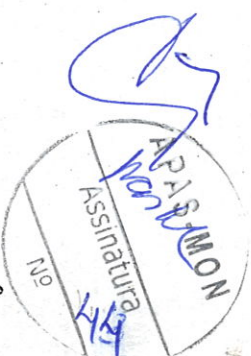
CPF 035.803.803-90
R5 - N.º 60747 João Monlevade





CERTIFICADO

Certificamos que Márcia Marquês de Souza
participou do curso de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Módulo I -
Iniciante, com carga horária de 60 (sessenta) horas aulas, no período de
06/07/2015 a 30/11/2015.
João Monlevade, 16 de Dezembro de 2015.



Walquíria Angélica dos Santos
Walquíria Angélica dos Santos

(Professora)

Flávia Bueno Araújo dos Santos
Flávia Bueno Araújo dos Santos

(Instrutora)

Isabel Godinho Batony
Isabel Godinho Batony

(Presidente)

04 280 580.0001-79
Associação de Pais e Amigos dos
Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demetria, 17
Mangabeiras C.E.P. 35.030-192
João Monlevade - M G

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 0028

Série

Número 61087

Número



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR
MARCIA MARQUES DE SOUZA

APAS-MON
Assinatura
45
No

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Associação de Pais e Amigos dos
Crianças Monlevade Região
 Rua Dr. Getúlio Vargas Nº 4232
 Município Monlevade Est. MA
 Esp. do estabelecimento Associação
 Cargo Auxiliar de Serviços Gerais
 C.B.O. nº 514320
 Data admissão 13 de maio de 2010
 Registro nº 01 Fls/Ficha 03
 Remuneração especificada R\$ 510,00 (cinquen-
tes e setenta reais) p/ mês.

APAS-MON

Saúde Auditiva

x

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

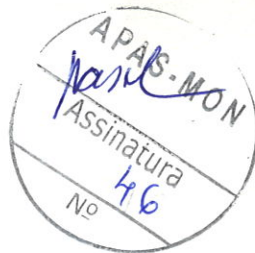
2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º



(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ATTESTADO DE EXPERIÊNCIA

o(a) funcionário(a) foi admitido(a) pelo prazo de 30 dias de experiência, de acordo com o § único, Art. 445 da CLT.

feio Medeiros, 13 de 05 de 2010

Passou a exercer a função de Auxiliar Administrativo, de 13/05/2010 a 13/06/2010

x Maria Valdete Lente da Cruz
Junta da Saúde Auditiva
Microregional

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Alterações Salaries
01/01/2013 - 16000 p/mês

x Maria Valdete Lente da Cruz

Presidente da APAS-MON

Alterações Salaries
01/01/2010 - 16500 p/mês

Maria Valdete Lente da Cruz

Presidente da APAS-MON

Alterações Salaries
01/01/2012 - 16500 p/mês

x Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Alteração Salárial
01/01/22 1892,00 plus

APAS - MON

Saúde Auditiva
Microregional

Alteração Salárial
01/01/23 - 2005,00 oct 23
01/01/24 - 2120,00 oct 24
01/01/25 - 2260,00 oct 25

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Q7



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de

de 01/01/2016 a 30/12/17

de 01/01/2018 a 30/12/18

de 01/01/2019 a 30/12/19

de 01/01/2020 a 30/12/20

de 01/01/2021 a 30/12/21

de 01/01/2022 a 30/12/22

de 01/01/2023 a 30/12/23

de 01/01/2024 a 30/12/24

de 01/01/2025 a 30/12/25

de 01/01/2026 a 30/12/26

de 01/01/2027 a 30/12/27

de 01/01/2028 a 30/12/28

de 01/01/2029 a 30/12/29

de 01/01/2030 a 30/12/30

de 01/01/2031 a 30/12/31

de 01/01/2032 a 30/12/32

de 01/01/2033 a 30/12/33

de 01/01/2034 a 30/12/34

de 01/01/2035 a 30/12/35

de 01/01/2036 a 30/12/36

de 01/01/2037 a 30/12/37

de 01/01/2038 a 30/12/38

de 01/01/2039 a 30/12/39

de 01/01/2040 a 30/12/40

de 01/01/2041 a 30/12/41

de 01/01/2042 a 30/12/42

de 01/01/2043 a 30/12/43

de 01/01/2044 a 30/12/44

de 01/01/2045 a 30/12/45

de 01/01/2046 a 30/12/46

de 01/01/2047 a 30/12/47

de 01/01/2048 a 30/12/48

de 01/01/2049 a 30/12/49

de 01/01/2050 a 30/12/50

de 01/01/2051 a 30/12/51

de 01/01/2052 a 30/12/52

de 01/01/2053 a 30/12/53

de 01/01/2054 a 30/12/54

de 01/01/2055 a 30/12/55

de 01/01/2056 a 30/12/56

de 01/01/2057 a 30/12/57

de 01/01/2058 a 30/12/58

de 01/01/2059 a 30/12/59

de 01/01/2060 a 30/12/60

de 01/01/2061 a 30/12/61

de 01/01/2062 a 30/12/62

de 01/01/2063 a 30/12/63

de 01/01/2064 a 30/12/64

de 01/01/2065 a 30/12/65

de 01/01/2066 a 30/12/66

de 01/01/2067 a 30/12/67

de 01/01/2068 a 30/12/68

de 01/01/2069 a 30/12/69

de 01/01/2070 a 30/12/70

de 01/01/2071 a 30/12/71

de 01/01/2072 a 30/12/72

de 01/01/2073 a 30/12/73

de 01/01/2074 a 30/12/74

de 01/01/2075 a 30/12/75

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de

de 01/01/2021 a 30/12/22

de 01/01/2022 a 30/12/23

de 01/01/2023 a 30/12/24

de 01/01/2024 a 30/12/25

de 01/01/2025 a 30/12/26

de 01/01/2026 a 30/12/27

de 01/01/2027 a 30/12/28

de 01/01/2028 a 30/12/29

de 01/01/2029 a 30/12/30

de 01/01/2030 a 30/12/31

de 01/01/2031 a 30/12/32

de 01/01/2032 a 30/12/33

de 01/01/2033 a 30/12/34

de 01/01/2034 a 30/12/35

de 01/01/2035 a 30/12/36

de 01/01/2036 a 30/12/37

de 01/01/2037 a 30/12/38

de 01/01/2038 a 30/12/39

de 01/01/2039 a 30/12/40

de 01/01/2040 a 30/12/41

de 01/01/2041 a 30/12/42

de 01/01/2042 a 30/12/43

de 01/01/2043 a 30/12/44

de 01/01/2044 a 30/12/45

de 01/01/2045 a 30/12/46

de 01/01/2046 a 30/12/47

de 01/01/2047 a 30/12/48

de 01/01/2048 a 30/12/49

de 01/01/2049 a 30/12/50

de 01/01/2050 a 30/12/51

de 01/01/2051 a 30/12/52

de 01/01/2052 a 30/12/53

de 01/01/2053 a 30/12/54

de 01/01/2054 a 30/12/55

de 01/01/2055 a 30/12/56

de 01/01/2056 a 30/12/57

de 01/01/2057 a 30/12/58

de 01/01/2058 a 30/12/59

de 01/01/2059 a 30/12/60

de 01/01/2060 a 30/12/61

de 01/01/2061 a 30/12/62

de 01/01/2062 a 30/12/63

de 01/01/2063 a 30/12/64

de 01/01/2064 a 30/12/65

de 01/01/2065 a 30/12/66

de 01/01/2066 a 30/12/67

de 01/01/2067 a 30/12/68

de 01/01/2068 a 30/12/69

de 01/01/2069 a 30/12/70

de 01/01/2070 a 30/12/71

de 01/01/2071 a 30/12/72

de 01/01/2072 a 30/12/73

de 01/01/2073 a 30/12/74

de 01/01/2074 a 30/12/75

de 01/01/2075 a 30/12/76

de 01/01/2076 a 30/12/77

de 01/01/2077 a 30/12/78

de 01/01/2078 a 30/12/79

de 01/01/2079 a 30/12/80





Transações pendentes (versão antiga)

G337071511653939011
07/03/2025 15:15:41

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1633 SP PARQUE SAO DOMINGOS
Conta corrente (com DV) 126246
CNPJ 07.878.237/0001-19
Nome favorecido BIQ BENEFICIOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.702
Valor 228,01
Destinação 0
Data transferência 07/03/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 4B95D96D61A6A616

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

07/03/2025 15:08:29

07/03/2025 15:15:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Número da Nota		
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	00210023		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Data e Hora de Emissão		
RPS Nº 254906, emitido em 07/03/2025		07/03/2025 11:04:57		
20250307J07878237000119		Código de Verificação		
		HIUM-TDJY		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 07.878.237/0001-19	Inscrição Municipal: 3.498.610-3		
	Nome/Razão Social: BIQ BENEFÍCIOS LTDA			
	Endereço: R VERGUEIRO 3185, CONJ 123 - VILA MARIANA - CEP: 04101-300			
	Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONLEVADE				
CPF/CNPJ: 04.280.580/0001-79 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: RUA OLGA DEMETRIO 17 - MANGABEIRAS - CEP: 35930-192				
Município: João Monlevade UF: MG E-mail: apas.mon@oi.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS				
POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO				
PEDIDO N.: 163868				
DISPONIBILIZAÇÃO DE CREDITOS ALIMENTAÇÃO R\$ 228,01				
(=) TOTAL A PAGAR..... R\$ 228,01				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 228,01				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06298 - Agenciamento, corret. Intermed. bens móveis, não abrangidos em outros itens, por quaisquer meios.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
228,01	0,00	5,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	00000		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 254906, emitido em 07/03/2025.				

[Handwritten signature]





Detalhes do Pedido

Pedido N°:
163868

Nome:
ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONLEVADE

Produto:
ALIMENTACAO

Produto vinculado:
ALIMENTACAO

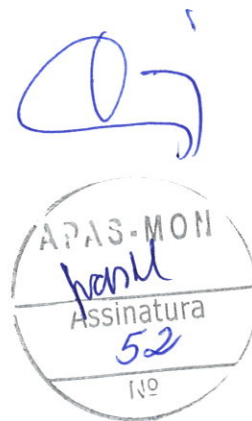
Data Pedido:
07/03/2025

Data do Crédito:
07/03/2025

Valor: (R\$)
228,01

Departamento: ADMINISTRATIVO

Usuário	Externo	Via	Matrícula	Crédito (R\$)	Assinatura
MARCIA M SOUZA RAIMUNDO			1	228,01	Marcia Marques de Souza Raimundo



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "CONTRATO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO - APASMON, com sede na Rua Olga Demétrio, n.º 17, CEP: 35.930-192, Bairro Mangabeiras, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.280.580/0001-79, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **APASMON** ou **CONTRATANTE**, e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.878.237/0001-19, com sede social na Rua Vergueiro, n.º 3.185, conjunto 123 / 124, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300,, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, denominadas em conjunto como **PARTES**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

- a) em 28 de março de 2018, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.989.583/0001-49 e a **APASMON**, firmaram um Contrato de Prestação de Serviços "**CONTRATO**" tendo como objeto, a administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade magnética);
- b) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.** e a **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.** firmaram um **CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL**, tendo como objeto, a transferência de carteira de clientes da **ENSCON** em favor da **BIQ**;
- c) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON**, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cujos direitos e obrigações do contrato assinado em 28/03/2018 foram transferidos para a **BIQ**;
- c) em 05 de novembro de 2019, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **TERMO DE ADESÃO / FICHA CADASTRAL** ao sistema **BIQ** de cartões;
- d) em 31 de março de 2021, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **PRIMEIRO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando prazo de vigência de 01/04/2021 a 31/03/2022;
- e) em 31 de março de 2022, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **SEGUNDO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando a vigência por prazo **INDETERMINADO** a partir de 01/04/2022;

Resolvem as **PARTES**, celebrarem o presente Termo Aditivo ("Aditivo") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1) As **PARTES** neste ato, alteram a forma de vigência do "**CONTRATO**", passando a vigor por **prazo DETERMINADO de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2024 até 31/12/2024**, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, caso não haja manifestação contrária de quaisquer das partes com antecedência de 30 (trinta) dias do encerramento de cada período.

2) Ratificam as **PARTES** todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRE CARLOS DA FONSECA:181741198-50
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS DA FONSECA:18174119850
Dados: 2024.02.26 15:38:19 -03'00'

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA - PROCURADOR
RG: 22.713.670-6 / CPF: 181.741.198-50

Virgínia Lima Pires
Presidente da APASMON

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO
VIRGÍNIA LIMA PIRES - PRESIDENTE
RG: M-261.383/MG / CPF: 328.083.726-04



TESTEMUNHAS

Márcia Marques de Souza Raimundo
Márcia Marques de Souza Raimundo
RG: MG 3987223 / CPF: 892.495.696-53

Assinado de forma digital por RICARDO HENRIQUE RODRIGUES:24650866855
Dados: 2024.02.26 15:41:56 -03'00'

Ricardo Henrique Rodrigues
RG: 23.994.879-8 / CPF: 246.508.668-55



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1633 SP PARQUE SAO DOMINGOS
Conta corrente (com DV) 126246
CNPJ 07.878.237/0001-19
Nome favorecido BIQ BENEFICIOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.703
Valor 228,02
Destinação 0
Data transferência 07/03/2025

"C" - CPF/CNPJ
Referente

Autenticação SISBB 5B1CC54E11F1F702

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	07/03/2025 15:13:23
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	07/03/2025 15:16:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 254905, emitido em 07/03/2025		Número da Nota 00210022 Data e Hora de Emissão 07/03/2025 11:04:57 Código de Verificação RZR2-YC2R											
	20250307207878237000119													
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 07.878.237/0001-19 Inscrição Municipal: 3.498.610-3 Nome/Razão Social: BIQ BENEFÍCIOS LTDA Endereço: R VERGUEIRO 3185, CONJ 123 - VILA MARIANA - CEP: 04101-300 Município: São Paulo UF: SP														
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONLEVADE CPF/CNPJ: 04.280.680/0001-79 Inscrição Municipal: ---- Endereço: RUA OLGA DEMETRIO 17 - MANGABEIRAS - CEP: 35930-192 Município: João Monlevade UF: MG E-mail: apas.mon@oi.com.br														
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO PEDIDO N.: 163867 DISPONIBILIZAÇÃO DE CREDITOS ALIMENTAÇÃO R\$ 228,02 (=) TOTAL A PAGAR R\$ 228,02														
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 228,02														
<table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>					INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	-	-	-	-
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)										
-	-	-	-	-										
Código do Serviço 06298 - Agenciamento, corret. Intermed. bens móveis, não abrangidos em outros itens, por quaisquer meios.														
<table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td>228,02</td> <td>0,00</td> <td>5,00%</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>					Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	228,02	0,00	5,00%	0,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)										
228,02	0,00	5,00%	0,00	0,00										
<table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>00000</td> </tr> </table>					Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	00000				
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte												
-	-	00000												
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 254905, emitido em 07/03/2025;														


 APAS-MON
 Assinatura
 55
 120



Detalhes do Pedido

Pedido N°:
163867

Nome:
ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONLEVADE

Produto:
ALIMENTACAO

Produto vinculado:
ALIMENTACAO

Data Pedido:
07/03/2025

Data do Crédito:
07/03/2025

Valor: (R\$)
228,02

Departamento: COORDENADORIA GERAL

Usuário	Externo	Via	Matrícula	Crédito (R\$)	Assinatura
NEIDE G ALEXANDRE SILVA			2	228.02	





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 21525
CNPJ 16.817.611/0001-67
Nome favorecido CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO M
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.101
Valor 106,00
Destinação 0
Data transferência 11/03/2025

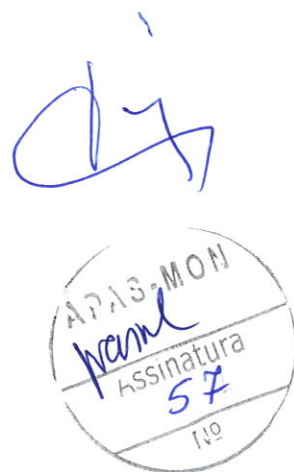
"C" - CPF/CNPJ
dife

Autenticação SISBB 4C205DCEB3B174BA

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	11/03/2025 10:24:12
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	11/03/2025 10:26:31

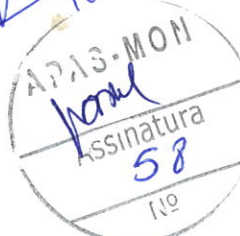
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE Código de Verificação para Autenticação: 45d665553					 Emitido em: 06/03/2025 11:38:24	
Data Fato Gerador 06/03/2025	Exigibilidade de ISS Isenção		Regime Tributário Tributação Normal (Isenção)	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal 1310
Tipo de Recolhimento Sem Recolhimento	Simplex Não Optante	Local de Prestação 3136207 - João Monlevade - MG	Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - MG			
PRESTADOR						
Razão Social: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO MONLEVADE Nome Fantasia: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO MONLEVADE Endereço: Avenida WILSON ALVARENGA, 695, - CARNEIRINHOS João Monlevade - MG - CEP: 35930480 E-mail: helenac@cdljm.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000005789 - CPF/CNPJ: 16.817.611/0001-67						
TOMADOR						
Razão Social: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE Endereço: RUA OLGA DEMETRIO, 17, - MANGABEIRAS JOÃO MONLEVADE - MG - CEP: 35930192 E-mail: apas.mon@oi.com.br - Fone: 3138528887 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 110523 - CPF/CNPJ: 04.280.580/0001-79						
SERVIÇO						
17.03 - PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA.						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Mensalidade Medicina do trabalho: R\$106,00						
OBSERVAÇÃO						
VALOR SERVIÇO (R\$) 106,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 106,00	ALÍQUOTA (%) 5,00	ISS (R\$) 0,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00	OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 106,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.ei.com.br>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES:

• **CONTRATANTE:**

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO, inscrita sob o CNPJ nº 04.280.580/0001-79 com endereço eletrônico: apasmon.jm@gmail.com e sede física no endereço: Rua Olga Demétrio, 17 - Mangabeiras, CEP 35.930-192 – João Monlevade/MG, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, tendo como representante legal: Virginia Pires Lima: Brasileiro, inscrito(a) sob o Registro **CPF** 328.083.726-04.

• **CONTRATADA:**

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE – CDL/JM, pessoa jurídica de direito privado, associação privada, inscrita no CNPJ nº 16.817.611/0001-67, situada à Av. Wilson Alvarenga, 695, Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35930-480.

As partes decidem, na melhor forma de direito admissível, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO:

1.1 A parte CONTRATADA, por intermédio do presente contrato, se compromete a prestação de serviços profissionais especializados, cujo objeto perfaz o envio dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos) conforme os dados fornecidos pela CONTRATANTE, nos termos e condições detalhadas ao decorrer do presente documento.

1.2 Caso haja interesse das partes na inclusão de novos eventos, deverá a parte CONTRATANTE fornecer procuração habilitatória no prazo designado pela CONTRATADA, caso necessário, bem como será realizado aditivo contratual para a inclusão do novo evento

Av. Wilson Alvarenga, 695 – Carneirinhos
35.930-480 João Monlevade/MG Telefone: (31) 3851-1909 3851-1265



como serviço a ser adicionado pela CONTRATADA, podendo importar em aumento do valor pago mensalmente da cláusula 7.

1.3 A CONTRATADA terá total autonomia quanto à prestação de seus serviços, com liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO:

2.1 Este contrato tem o prazo de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato não ficando as partes isentas de qualquer um dos compromissos éticos, mesmo após a invalidação dele.

A rescisão do presente, antes do seu vencimento, implicará à parte causadora da rescisão responsabilidade de indenizar a outra parte, pelo valor equivalente ao valor da mensalidade multiplicada pelo número de meses faltantes para o término do contrato.

A não renovação deverá ser comunicada por qualquer uma das partes, por escrito, com uma antecedência de 30 (trinta) dias do término do contrato.

2.2 A empresa CONTRATADA deverá prestar os serviços consistentes no envio à plataforma do e-Social dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST acima descritos, em tempo hábil, contados a partir do recebimento das informações pertinentes prestadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Entregar à CONTRATADA todas as informações necessárias à prestação dos serviços, especificando todos os detalhes inerentes, cumprindo tal atribuição em tempo hábil para a devida inclusão no mencionado sistema;
- b) Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena se ser acrescido multa e juros em caso de inadimplemento, bem como resolução do presente contrato e interrupção dos serviços após 30 dias de atraso, acrescido de multa contratual;

- c) Comunicar sobre eventuais alterações nas informações prestadas em tempo hábil antes do lançamento;
- d) Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados.

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se obriga a:

- a) A CONTRATADA se obriga a prestar todos os serviços que foram contratados pela CONTRATANTE, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com dedicação, seriedade, ética e da forma e modo que foram ajustados.
- b) A CONTRATADA fica obrigada a manter absoluto sigilo em relação à prestação de serviços das informações relacionadas ao CONTRATANTE, mesmo após a conclusão da prestação de serviços ou finalização contratual.
- c) Respeitar todas as especificações técnicas, normas e as condições de segurança que serão aplicáveis aos serviços que foram contratados.
- d) Fornecer notas ou cupons fiscais, caso solicitado, que comprovem os pagamentos feitos pela CONTRATANTE.
- e) Fazer uso das informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou aos clientes que forem necessários para a prestação do serviço, apenas no aludido serviço.
- f) A todos os ônus de origem trabalhista ou tributários referente aos funcionários que foram contratados para a prestação do serviço, conforme a legislação vigente, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade desse cunho em relação havida.

CLÁUSULA 5 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os serviços realizados pela CONTRATADA consistirão **exclusivamente** no envio das informações prestadas pela CONTRATANTE nos quais dizem respeito aos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de

Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), na plataforma do e-Social.

5.2 Caso haja inclusão de novos eventos, segue-se o disposto na cláusula 1.2.

CLÁUSULA 6 – DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:

A CONTRATANTE exime integralmente a CONTRATADA de quaisquer obrigações cíveis, penais, administrativas ou tributárias, ou de qualquer outra seara, advindas do envio de informações na plataforma mencionada, pelo que se reforça que **a CONTRATADA possui competência e legitimidade apenas para o envio das informações, não se admitindo em nenhuma hipótese que ela responda pelo conteúdo dessas informações, o que compete exclusivamente à CONTRATANTE, bem como aos profissionais responsáveis pela emissão dos respectivos documentos.**

CLÁUSULA 7 – PAGAMENTO:

7.1 O valor que deverá ser pago para a prestação dos serviços:

Mensalidade confecção dos documentos: PGR, PCMSO, LTCAT - ESOCIAL	R\$110.47 (mensais)
Avaliação Ruído	SEM CUSTO
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional JM	R\$ 50,00 cada
PPP – Perfil Profissiografico Previdenciário	Sem custo

A contratante pagará respectivamente neste ato, 12 (Doze) parcelas mensais consecutivas de **R\$110,47** (Cento e dez reais e quarenta e sete centavos) pela confecção dos documentos PGR, PCMSO, LTCAT, e a mensalidade referente ao SST dos funcionários, correspondentes à prestação de serviço, taxa de manutenção, vencendo a primeira mensalidade a 30(trinta) dias após a assinatura do contrato, sendo aceito como forma de pagamento dinheiro, cartão de crédito ou pix.

A CDL-JM fornecerá as medições ambientais instantâneas sem custo.

7.2 Em caso de atraso no pagamento superior a 15 dias, incorrerá no débito multa de 2%, além dos juros mensais no valor de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

CLÁUSULA 8 – FORO:

As partes elegem para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato de prestação de serviços o foro do endereço da CONTRATADA na cidade de João Monlevade-MG.

E assim, estando de comum acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, onde as duas contém idêntica forma e teor, estando presentes duas testemunhas, plenamente apto a produzir seus efeitos jurídicos.

João Monlevade-MG, 30 / 04 / 2024.

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.936-192
João Monlevade - MG

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO,

CNPJ: 04.280.580/0001-79

CONTRATANTE

CÂMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS
DE JOÃO
MONLEVADE: 16817611
000167

Assinado de forma digital por
CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE JOÃO
MONLEVADE: 16817611000167
Dados: 2025.03.18 07:12:22
-03'00'

CONTRATADO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE – CDL/JM,

CNPJ nº 16.817.611/0001-67





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 43693
CNPJ 04.280.580/0001-79
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.102
Valor 471,91
Destinação 0
Data transferência 11/03/2025

"C" CPF/CNPJ
di te

Autenticação SISBB B2B516982AADD78

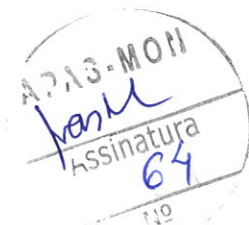
Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

11/03/2025 15:46:21

11/03/2025 15:47:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 04.280.580/0001-79	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVAD		
Período de Apuração Fevereiro/2025	Data de Vencimento 20/03/2025	Número do Documento 07.16.25070.1048222-9	Pagar este documento até 20/03/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000320117041			Valor Total do Documento 3.966,55

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1982	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	420, 43			420,43
	01 CP SEGURADOS EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
1999	CP SEGURADOS CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	3.494, 64			3.494, 64
	02 CP SEGURADOS CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
8301	PIS FOLHA DE SALARIOS	51, 48			51, 48
	02 PIS FOLHA DE SALARIOS				
	PA:02/2025 Vencimento:25/03/2025				
Totais		3.966,55			3.966, 55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

071-538453605-1

LOT:11.001690-4

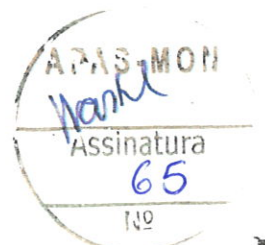
Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0607 TERMINAL:010379
AG. VINCULADA:0607
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGTO:12/MAR/2025 HORÁRIO:10:53:47
LOCALIDADE:JOAO MONLEVADE

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CODIGO DE BARRAS:

858200000392 665503852506
790716250705 104822298138

DATA DO PAGAMENTO: 12/03/2025
NUMERO DOCUMENTO = 07162507010482229
VALOR DO DOCUMENTO: 3.966,55

1ª VIA



Comp. 018 Banco 104 Agência 0607 C1 0 Conta 03004369-3 C2 9 Série AAA Cheque nº 900759 C3 8 RS #3.966,55 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos e centavos acima

CAIXA

JOAO MONLEVADE
AV GETULIO VARGAS 5375
JOAO MONLEVADE-MG
CONFEÇÃO: 09/24

onde 11 de Março de 2025

Associação Amigos dos Surdos
CNPJ 04.280.580/0001-79

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2014

900759 018 104 0607 0 03004369-3 9 AAA 900759 8

0104060730 0189007595 200300436938

#3.966,55 #

Três mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos

onde 11 Março 25

Cópia de Cheque N° 900759

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco CEF

Utilizado para Pagamento de guia de arrecadação (DARF)

Contribuintes, indivíduos (prestadores) no projeto "Rede de Conversa e Promoção de vida" promovendo integração social. Versão II e Unionização



Vistos

Caixa

CEF

Cheque assinado por:

C/ Corrente

4369-3

Talão

Presidente / Tesoureira

APAS-MON

Assinatura

149



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS Portaria 168/2020 – Secretaria Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania

DECLARAÇÃO

Eu, Domingos Sávio de Vasconcelos, contador sob o nº CRC/MG-035701/0-0, declaro para os devidos fins que foi transferido da conta corrente do Banco do Brasil de nº 62.778-X / Agência 2220-9, do Termo de Fomento 02/2025, firmado entre esta entidade e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, para a conta corrente de número 4369-3 / Banco 104 – AGENCIA 0607-Caixa Econômica Federal, sendo ambas contas pertencentes a mesma Associação para fins de recolhimento centralizado referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2025**, das seguintes obrigações:

FUNCIONÁRIO	DIA PAGAMENTO	DARF CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SEGURADO EMPREGADO cód. 1082	TOTAL
Neide das Graças Alexandre Silva Marcia Marques de Souza Raimundo	11/03/2025	471,91	471,91

João Monlevade, 20 de março de 2025.

Contador

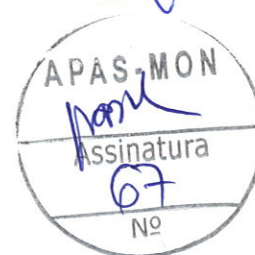
Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Surdos
de Monlevade e Região - APAS-MON

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.936-192
João Monlevade - MG



CPF/CNPJ do
Empregador

04.280.580

este até

Nome/Razão Social do Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE
MONLEVAD

Pagar documento

20/03/2025

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Inclenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2025	2	411,90	0,00	0,00	0,00	411,90
Total Geral:		411,900,00	0,00	0,00	411,90	



(Brasília)

Núm. de Pág.
1Identificador
0125031158953820-6Tag
04280580 02/2025 MENSAL

411,90

Composição do Documento

Valor a recolher

FETSMINISTÉRIO DO
TRABALHO

E EMPREGOFUNDO DE GARANTIA DO TEMPO

Cola:00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-

code.caixa.gov.br/api/v2/cobv/e632bf8a6cle4a3abed1392677bf0e3d5204000053039865802B

R5923CAIXA ECONOMICA Payload Location:

. br /api /v2 / / e 6 32bf8a6c1 e 4 a3abed139267 7 bf 0 e3d



DE SERVICOPIX Cópia e



FEDERAL6008Hre11e62070503***6304013R gov



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.06.11
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO P A S M REGIAO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.778-X

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E000000020250311190301450310542
CNPJ DO PAGADOR: 4.280.580/0001-79
VALOR: R\$411,90
TARIFA: R\$0,00
DATA: 11/03/2025 - 16:04:52
COD PRODUTO: a3b0e48c535d4dcc8af8ce11fdf9e74a
DEVEDOR: DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVAD
CNPJ DO DEVEDOR: 4.***.***/*-79

PAGO PARA: Caixa Economica Federal

CNPJ: 360.305/0001-04

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Transmissão enviada em: 11/03/2025 - 16:04:54

DOCUMENTO: 031103

AUTENTICACAO SISBB: A.912.C06.EC4.066.929

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

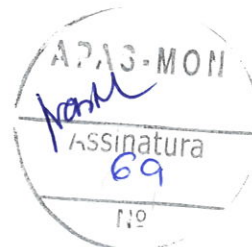
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transmissão efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

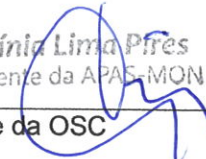
4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO*

(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO

ITEM	FORNECEDOR	DISCRIM. DAS DESPESAS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	ACUSTICA MADUCHA LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA CALIBRAÇÃO: AUDIOMETRO IPEDANCIOMETRO APARELHO DE OTOMISSÕES ACUSTICAS CABINE AUDIOMETRICA	Nota Fiscal	2025/160	11/03/2025	4.000,00	12/03/2025
TOTAL DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO							4.000,00


Contador da OSC
Empresa Contabil - OSC: 4023
CNPJ: 10.000.107/0001-02


Presidente da OSC

*Caso não haja essa despesa, desconsiderar este item na prestação de contas e preencher o próximo item. Ao retirar o item, gentileza respeitar a numeração, pois estes anexos seguem a padronização da prestação de contas.

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Dométria, 17
Mangabeiras - CEP 35.936-192
João Monlevade - MG





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 84 SEculo
Conta corrente (com DV) 16341
CNPJ 10.404.142/0001-78
Nome favorecido ACUSTICA MADUCHA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.201
Valor 4.000,00
Destinação 0
Data transferência 12/03/2025

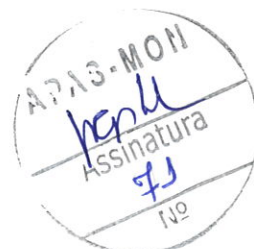
CPF/CNPJ
rente

Autenticação SISBB D80B96CFA5ED122

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	12/03/2025 09:41:02
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	12/03/2025 09:45:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/160

Emitida em:
11/03/2025 às 17:12:16Competência:
11/03/2025Código de Verificação:
76d5292e

ACUSTICA MADUCHA LTDA

CPF/CNPJ: 10.404.142/0001-78

AVE AMAZONAS, 135, SALA 608 E 609, Centro - Cep: 30180-903

Belo Horizonte

Telefone: (31)3274-8761

Inscrição Municipal: 0233018/001-7

MG

Email: acusticamaducha2021@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 04.280.580/0001-79

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

RUA OLGA DEMETRIO, 17, MANGABEIRA - Cep: 35930-192

Joao Monlevade

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E REVISÃO GERAL EM AUDIOMETRO
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E REVISÃO GERAL EM IMPEDANCIOMETRO
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E REVISÃO GERAL EM APARELHO DE OTOEMISSIONES ACUSTICAS
SERVIÇO DE MEDIÇÃO DE NÍVEL DE RUÍDO EM CABINE AUDIOMETRICA
OS 10.385
PROPOSTA COMERCIAL 065/2025

DADOS BANCARIOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0084 C/C 1634-1 OP 003
PIX CNPJ 10404142000178

PAGAMENTO A VISTA

Código de Tributação do Município (CTISS)

1401-0/01-88 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de motores, máquinas, aparelhos, equipamentos ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

14.01 / Lubrificacao, limpeza, lustracao, revisao, carga e recarga, conserto, restauracao, blindagem, manutencao e conservacao de maquinas, veiculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto pecas e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 4.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.000,00
Valor Líquido:	R\$ 4.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001210404142000178250000000016025031949277660.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP





Nº 065/2025

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

Cliente: **APAS-MON ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS**

Contato: Lidiane / Neide

Telefone: 31 – 3852-8788

Doc. Referência:

E-mail: aspamon.jm@gmail.com

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM AUDIÔMETRO IN LOCO	R\$ 950,00	R\$ 950,00
02	01	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM IMPEDANCIÔMETRO – IN LOCO	R\$ 950,00	R\$ 950,00
03	01	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM APARELHOS DE OTOEMISSIONES ACÚSTICAS - IN LOCO	R\$ 950,00	R\$ 950,00
04	01	SERVIÇO DE MEDIÇÃO DE NÍVEL DE RUÍDOS EM CABINE AUDIOMÉTRICA	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
TOTAL: R\$ 4.000,00				

Observações Gerais:

- As calibrações são realizadas exclusivamente no nosso laboratório, caso seja realizada in loco, terá despesa de deslocamento conforme a localização.
- Os serviços de calibrações não inclui troca de peças e manutenção.
- O procedimento de calibração foi desenvolvido com base nas normas: ISO 389-1;1988, ISO 389-3 e ISO 389-4;1994
- Os termos deste documento só terão validade se a CABINE aferida estiver em estado normal de funcionamento e seus acessórios em perfeito estado, portas, vidros e fechaduras.
- A emissão do certificado de calibração está diretamente relacionada a condições de ruído do local a ser medido, o fato da cabine estar fora dos níveis permitidos pela norma, não isenta o cliente do valor do orçamento.
- As medições de nível de ruído em cabines Audiométricas têm um tempo máximo de 2 horas de execução para cada cabine, qualquer atraso provocado neste tempo, acarretará cobrança de hora técnica de R\$300,00 cada hora excedente, será aplicável também no caso de necessidade de realização Curso de Integração.
- O procedimento de medição de ruído da cabine, foi desenvolvido com base nas normas: ISO 8253-1 Resolução 554 de 21/10/2019 do CFFA.

CASO DE APROVAÇÃO DESTE ORÇAMENTO, ENVIAR AUTORIZAÇÃO VIA E-MAIL: acusticamaducha2021@gmail.com

Data para realização do serviço: 06/03/2025

Prazo de pagamento: A vista

Validade da proposta: 60 DIAS

Data da proposta: 28/02/2025

ELIAS DOS SANTOS
DAS

CHAGAS:56894309604

Assinado de forma digital por
ELIAS DOS SANTOS DAS
CHAGAS:56894309604
Dados: 2025.03.05 17:11:52 -03'00'

Elias dos Santos das Chagas
Técnico responsável

ACÚSTICA MADUCHA LTDA
CNPJ. 10.404.142/0001-78
IE: 001.095.643/00-23

Av. Amazonas 135 sala 609 - Centro – Belo Horizonte - MG-Cep-30.180-903
Fone / Fax (31)3274-8761 WhatsApp (31) 9.9743-4022 - e-mail: acusticamaducha2021@gmail.com



São Caetano do Sul, 28 de Fevereiro de 2025.

Orçamento Nº 5483

À

APAS-MON – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

A/C Lidiane / Neide Tel: 31 – 3852-8788

e-mail: apasmon.jm@gmail.com

Agradecemos a preferência pelos nossos serviços, enviamos abaixo, orçamento solicitado.

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	<u>Calibração de Imitancio</u>	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
02	01	<u>Calibração de Audiômetro</u>	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
03	01	<u>Cabine Audiométrica</u>	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
04	01	<u>Calibração de Otoemissões</u>	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Normas utilizadas para calibração: Audiômetro ANSI, ISO, IEC e Resolução Nº 553 Conselho do Fonoaudiologia. Cabines Audiométricas Resolução do Conselho Nº 554 Imitancímetros ANSI 3.6 e ISO 389 Obs. Calibramos somente audiômetros com fone TDH 39 (TELEPHONICS).			Valor Total: R\$ 5.200,00	

Observações Importantes:

- * As calibrações dos equipamentos relacionados acima, serão realizados no local.
- * Despesas de viagens inclusas no orçamento.
- * Prazo para a execução do serviço: A/C
- * Prazo de validade desta proposta: 90 dias.
- * O preço unitário é válido somente para a aprovação total do orçamento (04 equipamentos), caso queira calibrar somente 01 dos itens deverá ser solicitado novo orçamento, caso haja desistência de algum serviço no ato da execução, será cobrado o valor total do orçamento.
- * Todos os serviços são executados com Nota Fiscal.
- * Emitimos certificado de calibração conforme solicitação do conselho, (padrão de calibração rastreada)
- * Forma de pagamento: 10 dias – Boleto, Depósito em Conta, PIX.
- * Dados bancários da Audiotecno: Banco Itaú Agência 1381 Conta Corrente: 35034-5
- * Caso seja necessário integração para executar os serviços, será cobrado o valor de R\$ 150,00 por hora de integração, informar o tempo de integração para elaboração de uma nova proposta.
- * Documentos de cartório (autenticação), ART, teste de Covid, Mercado Eletrônico serão cobrados a parte.

*** CASO HAJA APROVAÇÃO DESTE ORÇAMENTO, NOS INFORMAR VIA E-MAIL AUDIOTECNO@AUDIOTECNO.COM.BR .**

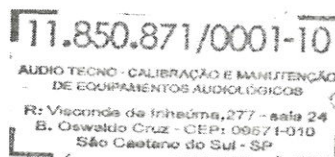
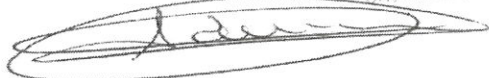
Razão Social:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:..... Estado:..... CEP :.....

CNPJ/CPF:..... IE/RG:.....

Fábio da Costa Gonsalves
Tecnólogo em Eletrônica
CREA 5261193755



Rua: Visconde de Inhaúma, Nº 277 Sala 24 Osvaldo Cruz.

São Caetano do Sul SP – CEP 09571-010

Fone/Fax (11) 4231-2624

CNPJ: 11.850.871/0001-10 IE: 636.323.073.112

CREA-SP sob Nº 0849479

Site: www.audiotecno.com.br

E-mail: audiotecno@audiotecno.com.br



A : APAS-MON ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS
Att : Lidiane / Neide

Telefone: 31 – 3852-8788 E-mail:aspamon.jm@gmail.com

Prezados(as), segue orçamento para Calibração/Ensaio de equipamentos audiológicos conforme combinado.

Item	Quant.	Descrição	
01	01	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM AUDIÔMETRO NO LOCAL	R\$ 1.150,00
02	01	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM IMPEDANCIÔMETRO NO LOCAL	R\$ 1.150,00
03	01	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM APARELHOS DE OTOEMISSIONES ACÚSTICAS NO LOCAL	R\$ 1.150,00
04	01	SERVIÇO DE MEDIÇÃO DE NÍVEL DE RUÍDOS EM CABINE AUDIOMÉTRICA	R\$ 1.200,00

Valor total deste orçamento: R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

A calibração/ensaio segue as normas **ISO 389-1; ISO 389-3; ISO 389-4; ISO 389-5; IEC60645; ISO 8253-1 E CFFa 364** conforme aplicável em cada caso.

Condições:

Todos os serviços acompanham NF de serviços, Certificado de calibração/Ensaio e comprovante de rastreabilidade.

Prazo para execução dos serviços: A combinar

Garantia dos serviços: A calibração/ensaio tem validade de 01 ano

Observações: O serviço deve ser previamente agendado

Forma de pagamento: A combinar

Validade desta proposta: 30 dias

Fortaleza 10 de março de 2025

18.413.129/0001-97

A J de Sousa Pires – Metrol e Acústica – ME


Deuzimar Pires de Araújo
Fonoaudiólogo: CRFº8 - 12102






**Manutenção e calibração de equipamentos
Audiológicos em geral**

1/5

Relatório de medição de nível de ruído em cabine audiométrica.

C.C N° 2489/2025

Marca: **PROSTEC BRASIL**

Modelo: **N.I**

N° série: **N.I**

Descrição: Cabine toda em madeira, forrada externamente em carpete na cor tabaco. Internamente toda revestida em placas de Eucatex perfurado na cor branca.

Medidas da Cabine: 1,20 X 1,10 X 2,04 (medidas externas) (C, L, A) Esta cabine está montada em uma sala com dimensões aproximadas de: 4,47 X 3,37 X 2,82 (Medidas internas) (C, L, A).

Empresa: APAS-MON ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Endereço: Rua Olga Demétrio 17, Mangabeira, João Monlevade /MG

Método utilizado:

As medições foram feitas de forma direta no interior da cabine, o instrumento de medição é montado a aproximadamente 01,20 m do piso, foram realizadas 3 medições em 3 pontos diferentes da cabine, uma com o microfone posicionado na direção do visor, outra com o microfone posicionado na direção da porta e outra com o microfone posicionado na direção do painel lateral, o tempo de duração das medições é de 3 minutos cada, a curva de ponderação utilizada e a escala " Z " (linear), as medições são executadas de acordo com as normas ISO 8253-1, Resolução do CFFA 554 de 21/10/2019. É feita sempre antes do início das medições uma calibração do sistema Microfone – Analisador utilizando o calibrador de níveis sonoros.

Instrumentos utilizados:

Analisador de nível sonoro 2260 B&K n° serie 2350070 Cert. CALILAB/RBC3-12646-438 de 16/08/2024 Validade 16/08/2025

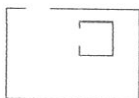
Microfone Capacitivo mod. 4125 B&K n° serie 620687 Cert. CALILAB/RBC-12645-627 de 15/08/2024 Validade 15/08/2025

Calibrador de nível sonoro B&K 4231 n° serie 2115369 Cert. LABELO/PUCRS-A0354/2024 de 03/09/2024 Validade 03/09/2025

Posicionamento da cabine no interior da Sala

Condições Ambientais: Temperatura: 27,0° C

Umidade relativa do ar: 46%





**Manutenção e calibração de equipamentos
Audiológicos em geral**

2/5
C.C N° 2489/2025

FREQUÊNCIA (Hz) Banda 1/3 de oitavas	VALORES MEDIDOS Lzeq (dB)			Valor medido
	Posição 01	Posição 02	Posição 03	*adotado Lzeq (dB)
	Painel Lateral	Visor	Porta	Painel Lateral
31,5	39,5	41,8	44,1	39,5
40	39,1	41,6	41,8	39,1
50	38,7	41,6	40,6	38,7
63	38,6	38,0	37,7	38,6
80	32,3	31,7	31,2	32,3
100	29,3	29,6	28,9	29,3
125	23,3	25,5	25,7	23,3
160	23,6	26,8	25,6	23,6
200	19,6	21,8	21,1	19,6
250	16,7	21,7	20,3	16,7
315	19,4	20,4	19,0	19,4
400	13,2	14,0	13,1	13,2
500	12,8	12,1	11,2	12,8
630	4,5	6,2	6,2	4,5
800	6,6	6,5	6,1	6,6
1.000	12,3	10,2	8,9	12,3
1.250	3,0	3,3	3,3	3,0
1.600	3,0	3,3	3,4	3,0
2.000	3,6	3,8	3,9	3,6
2.500	3,6	3,7	3,8	3,6
3.150	3,8	3,9	3,9	3,8
4.000	3,9	4,0	4,0	3,9
5.000	4,0	4,1	4,1	4,0
6.300	4,2	4,2	4,2	4,2
8.000	4,4	4,4	4,4	4,4

Valor * adotado LZeq (dB) é o valor mais crítico medido

[Handwritten signature]



**Manutenção e calibração de equipamentos
Audiológicos em geral**

3/5

C.C N° 2489/2025

Norma de Referência ISO 8253-1 Tabela 5

Frequência (Hz) Banda 1/3 de oitava	Valor Medido adotado Lzeq (dB)	RESULTADOS DA ANÁLISE					
		Limiar de Audição de 0 dB			Incerteza de + 5 dB		
		incerteza de + 2 dB			com incremento de + 8 dB		
		125 Hz a 8.000 Hz	250 Hz 8.000 Hz	500 Hz 8.000 Hz	125 Hz a 8.000 Hz	250 Hz 8.000 Hz	500 Hz 8.000 Hz
31,5	39,5	56	66	78	64	74	86
40	39,1	52	62	73	60	70	81
50	38,7	47	57	68	55	65	76
63	38,6	42	52	64	50	60	72
80	32,3	38	48	59	46	56	67
100	29,3	33	43	55	41	51	63
125	23,3	28	39	51	36	47	59
160	23,6	23	30	47	31	38	55
200	19,6	20	20	42	28	28	50
250	16,7	19	19	37	27	27	45
315	19,4	18	18	33	26	26	41
400	13,2	18	18	24	26	26	32
500	12,8	18	18	18	26	26	26
630	4,5	18	18	18	26	26	26
800	6,6	20	20	20	28	28	28
1.000	12,3	23	23	23	31	31	31
1.250	3,0	25	25	25	33	33	33
1.600	3,0	27	27	27	35	35	35
2.000	3,6	30	30	30	38	38	38
2.500	3,6	32	32	32	40	40	40
3.150	3,8	34	34	34	42	42	42
4.000	3,9	36	36	36	44	44	44
5.000	4,0	35	35	35	43	43	43
6.300	4,2	34	34	34	42	42	42
8.000	4,4	33	33	33	41	41	41

Valor *adotado Lzeq (dB) é o valor mais crítico medido

**Manutenção e calibração de equipamentos
Audiológicos em geral**

4/5

C.C N° 2489/2025

Norma de referência Iso 8253-1 Tabela 7

Frequência (Hz) Banda 1/3 de oitava	Valor Medido adotado Lzeq (dB)	RESULTADOS DA ANÁLISE			
		Limiar de Audição de 0 dB incerteza de + 2 dB		Incerteza de + 5 dB com incremento de + 8 dB	
		125 Hz a 8.000 Hz	250 Hz 8.000 Hz	125 Hz a 8.000 Hz	250 Hz 8.000 Hz
31,5	39,5	55	63	63	71
40	39,1	47	56	55	64
50	38,7	41	49	49	57
63	38,6	35	44	43	52
80	32,3	30	39	38	47
100	29,3	25	35	33	43
125	23,3	20	28	28	36
160	23,6	17	21	25	29
200	19,6	15	15	23	23
250	16,7	13	13	21	21
315	19,4	11	11	19	19
400	13,2	9	9	17	17
500	12,8	8	8	16	16
630	4,5	8	8	16	16
800	6,6	7	7	15	15
1.000	12,3	7	7	15	15
1.250	3,0	7	7	15	15
1.600	3,0	8	8	16	16
2.000	3,6	8	8	16	16
2.500	3,6	6	6	14	14
3.150	3,8	4	4	12	12
4.000	3,9	2	2	10	10
5.000	4,0	4	4	12	12
6.300	4,2	9	9	17	17
8.000	4,4	15	15	23	23

Valor * adotado LZe_q (dB) é o valor mais crítico medido



**Manutenção e calibração de equipamentos
Audiológicos em geral**

5/5

C.C Nº 2489/2025

Parecer Técnico Conclusivo:

A cabine objeto deste relatório foi avaliada com luzes acessas, porta fechada, ar condicionado desligado e está desta forma caracterizada.

ISO 8253-1 e Resolução 554 de 21/10/2019 do CFFA

Parâmetros para audiometria via aérea:

- Com incerteza de +2 dB - Os níveis de 500 Hz a 8.000 Hz estão de acordo com os exigidos pela norma.
- Com incerteza de +5 dB - Os níveis estão de acordo com os exigidos pela norma para todas as faixas.

Parâmetros para audiometria via óssea:

- Com incerteza de +2 dB - Os níveis estão acima dos exigidos pela norma para todas as faixas.
- Com incerteza de +5 dB - Os níveis estão acima dos exigidos pela norma para todas as faixas.

A incerteza herdada dos padrões é de 0,34 dB

Data da Medição: 06/03/2025

Data de validade: 06/03/2026

Data da emissão: 06/03/2025

ELIAS DOS SANTOS DAS
CHAGAS:56894309604

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS SANTOS DAS
CHAGAS:56894309604
Dados: 2025.03.07 12:11:28 -03'00'

Responsável Técnico
Elias dos Santos Chagas
CRT-MG-1409485331



Avenida Amazonas, 135 sala 1012- Centro- Belo Horizonte – MG - Cep-30180 -903
Fone/Fax :(31) 32748761- E-mail: acusticamaducha2021@gmail.com



1/2

Avenida Amazonas, 135 sala 1010- Centro- Belo Horizonte – MG - Cep-30180 -903
Fone: (31) 32748761 – Fax: (31) 33179761 e-mails: acusticamaducha@globo.com

CERTIFICADO DE AFERIÇÃO**C.C N° 9606/2025****DADOS DO CLIENTE**

NOME: APAS MON ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE
ENDEREÇO: RUA OLGA DEMÉTRIO 17-MANGABEIRA-JOÃO MONLEVADE- CEP: 35930-192- MG
FONE: (31) 38528788 /38528797/989227536 CONTATO:NEIDE

DADOS DO INSTRUMENTO AFERIDO

TIPO: APARELHO DE OTOEMISSIONES

TIPO DOS FONES: SONDA FIXA

MARCA: INTERACOUSTICS

TE/DP

MODELO: OTORED

N. SÉRIE:927052 IDENT. ÚNICA: -

DATA DO RECEBIMENTO:06-03-2025

DADOS DE CONTROLE

Condições Ambientais: - Temperatura: 27,0°C
Umidade relativa do ar: 50%

PADRÕES UTILIZADOS E RASTREABILIDADE

Analizador de nível sonoro 2260 B&K tipo 1n°2350070 Cert CALILAB/RBC3-12646-438 de 16-08-2024 Val. 16-08-2025
Microfone Capacitivo mod. 4144 B&K n°736836 Cert. Calilab-RBC2-12645-549 de 15-08-2024 Val: 15-08-2025
Mastóide Artificial B&K mod. 4930 n° 1307974 Cert. DIMCI 0933/2024 de 23-08-2024 – Val. 23-08-2025
Calibrador nível sonoro B&K4231 n°serie2115369-Cert LABELO/PUCRS-A0354/2024A-de03-09-2024-Val.03-09-2025.
Frequencímetro IcelMod.FC2400n/s.092890467 Cert.LABELO/PUCRS-F0417/2024 de 09/09/2024 Val. 09-09-2025

VALORES PADRÃO (FABRICANTE)

FREQUENCIA SAIDA (Hz)	FREQUENCIA MÍNIMA (Hz)	FREQUENCIA MÁXIMA (Hz)	INTENSIDADE MÍNIMA (dB SPL)	INTENSIDADE MÁXIMA (dB SPL)
732,4	727	737	75	85
1037,6	1033	1043	74	84
1464,8	1460	1470	74	84
2075,2	2070	2080	77	87
2929,7	2925	2935	83	93
4150,4	4145	4155	76	86
5859,4	5855	5865	63	73

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ISO/IEC 17.025 e é válido apenas para o instrumento de medição/padrão acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares. A calibração realizada baseou-se em medições diretamente rastreadas aos padrões nacionais do Brasil. Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral; reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ACUSTICA MADUCHA





2/2

Avenida Amazonas, 135 sala 1010- Centro- Belo Horizonte – MG - Cep-30180 -903
Fone: (31) 32748761 – Fax: (31) 33179761 e-mails: acusticamaducha@globo.com

CERTIFICADO DE AFERIÇÃO C.C Nº 9606/2025

VALORES MEDIDOS

FREQUENCIA SAIDA (HZ) VALOR MEDIDO	INTENSIDADE DE SAIDA (dB) VALOR MEDIDO D	INTENSIDADE DE SAIDA (dB) VALOR MEDIDO E
734,0	76,1	75,8
1.036,0	78,8	78,7
1.469,0	80,8	80,7
2.078,0	79,4	79,2
2.932,0	84,0	84,0
4.149,0	76,7	76,4
5.861,0	64,6	64,4

O EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE

SENSIBILIDADE DO MICROFONE: 51mV

GANHO DO MICROFONE- O.K

TECLADO E AJUSTES - O.K

SONDA-MIC- O.K.

Incerteza expandida de medição: +/- 0,34 dB

Data da calibração: 06/03/2025

Data Emissão: 06/03/2025

Data da Validade: 06/03/2026

Calibração feita por: Elias dos Santos Chagas

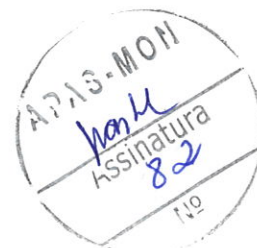
ELIAS DOS SANTOS DAS
CHAGAS:56894309604

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS SANTOS DAS
CHAGAS:56894309604
Dados: 2025.03.07 10:53:43 -03'00'

Assinatura:

Técnico Responsável
Elias dos Santos Chagas
CRT-MG-1409485331

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ISO/IEC 17.025 e é válido apenas para o instrumento de medição/padrão acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares. A calibração realizada baseou-se em medições diretamente rastreadas aos padrões nacionais do Brasil. Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral; reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ACUSTICA MADUCHA





1/4

Avenida Amazonas, 135 sala 1012- Centro- Belo Horizonte – MG - Cep-30180 -903
Fone: (31) 32748761 e-mail: acusticamaducha2021@gmail.com

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

C.C.Nº 9605/2025

DADOS DO CLIENTE

NOME: APAS MON ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE
ENDEREÇO: RUA OLGA DEMÉTRIO 17-MANGABEIRA-JOÃO MONLEVADE- CEP: 35930-192- MG
FONE: (31) 38528788 /38528797/989227536 CONTATO:NEIDE

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO

TIPO:IMPEDANCIÔMETRO	TIPO DOS FONES: DD45
MARCA: INTERACOUSTICS	- DIREITO Nº: WT255121
MODELO: AT 235	- ESQUERDO Nº: -
Nº. SERIE: 0964016	IDENT. ÚNICA: -
	- TIPO BONE: -
DATA DO RECEBIMENTO: 06-03-2025	- NÚMERO: -

DADOS DE CONTROLE

Condições Ambientais: Temperatura: 26,0° C
Umidade relativa do ar: 54%

PADRÕES UTILIZADOS E RASTREABILIDADE

Analizador de nível sonoro 2260 B&K tipo1nº2350070 Cert CALILAB/RBC3-12646-438 de 16-08-2024 Val. 16-08-2025
Microfone Capacitivo mod. 4144 B&K nº736836 Cert. Calilab-RBC2-12645-549 de 15-08-2024 Val: 15-08-2025
Mastóide Artificial B&K mod. 4930 nº 1307974 Cert. DIMCI 0933/2024 de 23-08-2024 – Val. 23-08-2025
Calibrador nível sonoro B&K4231 nºserie2115369-Cert LABELO/PUCRS-A0354/2024A-de03-09-2024-Val.03-09-2025.
Frequencímetro IcelMod.FC2400n/s.092890467 Cert.LABELO/PUCRS-F0417/2024 de 09/09/2024 Val. 09-09-2025

MÉTODO DE CALIBRAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

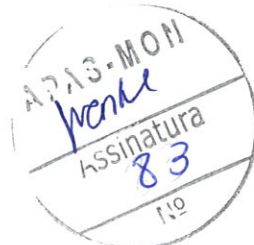
A Calibração foi realizada de acordo com o Procedimento Operacional AM-0-0001 e basicamente, consiste, na medição com um **FREQUENCÍMETRO** de todas as frequências da faixa de trabalho do Audiômetro. O fone é acoplado a um **OUVIDO ARTIFICIAL**, que é responsável pela captação do sinal em seguida ele é transmitido a um **ANALIZADOR DE NÍVEIS SONOROS** que identifica e indica a intensidade medida.

Na logaudiometria, é acoplado ao microfone do Audiômetro um calibrador de nível sonoro que gera um Sinal Padrão de 1kHz à 94 dB e o sinal que chega ao fone obedece ao processo anterior de transmissão e medida. Na via óssea, o vibrador ósseo é montado em um **MASTOIDE ARTIFICIAL** que também é ligado a um **ANALIZADOR DE NÍVEIS SONOROS** que indica a intensidade de saída medida no mesmo.

O Procedimento de Calibração foi desenvolvido com base nas Normas ISO 389-1:1998, ISO 389-3:1994 e ISO 389-4:1994, atendendo desta forma à normalização em vigor e à legislação.

Os resultados apresentados foram obtidos através da média de três leituras executadas em cada ponto de medição. A Incerteza Expandida relatada é baseada em uma Incerteza Padrão combinada, multiplicada por um Fator de Abrangência k=2, para um Nível de Confiança de aproximadamente 95%.

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ISO/IEC 17.025 e é válido apenas para o instrumento de medição/padrão acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares. A calibração realizada baseou-se em medições diretamente rastreadas aos padrões nacionais do Brasil. Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral; reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ACUSTICA MADUCHA





2/4

Avenida Amazonas, 135 sala 1012- Centro- Belo Horizonte – MG - Cep-30180 -903
Fone: (31) 32748761 e-mail: acusticamaducha2021@gmail.com

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

C.C N° 9605/2025

RESULTADOS OBTIDOS NA CALIBRAÇÃO:**FAIXA DE FREQUÊNCIA**

FREQUÊNCIA (Hz)	FAIXA (Hz)
125	122/128
250	243/257
500	485/515
750	728/772
1000	970/1030
1500	1455/1545
2000	1940/2060
3000	2910/3090
4000	3880/4120
6000	5820/6180
8000	7760/8240

FREQUÊNCIA(Hz)	VALOR MEDIDO (Hz)
125	126,0
250	250,0
500	500,0
750	751,0
1000	1.000,0
1500	1.500,0
2000	2.000,0
3000	3.001,0
4000	4.000,0
6000	6.000,0
8000	8.001,0

**REFERÊNCIA DOS NÍVEIS DE
PRESSÃO SONORA DE ACORDO
COM NORMA ISO 389-1:1998 -**

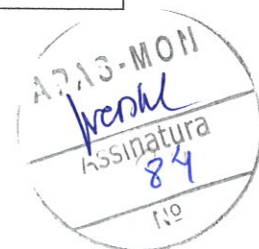
FREQUÊNCIA (Hz)	DIAL (dB)	NÍVEL (dB)
125	50	95,0 ± 5
250	60	85,5 ± 3
500	70	81,5 ± 3
750	70	78,0 ± 3
1000	70	77,0 ± 3
1500	70	76,5 ± 3
2000	70	79,0 ± 3
3000	70	80,0 ± 3
4000	70	79,5 ± 4
6000	70	85,5 ± 5
8000	70	83,0 ± 5

CONDUÇÃO AÉREA

FREQUÊNCIA (Hz)	DIAL (dB)	CANAL UM		CANAL DOIS	
		DIREITO (dB NPS) valor medido	ESQUERDO (dB NPS) valor medido	DIREITO (dB NPS) valor medido	ESQUERDO (dB NPS) valor medido
125	50	CONTRA	IPSI	-	-
250	60	85,0	85,0	-	-
500	70	85,0	85,0	-	-
750	70	85,0	85,0	-	-
1000	70	85,0	85,0	-	-
1500	70	85,0	85,0	-	-
2000	70	85,0	82,9	-	-
3000	70	85,0	85,0	-	-
4000	70	85,0	85,0	-	-
6000	70	85,0	85,0	-	-
8000	70	85,0	-	-	-

Incerteza expandida de medição: +/- 0,37Db**Estes valores estão de acordo com os especificados pela norma**

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ISO/IEC 17.025 e é válido apenas para o instrumento de medição/padrão acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares. A calibração realizada baseou-se em medições diretamente rastreadas aos padrões nacionais do Brasil. Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral; reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ACUSTICA MADUCHA





3/4

Avenida Amazonas, 135 sala 1012- Centro- Belo Horizonte – MG - Cep-30180 -903
Fone: (31) 32748761 e-mail: acusticamaducha2021@gmail.com

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO**C.C N° 9605/2025****LINEARIDADE DO ATENUADOR****EM 1 kHz**

DIAL (dB)	VALOR MEDIDO (dB)	DIAL (dB)	VALOR MEDIDO (dB)
120	-	50	-
115	-	45	-
110	-	40	-
105	-	35	-
100	-	30	-
95	-	25	-
90	-	20	-
85	-	15	-
80	-	10	-
75	-	05	-
70	-	00	-
65	-	-05	-
60	-	-10	-
55	-	-	-

LOGO AUDIOMETRIA = Valor medido:**Valor da Norma $89,5 \pm 3$ dB****Os valores estão de acordo com os especificados pela norma**

DIREITO	ESQUERDO
- (dB)	-(dB)

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ISO/IEC 17.025 e é válido apenas para o instrumento de medição/padrão acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares. A calibração realizada baseou-se em medições diretamente rastreadas aos padrões nacionais do Brasil. Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral; reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ACUSTICA MADUCHA





4/4

Avenida Amazonas, 135 sala 1012- Centro- Belo Horizonte – MG - Cep-30180 -903
Fone: (31) 32748761 e-mail: acusticamaducha2021@gmail.com

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

C.C N° 9605/2025

**LIMIARES DE REFERÊNCIA DOS
NÍVEIS DO VIBRADOR ÓSSEO DE
ACORDO COM NORMA ISO 389-3:1994**

FREQUÊNCIA (Hz)	Dial (dB)	NÍVEIS (dB)
250	25	71,0 ± 2
500	40	81,0 ± 2
750	40	67,0 ± 2
1000	40	65,0 ± 2
1500	40	59,0 ± 2
2000	40	58,0 ± 2
3000	40	50,0 ± 2
4000	40	47,0 ± 2
6000	40	44,0 ± 2
8000	40	43,0 ± 2

CONDUÇÃO ÓSSEA

FREQUÊNCIA (Hz)	Dial (dB)	VALOR MEDIDO (dB)
250	25	-
500	40	-
750	40	-
1000	40	-
1500	40	-
2000	40	-
3000	40	-
4000	40	-
6000	40	-
8000	40	-

Incerteza expandida de medição: +/- 0,64 dB**Estes valores estão de acordo com os especificados pela norma**

Data Calibração 06/03/2025

Data Emissão: 06/03/2025

Data de validade: 06/03/2026

Calibração feita por: Elias dos Santos Chagas

Assinatura:

ELIAS DOS SANTOS
DAS

CHAGAS:56894309604

Assinado de forma digital por

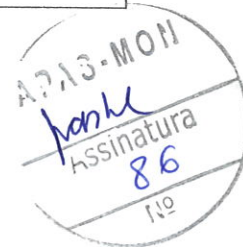
ELIAS DOS SANTOS DAS

CHAGAS:56894309604

Dados: 2025.03.07 10:54:12 -03'00'

Técnico Responsável
Elias dos Santos Chagas
CRT-MG-1409485331

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ISO/IEC 17.025 e é válido apenas para o instrumento de medição/padrão acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares. A calibração realizada baseou-se em medições diretamente rastreadas aos padrões nacionais do Brasil. Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral; reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ACUSTICA MADUCHA





1/4

Avenida Amazonas, 135 sala 1012- Centro- Belo Horizonte – MG - Cep-30180 -903
Fone: (31) 32748761 e-mail: acusticamaducha2021@gmail.com

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

C.C N° 9604/2025

DADOS DO CLIENTE

NOME: APAS MON ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE
ENDEREÇO: RUA OLGA DEMÉTRIO 17-MANGABEIRA-JOÃO MONLEVADE- CEP: 35930-192- MG
FONE: (31) 38528788 /38528797/989227536 CONTATO:NEIDE

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO

TIPO:AUDIÔMETRO

TIPO DOS FONES: DD45

MARCA: INTERACOUSTICS

- DIREITO N°: WT250652

MODELO: AD 629

- ESQUERDO N°: WT250678

N°. SERIE: 0964716

IDENT. ÚNICA: -

- TIPO BONE: B 71W

DATA DO RECEBIMENTO: 06-03-2025

- NÚMERO: 66708036

DADOS DE CONTROLE

Condições Ambientais: Temperatura: 25,0° C
Umidade relativa do ar: 59%

PADRÕES UTILIZADOS E RASTREABILIDADE

Analizador de nível sonoro 2260 B&K tipo1n°2350070 Cert CALILAB/RBC3-12646-438 de 16-08-2024 Val. 16-08-2025
Microfone Capacitivo mod. 4144 B&K n°736836 Cert. Calilab-RBC2-12645-549 de 15-08-2024 Val: 15-08-2025
Mastóide Artificial B&K mod. 4930 n° 1307974 Cert. DIMCI 0933/2024 de 23-08-2024 – Val. 23-08-2025
Calibrador nível sonoro B&K4231 n°serie2115369-Cert LABELO/PUCRS-A0354/2024A-de03-09-2024-Val.03-09-2025.
Frequencímetro IcelMod.FC2400n/s.092890467 Cert.LABELO/PUCRS-F0417/2024 de 09/09/2024 Val. 09-09-2025

MÉTODO DE CALIBRAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

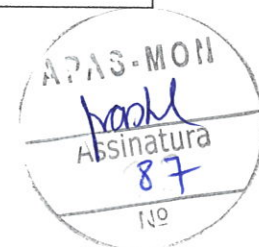
A Calibração foi realizada de acordo com o Procedimento Operacional AM-0-0001 e basicamente, consiste, na medição com um **FREQUENCÍMETRO** de todas as frequências da faixa de trabalho do Audiômetro. O fone é acoplado a um **OUVIDO ARTIFICIAL**, que é responsável pela captação do sinal em seguida ele é transmitido a um **ANALISADOR DE NÍVEIS SONOROS** que identifica e indica a intensidade medida.

Na logoaudiometria, é acoplado ao microfone do Audiômetro um calibrador de nível sonoro que gera um Sinal Padrão de 1kHz à 94 dB e o sinal que chega ao fone obedece ao processo anterior de transmissão e medida. Na via óssea, o vibrador ósseo é montado em um **MASTOIDE ARTIFICIAL** que também é ligado a um **ANALISADOR DE NÍVEIS SONOROS** que indica a intensidade de saída medida no mesmo.

O Procedimento de Calibração foi desenvolvido com base nas Normas ISO 389-1:1998, ISO 389-3:1994 e ISO 389-4:1994, atendendo desta forma à normalização em vigor e à legislação.

Os resultados apresentados foram obtidos através da média de três leituras executadas em cada ponto de medição. A Incerteza Expandida relatada é baseada em uma Incerteza Padrão combinada, multiplicada por um Fator de Abrangência k=2, para um Nível de Confiança de aproximadamente 95%.

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ISO/IEC 17.025 e é válido apenas para o instrumento de medição/padrão acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares. A calibração realizada baseou-se em medições diretamente rastreadas aos padrões nacionais do Brasil. Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral; reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ACUSTICA MADUCHA





2/4

Avenida Amazonas, 135 sala 1012- Centro- Belo Horizonte – MG - Cep-30180 -903
Fone: (31) 32748761 e-mail: acusticamaducha2021@gmail.com

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

C.C N° 9604/2025

RESULTADOS OBTIDOS NA CALIBRAÇÃO:**FAIXA DE FREQUÊNCIA**

FREQUÊNCIA (Hz)	FAIXA (Hz)
125	122/128
250	243/257
500	485/515
750	728/772
1000	970/1030
1500	1455/1545
2000	1940/2060
3000	2910/3090
4000	3880/4120
6000	5820/6180
8000	7760/8240

FREQUÊNCIA(Hz)	VALOR MEDIDO (Hz)
125	125,0
250	250,0
500	500,0
750	750,0
1000	1.001,0
1500	1.501,0
2000	2.000,0
3000	3.000,0
4000	4.001,0
6000	6.001,0
8000	8.000,0

**REFERÊNCIA DOS NÍVEIS DE
PRESSÃO SONORA DE ACORDO
COM NORMA ISO 389-1:1998 -**

FREQUÊNCIA (Hz)	DIAL (dB)	NÍVEL (dB)
125	50	95,0 ± 5
250	60	85,5 ± 3
500	70	81,5 ± 3
750	70	78,0 ± 3
1000	70	77,0 ± 3
1500	70	76,5 ± 3
2000	70	79,0 ± 3
3000	70	80,0 ± 3
4000	70	79,5 ± 4
6000	70	85,5 ± 5
8000	70	83,0 ± 5

CONDUÇÃO AÉREA

FREQUÊNCIA (Hz)	DIAL (dB)	CANAL UM		CANAL DOIS	
		DIREITO (dB NPS) valor medido	ESQUERDO (dB NPS) valor medido	DIREITO (dB NPS) valor medido	ESQUERDO (dB NPS) valor medido
125	50	96,8	96,5	-	-
250	60	86,8	86,2	-	-
500	70	82,5	82,8	-	-
750	70	78,4	78,7	-	-
1000	70	77,5	77,5	-	-
1500	70	77,0	77,0	-	-
2000	70	79,5	79,2	-	-
3000	70	80,3	80,4	-	-
4000	70	79,9	79,9	-	-
6000	70	86,1	86,1	-	-
8000	70	83,7	83,2	-	-

Incerteza expandida de medição: +/- 0,37Db**Estes valores estão de acordo com os especificados pela norma**

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ISO/IEC 17.025 e é válido apenas para o instrumento de medição/padrão acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares. A calibração realizada baseou-se em medições diretamente rastreadas aos padrões nacionais do Brasil. Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral; reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ACUSTICA MADUCHA





3/4

Avenida Amazonas, 135 sala 1012- Centro- Belo Horizonte – MG - Cep-30180 -903
Fone: (31) 32748761 e-mail: acusticamaducha2021@gmail.com

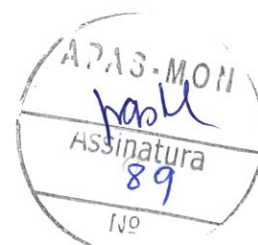
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO**C.C N° 9604/2025****LINEARIDADE DO ATENUADOR****EM 1 kHz**

DIAL (dB)	VALOR MEDIDO (dB)	DIAL (dB)	VALOR MEDIDO (dB)
120	-	50	57,5
115	-	45	52,5
110	-	40	47,5
105	-	35	42,5
100	107,5	30	-
95	102,5	25	-
90	97,5	20	-
85	92,5	15	-
80	87,5	10	-
75	82,5	05	-
70	77,5	00	-
65	72,5	-05	-
60	67,5	-10	-
55	62,5	-	-

LOGO AUDIOMETRIA = Valor medido:**Valor da Norma 89,5± 3dB****Os valores estão de acordo com os especificados pela norma**

DIREITO	ESQUERDO
89,3(dB)	89,5(dB)

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ISO/IEC 17.025 e é válido apenas para o instrumento de medição/padrão acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares. A calibração realizada baseou-se em medições diretamente rastreadas aos padrões nacionais do Brasil. Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral; reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ACUSTICA MADUCHA





4/4

Avenida Amazonas, 135 sala 1012- Centro- Belo Horizonte – MG - Cep-30180 -903
Fone: (31) 32748761 e-mail: acusticamaducha2021@gmail.com

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO**C.C N° 9604/2025****LIMIARES DE REFERÊNCIA DOS
NÍVEIS DO VIBRADOR ÓSSEO DE
ACORDO COM NORMA ISO 389-3:1994**

FREQUÊNCIA (Hz)	Dial (dB)	NÍVEIS (dB)
250	25	71,0 ± 2
500	40	81,0 ± 2
750	40	67,0 ± 2
1000	40	65,0 ± 2
1500	40	59,0 ± 2
2000	40	58,0 ± 2
3000	40	50,0 ± 2
4000	40	47,0 ± 2
6000	40	44,0 ± 2
8000	40	43,0 ± 2

CONDUÇÃO ÓSSEA

FREQUÊNCIA (Hz)	Dial (dB)	VALOR MEDIDO (dB)
250	25	71,6
500	40	81,3
750	40	67,4
1000	40	65,7
1500	40	59,4
2000	40	58,4
3000	40	50,5
4000	40	47,6
6000	40	44,8
8000	40	43,8

Incerteza expandida de medição: +/- 0,64 dB**Estes valores estão de acordo com os especificados pela norma**

Data Calibração 06/03/2025

Data Emissão: 06/03/2025

Data de validade: 06/03/2026

Calibração feita por: Elias dos Santos Chagas

Assinatura:

ELIAS DOS SANTOS DAS
CHAGAS:56894309604Assinado de forma digital por ELIAS
DOS SANTOS DAS
CHAGAS:56894309604
Dados: 2025.03.07 10:54:36 -03'00'Técnico Responsável
Elias dos Santos Chagas
CRT-MG-1409485331

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ISO/IEC 17.025 e é válido apenas para o instrumento de medição/padrão acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares. A calibração realizada baseou-se em medições diretamente rastreadas aos padrões nacionais do Brasil. Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral; reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ACUSTICA MADUCHA





APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Aimee Brumane de Souza	Atendimento individual realizado por psicóloga aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 16 horas/mês	Nota Fiscal	462/2025	28/02/2025	478,00	06/03/2025
2)	Marina Laura Marques de Souza	Atendimento individual realizado por fonoaudiólogo aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 16 horas/mês	Nota Fiscal	491/2025	06/03/2025	478,40	06/03/2025
3)	Fernanda Polcarpo de Oliveira	Atendimento individual realizado por fonoaudiólogo aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 32 horas/mês	Nota Fiscal	482/2025	06/03/2025	956,80	07/03/2025
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 1.913,20

(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

João Monlevade, 20 de março de 2025.

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.

Av. Antônio Dias, nº 303 - 5º Andar

João Monlevade - MG

Contador da OSC

CPF: 000.000.000-00

Empresa Contábil - CRC: 45023

Neide das Graças Alexandre Silva

Coordenadora Geral

Neide das Graças Alexandre Silva – CPF nº 250.228496-15

Responsável pela Prestação de Contas do Programa PROSURDO

Virginia Lima Pires

Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires – CPF 328.083.726-04

Presidente da APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

APAS-MON

Assinatura

91

Nº

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.938-192

João Monlevade - MG



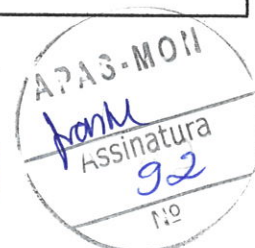
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/02/2025 a 28/02/2025 TF: 02/2025

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ:04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: AIMEE BRUMANE DE SOUZA	CPF: 129.647.416-03
	CRP: 04/75891 – CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
	04 HORAS SEMANAIS

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3						
4	07:00	-	-	14:00		Aimee Brumane de Souza Psicóloga CRP - 04 / 75891
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11	07:02			14:00		Aimee Brumane de Souza Psicóloga CRP - 04 / 75891
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18	07:05			14:00		Aimee Brumane de Souza Psicóloga CRP - 04 / 75891
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25	07:02	-	-	14:00		Aimee Brumane de Souza Psicóloga
26						
27						
28						





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 3059 JOAO MONLEVADE MG
Conta corrente (com DV) 311724
CPF 129.647.416-03
Nome favorecido AIMEE BRUMANE DE SOUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.603
Valor 478,00
Destinação 0
Data transferência 06/03/2025

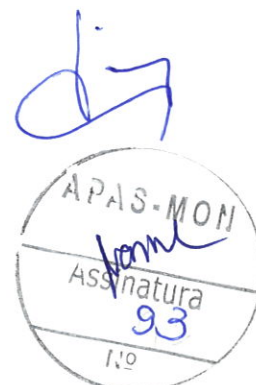
"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB B690522AE7666628

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	06/03/2025 13:12:39
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	06/03/2025 15:39:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

28/02/2025 16:09

Emitido Por :

CINTIA HELENA ANGELO

Nota Fiscal Avulsa 462/2025

Data de Emissão 28/02/2025 16:09	Período de Competência 2/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação da1657ca

PRESTADOR

Razão Social
AIMEE BRUMANE DE SOUZA

CPF/CNPJ
129.647.416-03

Inscrição Municipal
4873

Fone/Fax

Simples Nacional
Sim

E-mail

Endereço
Rua - Maria Isabel Pereira - Nº 595 - Loanda - João Monlevade 35930-372 - MG

TOMADOR

Razão Social
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO

CPF/CNPJ
04.280.580/0001-79

Inscrição Municipal
0000110523

Fone/Fax
(31)3852-8788

E-mail
dfiscal.lider@yahoo.com.br

Endereço
Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192

SERVIÇO

Cód. Serviço
4.16

Serviço
Psicologia.

OBSERVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
1,00	478,00	191,20	286,80

Quantidade
1,00

Valor Unitário
478,00

Valor
191,20

Base de Cálculo
286,80

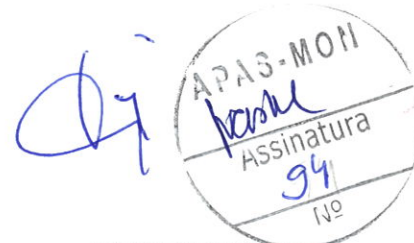
VALORES

Valores dos Serviços	Deduções (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	ISS (R\$)
R\$ 478,00	R\$ 191,20	R\$ 286,80	5.00%	R\$ 23,90

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$)	SEST (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	Valor Líquido	Valor Total da Nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 478,00	R\$ 478,00

OUTRAS INFORMAÇÕES





pagamento com código de barras

28 de fevereiro de 2025

2285 - PM JOAO MONLEVADE

Identificação no extrato: PMDEB

Dados da conta debitada

Nome:
AIMEE BRUMANE DE SOUZA

Agência: 3059

Conta: 31172-4

Dados do pagamento

Código de barras:
81680000000-1 26462285202-0
50320000000-1 00000600233-1

Valor do documento: R\$ 26,46

Controle: 202502282483672

Pagamento efetuado em 28/02/2025 às
16:10:08 via CELULAR, CTRL 202502282483672

- Pagamento efetuado em sábado,
domingo ou feriado, será quitado no
próximo dia útil.

- O cliente assume total
responsabilidade por eventuais
danos decorrentes de inexatidão ou
insuficiência nas informações por ele
inseridas.

Autenticação
300F33DBFC8EBA566A7F40500F4B4EC42
7338D30



 MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027 EMAIL : DAM			
Código Febraban: 2285	Ano do DAM: 2025	Controle Parcela: 00000600233	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 28/02/2025 04:09	Vencimento Original: 20/03/2025	Data Vencimento: 20/03/2025
Identificação do Contribuinte: AIMEE BRUMANE DE SOUZA CPF / CNPJ : ***.647.416-** Rua Maria Isabel Pereira, 595 - Loanda - João Monlevade - MG CEP.: 35930-372 INSCRIÇÃO: 4873 - - -			

Endereço Correspondência: Rua MARIA IZABEL PEREIRA, 595 - Loanda - João Monlevade - MG CEP.: 35930-372
--

Informações Adicionais : ISS Mensal
--

Instruções: Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.
--

OBS:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				
Discriminação da Cobrança				
RIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
ISSQN MENSAL	14,34	0,00	14,34	26,46
P.PUBLICOS_ITEM 18.2	12,12	0,00	12,12	Multa:
				0,00
	R\$26,46	R\$0,00	R\$26,46	Juros:
				0,00
				Correção:
				0,00
				Desconto:
				0,00
				Valor Total
				R\$ 26,46

81680000000 1 26462285202 0 50320000000 1 00000600233 1
Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 2285	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00000600233	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 28/02/25 16:09	Vencimento Original: 20/03/2025	Data Vencimento: 20/03/2025
Identificação do contribuinte: AIMEE BRUMANE DE SOUZA CPF / CNPJ : 129.647.416-03 Rua Maria Isabel Pereira, 595 - Loanda - João Monlevade - MG CEP.: 35930-372 INSCRIÇÃO: 4873 - - -			Valor Total: R\$ 26,46

81680000000 1 26462285202 0 50320000000 1 00000600233 1



APAS-MON
Assinatura
96
110



APAS - MON

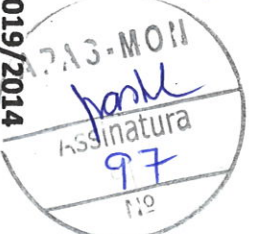
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO -

TERMO DE FOMENTO:

02/2025

LEI 13.019/2014



Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Shirley Marilaine Paul	54	969.506.926-68	31989150951	Av. Domingos, nº 29, S. 411	04/02/25	SPC/2025
2- Rodi Aparecida S. Moura	54	16.156.183.8.8	31.98.14.340	Rua José Bonifácio, nº 41, S. 157, Bairro	04/02/25	SPC/2025
3- Luan Felf. Felho	24	131.560.62677	31.39.740.919	Rua São Francisco, nº 552, Novo Horizonte	04/02/25	SPC/2025
4- Lúcia Aparecida Pereira	63	107.539.67600	31.98.82.069	Rua Esmeralda, nº 206, S. 100	04/02/25	SPC/2025
5- Lúcia Aparecida Pereira	63	107.539.67600	31.98.82.069	Rua Esmeralda, nº 206, S. 100	04/02/25	SPC/2025
6- Lúcia Aparecida Pereira	63	107.539.67600	31.98.82.069	Rua Esmeralda, nº 206, S. 100	04/02/25	SPC/2025
7- Lúcia Aparecida Pereira	63	107.539.67600	31.98.82.069	Rua Esmeralda, nº 206, S. 100	04/02/25	SPC/2025
8- Lúcia Aparecida Pereira	63	107.539.67600	31.98.82.069	Rua Esmeralda, nº 206, S. 100	04/02/25	SPC/2025
9- Lúcia Aparecida Pereira	63	107.539.67600	31.98.82.069	Rua Esmeralda, nº 206, S. 100	04/02/25	SPC/2025
10- Lúcia Aparecida Pereira	63	107.539.67600	31.98.82.069	Rua Esmeralda, nº 206, S. 100	04/02/25	SPC/2025

Data: 04/02/25 Profissional: Lúcia Aparecida Pereira
Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788

CRP: 04175891
Assinatura de Souza
psicóloga



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO:

02/02/25

LEI 13.019/2014

Assinatura
98

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- <i>Elaine Furt. Coelho</i>	24	1356062677	31397409190	Rua São Francisco, 583, Monlevade	11/02/25	<i>Elisângela Gomes Coelho</i>
2- <i>Isabeli Amanda S. Moraes</i>	54	1615618385	3138114340	Rua São João, 157, Monlevade	18/02/25	<i>APAS MON</i>
3- <i>Elaine Furt. Coelho</i>	24	1356062677	31397409190	Rua São Francisco, 583, Monlevade	18/02/25	<i>Elisângela Gomes Coelho</i>
4- <i>Isabeli Amanda S. Moraes</i>	23	1615618385	3138114340	Rua São João, 157, Monlevade	18/02/25	<i>APAS MON</i>
5- <i>Elaine Furt. Coelho</i>	23	1615618385	3138114340	Rua São João, 157, Monlevade	18/02/25	<i>APAS MON</i>
6- <i>Elaine Furt. Coelho</i>	23	1615618385	3138114340	Rua São João, 157, Monlevade	18/02/25	<i>APAS MON</i>
7- <i>Elaine Furt. Coelho</i>	23	1615618385	3138114340	Rua São João, 157, Monlevade	18/02/25	<i>APAS MON</i>
8- <i>Elaine Furt. Coelho</i>	23	1615618385	3138114340	Rua São João, 157, Monlevade	18/02/25	<i>APAS MON</i>
9- <i>Elaine Furt. Coelho</i>	23	1615618385	3138114340	Rua São João, 157, Monlevade	18/02/25	<i>APAS MON</i>
10-						

Data: 11/02/25

Profissional: *Ainee Brumane de Souza*

CRP: 04175891

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG

Telefone: 31 3852.8788



**APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional**

.Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
.CEBAS Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania / Sec. Nacional de Assistência Social

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: A APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, associação civil, sem fins lucrativos com sede e foro na Rua Olga Demétria, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, João Monlevade, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79; neste ato representada legalmente pela presidente Virginia Lima Pires, domiciliada e residente na Rua Armando Batista, 350, Bairro Rosário, João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35930-175, CPF de nº 328.083.726-04, E,

CONTRATADA: Aimee Brumane de Souza, de nacionalidade Brasileira, CRP/MG de nº 04/75891, Carteira de Identidade de nº MG 20.241.890-PC/MG, CPF de nº 129647416-03, com endereço na Rua Maria Isabel Pereira, 595, Bairro Loanda, CEP 35930-372, cidade João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado e resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula 4ª (quarta) do Contrato existente entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato existente entre as partes, fica prorrogado para a data de 01 DE FEVEREIRO DE 2025 A 30 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam prorrogadas as demais cláusulas do Contrato existente entre as partes.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

VIRGINIA LIMA PIRES – Representante Legal

APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Aimee Brumane de Souza
Aimee Brumane de Souza - CRP/MG de nº 04/75891

C.I MG 20.241.890-PC/MG

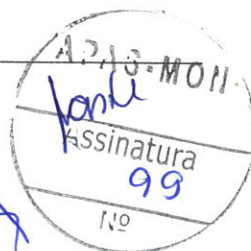
CPF de nº 129647416-03

TESTEMUNHAS:

Everisto Barbosa Figueira
CPF: 251.208.406-04

Sara Tavares Oliveira Vasconcellos
CPF: 697.491.216-20

João Monlevade, 30 de JANEIRO DE 2025.



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: PSICOLOGIA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/ SEMANA: 04 horas

VALOR/HORA: R\$ 29,90

DATA: _____

NOME COMPLETO: Amee Brumane de Souza

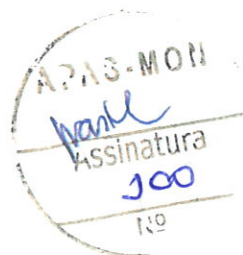
CPF: 129647.416-03

Registro: 04/45891

Endereço: Rua Maria do Bel Povo, 595, Bonito

TELEFONE: 31 9322-28191

Validade: 30 dias



[Handwritten signature]

ORÇAMENTO/PROPOSTA

Função: Psicologia (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CARGA HORÁRIA: HORA/SEMANA: 4 horas

VALOR/HORA: R\$35,90

DATA: _____

NOME COMPLETO: Ana Clara Quintão
Valamiel

CPF:

076.858.196-60

REGISTRO: CRP:

04/75828

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 75, sala 104, Rio Piracicaba -
MG _____

TELEFONE: 31

996884680

31/01/2025 - Valido 30 dias


Ana Clara Quintão Valamiel
CRP 04/75828



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: PSICOLOGIA (Área de Saúde) -

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/ SEMANA: 4 hs

VALOR/HORA: R\$ 38,00

NOME COMPLETO: Elbele Rosiliane Silva

CPF: 049836306 - 33

Registro: 27-865

Endereço: Rua Alvinópolis, 65, Lourdes

TELEFONE: 31 98545 9082

Assinatura / Carimbo (se tiver)



Elbele R. Silva
Psicóloga - CRP: 27.865





CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



NOME

Aimee Brumane de Souza

REGIÃO/JURISDIÇÃO

CRP 04

DATA DE INSCRIÇÃO

14/03/2024

CPF

129.647.416-03

DATA DE NASCIMENTO

03/06/2000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

MG-20.241.890 PC/MG



NACIONALIDADE

Brasileira

REGIÃO/REGISTRO CRP

04/75891



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

APAS-MON

Assinatura

103

Nº

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme Lei nº 5.786 de 20/12/1971, Lei nº 6.206 de 07/05/1975 e Decreto 79.822 de 17/06/1977.

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: -

TIPAGEM SANGUÍNEA:

FATOR RH:

NATURALIDADE: João Monlevade - MG

FILIAÇÃO

Luciana Aparecida Pinto de Souza
Elroides José de Souza

OBSERVAÇÃO

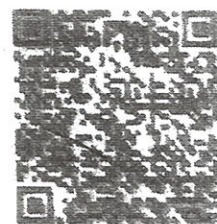
LOCAL DE EXPEDIÇÃO / DATA: Belo Horizonte 08/11/2024

Aimee Brumane de Souza

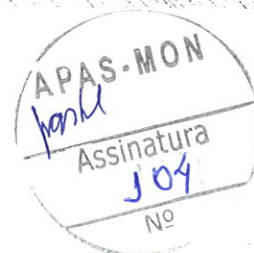
Aimee Brumane de Souza

Suellen Ananda Fraga

SUELLEN ANANDA FRAGA



PRESIDENTA (E) DO CONSELHO REGIONAL





Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/02/2025 a 28/02/2025 TF: 02/2025

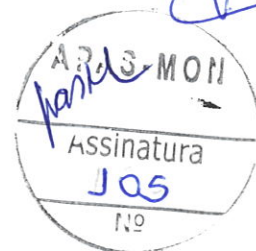
Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: MARINA LAURA MARQUES E SOUZA	CPF: 122.905.176-74
	CRF: 6-10765 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
	DIA: QUARTA-FEIRA: 13:00H ÀS 17:00H

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12	12:55			16:58		* Marina Laura Marques e Souza
13						
14	12:57			16:59		* Marina Laura Marques e Souza
15						
16						
17						
18						
19	13:01			17:02		* Marina Laura Marques e Souza
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26	12:59			17:03		* Marina Laura Marques e Souza
27						
28						

* A prestadora de serviços de fonoaudiologia, Marina Laura Marques e Souza, trabalhou no dia 14/02/2025, no período das 13:00h às 17:00h em substituição ao dia 05/02/2025.

Marina Laura Marques e Souza
Fonoaudióloga
CRFa 6 - 10765





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3174 J.MONLEVADE-CENTRO
Conta corrente (com DV) 10767853
CPF 122.905.176-74
Nome favorecido MARINA LAURA MARQUES E SOUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.604
Valor 478,40
Destinação 0
Data transferência 06/03/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 03C52C6ED1446595

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	06/03/2025 15:49:57
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	06/03/2025 15:51:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



 MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE CNPJ: 18.401.059/0001-57 RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027	06/03/2025 14:17 Emitido Por : JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
--	---

Nota Fiscal Avulsa 491/2025

Data de Emissão 06/03/2025 14:17	Período de Competência 3/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Tributacao Normal	Código Validação 914dfd11

PRESTADOR

Razão Social MARINA LAURA MARQUES E SOUZA	CPF/CNPJ 122.905.176-74		
Inscrição Municipal 5950	Fone/Fax Não	Simples Nacional Não	E-mail marinalauramarqueseso
Endereço Rua - Venezuela - Nº 60 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade 35930-040 - MG			

TOMADOR

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO	CPF/CNPJ 04.280.580/0001-79	
Inscrição Municipal 0000110523	Fone/Fax (31)3852-8788	E-mail dfiscal.lider@yahoo.com.br
Endereço Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192		

SERVIÇO

Cód. Serviço 4.08	Serviço Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
-----------------------------	---

OBSERVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
01	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2025.	1,00	478,40	191,36	287,04

VALORES

Valores dos Serviços	Deduções (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISS (R\$)
R\$ 478,40	R\$ 191,36	R\$ 287,04	5.00%	R\$ 23,92

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$)	SEST (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	Valor Líquido	Valor Total da Nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 478,40	R\$ 478,40

OUTRAS INFORMAÇÕES





Comprovante de Pagamento

06/03/2025 - 14:12:20

Valor
R\$ 26,47

Empresa
PM JOAO MONLEVADE

Convenio de Arrecadacao
003303174000900000018

Codigo de Barras
81690000000-0 26472285202-9 50421000000-7 00000600472-5

Data de Pagamento
06/03/2025

Data de Vencimento
21/04/2025

Valor
R\$ 26,47

Data da Transacao
06/03/2025

Hora da Transacao
14:12:20

Autenticacao
MBBr6tw3zpUoefED1cMOnj3

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual
comprovacao do pagamento.



 PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027 EMAIL :			DAM	
Código Febraban: 2285	Ano do DAM: 2025	Controle Parcela: 00000600472	Parcela: Única	
Processo	Data Emissão: 06/03/2025 02:10	Vencimento Original: 21/04/2025	Data Vencimento: 21/04/2025	
Identificação do Contribuinte: MARINA LAURA MARQUES E SOUZA CPF / CNPJ : ***.905.176-** Rua Venezuela, 60 APTO 301 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade - MG CEP.: 35930-040 INSCRIÇÃO: 5950 - - -				

Endereço Correspondência:

Rua Venezuela, 60 APTO 301 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade - MG CEP.: 35930-040

Informações Adicionais : ISS Mensal				
Instruções: Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.				
OBS:				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				
Discriminação da Cobrança				
TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
ISSQN MENSAL	14,35	0,00	14,35	26,47
P.PUBLICOS_ITEM 18.2	12,12	0,00	12,12	Multa:
	R\$26,47	R\$0,00	R\$26,47	0,00
				Juros:
				0,00
				Correção:
				0,00
				Desconto:
				0,00
				Valor Total
				R\$ 26,47

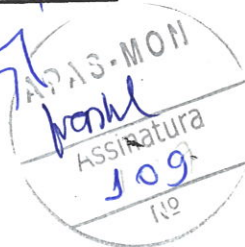
81690000000 0 26472285202 9 50421000000 7 00000600472 5

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 2285	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00000600472	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 06/03/25 14:10	Vencimento Original: 21/04/2025	Data Vencimento: 21/04/2025
Identificação do contribuinte: MARINA LAURA MARQUES E SOUZA CPF / CNPJ : 122.905.176-74 Rua Venezuela, 60 APTO 301 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade - MG CEP.: 35930-040 INSCRIÇÃO: 5950 - - -			Valor Total: R\$ 26,47

81690000000 0 26472285202 9 50421000000 7 00000600472 5





APAS - MON

APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional
CNPJ: 04.280.580/0001-79

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.930-192

João Monlevade - MG

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

1) IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétrio, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, na cidade de João Monlevade, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADO Marina Laura Marques e Souza, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil, casada, CRFª – 6.10765/MG, Carteira de Identidade de nº MG—18.577.963 - PC/MG e do CPF de nº 122.905.176-74, residente na Rua Venezuela nº 60, Apto 301, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertados o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de Fonoaudiologia, relativos à sua função, tais como: Terapias, avaliações, acompanhamentos, consultas, exames, entre outros inerentes à função; **CONTRATADA**, pela APAS-MON (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região) para execução e realização dos serviços nas dependências da Sede da OSC.

Parágrafo único – Os serviços relativos à sua função são inerentes ao **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

1) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho consistirá em um expediente com remuneração de 04 (quatro) horas semanais sendo 16 (dezesseis) horas mensais; conforme cláusula seguinte. No caso de extensão devido a feriados e/ou falta justificada, o prestador se obriga a cumprir o expediente de 16(dezesseis) horas mensais; podendo estipular data posterior para o cumprimento das horas faltantes, informando o agendamento para o atendimento.

2) DA REMUNERAÇÃO E EXPEDIENTE

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor de R\$29,90 (vinte reais e noventa centavos) por hora, no período TOTAL de 04 (quatro) horas semanais, distribuídos nos dias, horários e valores; totalizando 16 horas mensais, perfazendo o valor de R\$478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) em conformidade com as partes interessadas.

Rua Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefone: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com.br



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional
CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência de **03 (três) meses**, contados a partir da data deste instrumento; 01(um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 30 (trinta) de abril de 2025.

4) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a rescisão do presente contrato antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

6) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS - MON
Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Marina Laura Marques e Souza
CONTRATADO Marina Laura Marques e Souza
CRFª – 6.10765/MG
C.I.18.577.963 - PC/MG
CPF de nº 122.905.176-74,

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.938-192
João Monlevade - MG

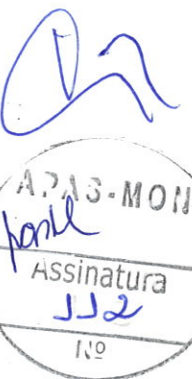
João Monlevade, 01 de fevereiro de 2025

Marina Laura Marques e Souza
Fonoaudióloga
CRFa 6 - 10765



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região



SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO:

02/2025

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Alan Junior Silva	46	M-1 664.555	9910-8219	Rua Dona Elza, nº193, Vale do Sol, Apts 104	12/02/2025	Alan Junior
2- Eunice Aparecida da Silva Miranda	52	M-14.940.822	98388-6299	Rua São Tomazinho, nº118, Estimarte Guarana	12/02/2025	Eunice Aparecida
3- Paulo Roberto Alves	64	379.246.546-04	3851-1618	Rua Unge, nº5625, Vila Tonque	12/02/25	Paulo Roberto
4- Nelsonida Ap. dos Santos Furtado	49	102.332.516-00	98894 9228	Rua Equador, 216, Patópolis	12/02/25	Nelsonida
5- Luis Gustavo Roespys	23	107.535.926-06	992882069	Rua Professor Alga Souza, nº59, Planalto.	12/02/25	Luis Gustavo
6- Teófilo Valentin de Jesus	62	002.523.786-10	971816491	Rua Redenção de Euna, 15	12/02/25	Teófilo
7- Eduardo da Oliveira Rabin	44	154.372.456-61	99317 2906	Rua Escola, Baixo Estimarte Guarana	14/02/25	Maria Madalena
8- Fabio Teixeira Silva	64	070.696888-30	991844057	Antônio Rio, 188, Aps Elsi	14/02/25	Fabio
9- Antonio Lucas Inacio Alves da Mata	25	162.253.756-92	993543520	Rua Industrial, 350	14/02/25	Antonio Lucas
10- Fabiano Santos Costa	49	030.006.206-05	991185000	Rua Abate, 50 Industrial	14/02/25	Fabiano

Data: 14/02/25

Profissional:

Maria Fátima Marques Sousa
Fonoaudióloga
CRFa 6-10765

CRFa

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG

Telefone: 31 3852.8788



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região



SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO: 02/2025 LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Eduardo de Oliveira Ribeiro	31	154.312.456-64	(31) 993122906	Rua: Cangaço - Bairro Remédios	19/02/25	Marcia Maciel
2- Regina Esia Maura	61	012.215-506-64	(31) 994868448	Rua Vento e maré de julho, 40 apoi' tui	19/02/25	Regina Esia Maura
3- Márcia Maria Romonhal	40		(31) 912333102	Rua João Pedro, 320, Recife	19/02/25	Marcia M. Romonhal
4- Bione Mendonça Teixeira	11	188.440.206-29	(31) 986183053	Rua Bem Soudim, 41, Centro Industrial	19/02/25	Bionora Mendonça
5- Eduardo de Oliveira Ribeiro	11	154.312.456-64	(31) 993122906	Rua Boreas - Bairro Camarão	26/02/25	Eduardo G. B. Ribeiro
6- Tayane Braga de Silva	35	098.896.986-31	(31) 9191952084	Rua Miguel, nº 10, Eugênio Elvati	26/02/25	Tayane B. da S. Silva
7- Aldegisa Wilian da Silva	31	093.314.446-64	(31) 995873332	Rua Miguel, nº 10, Eugênio Elvati	26/02/25	Wilsa Wilian da S. Silva
8- Wilsa Wilian da Silva	36	ME-16.618.385	(31) 3851-7567	Rua Boreas, 124 Boreas	26/02/25	Wilsa Wilian da S. Silva
9- Von Philippe Soares	10	178.840.936-18	(31) 98865.1820	Rua Alberto Schmale, 639, Novos Horizontes	26/02/25	Von Philippe Soares
10- Fabiano Santos Este.	49	030.006.206-05	991185000	Rua Alberto, 150 Industrial	26/02/25	Fabiano Santos Este.

Data: 26 / 02 / 25 Profissional: Marina L. Marques e Souza Fonoaudióloga CRFa 6 - 10765 CRFa 313852.8788

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
CEBAS: Portaria nº 168 de 28 de dezembro de 2020.

Justificativa

Justificamos, para os devidos fins que, em cumprimento à prestação de contas do Termo de Fomento de nº 02/2025, entre o Município de João Monlevade – CNPJ 18.401.059/0001-57, e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – 04.280580/0001-79; que:

OBS: Encontram-se no arquivo da entidade, documentos comprobatórios dos menores e seus responsáveis.

EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO: CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO.
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE SUA AVÓ: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA.

BIANCA MENDONÇA TEIXEIRA: CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DA MÃE: JULIANA MENDONÇA DA CUNHA

É o que nos cabe justificar.

João Monlevade, 20 de março de 2025.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires- 328.083.726-04
Presidente da

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região - APAS-MON



Op

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGIA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/ SEMANA: 4 hrs

VALOR/HORA: R\$ 30,90

DATA: 13/03/2025

NOME COMPLETO: Laís Lima Lage

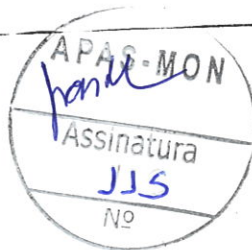
CPF: 080.159.226-74

Registro: CRFa 6-7306

Endereço: R. Pio XI, 125, Apto 301, Resúcio

TELEFONE: (31) 99572-5115

Validade: 90 dias



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' followed by a flourish.

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/ SEMANA: 4 hrs por semana

VALOR/HORA: 32 reais

DATA: 12/03/25

NOME COMPLETO: Brenda Emanuela C.S.S. de Oliveira

CPF: 126.935.796-43

Registro: CRFa 6-10299

Endereço: R: Pastorheira, 565, Alto 202, Lion, JM

TELEFONE: 31997429286

Validade: 90 dias


Brenda E.C.S.S. De Oliveira
Fonoaudióloga
CRFa 6-10299



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGIA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/ SEMANA: 4 hrs

VALOR/HORA: R\$ 29,90

DATA: 13/03/2025

NOME COMPLETO: Marina Laura Marques e Souza

CPF: 122.905.176 - 74

Registro: CRFa - 10765

Endereço: Rua Vinícius, 60, Apts 301, B. Nossa Senhora do Carmo

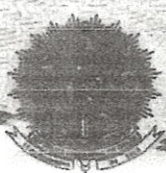
TELEFONE: (31) 991259963

Validade: 90 dias



Marina Laura Marques e Souza
Fonoaudióloga
CRFa 6 - 10765

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located to the right of the circular stamp.



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975



Nome

MARINA LAURA MARQUES E SOUZA



Inscrição Nº

10765

Expedida em

06/11/2024

Região

006 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª região

CPF

122.905.176-74

Registro Geral - Nº

MG-18.577.963

CRFa
6ª Região

Marina Laura Marques e Souza

Assinatura do Portador





Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/02/2025 a 28/02/2025 TF: 02/2025

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ:04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA	CPF: 027.027.636-00
	CRF:6-1879 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
	DIA: TERÇA FEIRA- 7:30 ÀS 11:30 HORAS E SEXTA FEIRA - 7:30 ÀS 11:30 HORAS

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3						
4	07:30			11:25		Polixia
5						
6						
7	07:24			11:29		Polixia
8						
9						
10						
11	07:40			11:30		Polixia
12						
13						
14	07:20			11:35		Polixia
15						
16						
17						
18	07:28			11:25		Polixia
19						
20						
21	07:25			11:30		Polixia
22						
23						
24						
25	07:25			11:27		Polixia
26						
27						
28	07:36			11:35		Polixia

Polixia
Fernanda Policarpo de Oliveira
Fonoaudióloga
CRF 1879



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62778-X ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 7702482266
CPF 027.027.636-00
Nome favorecido FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.701
Valor 956,80
Destinação 0
Data transferência 07/03/2025

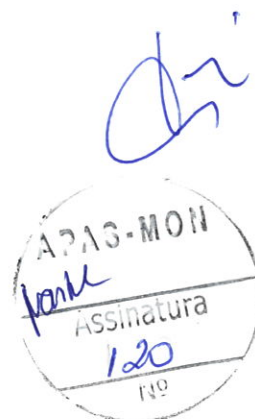
"C" - CPF/CNPJ
erente

Autenticação SISBB 75A49C7839CEDD88

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	07/03/2025 08:01:42
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	07/03/2025 08:03:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE
CNPJ: 18.401.059/0001-57

06/03/2025 08:25

Emitido Por :

CINTIA HELENA ANGELO

RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

Nota Fiscal Avulsa 482/2025

Data de Emissão 06/03/2025 08:25	Período de Competência 3/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 0fc0287c

PRESTADOR

Razão Social FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 027.027.636-00	
Inscrição Municipal 0000090646	Fone/Fax (31)3852-0740	Simples Nacional Não	E-mail fpolicarpo@yahoo.com.
Endereço Rua - MARIA BEATRIZ - Nº 64 - CARNEIRINHOS - João Monlevade 35930-020 - MG			

TOMADOR

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO		CPF/CNPJ 04.280.580/0001-79
Inscrição Municipal 0000110523	Fone/Fax (31)3852-8788	E-mail dfiscal.lider@yahoo.com.br
Endereço Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192		

SERVIÇO

Cód. Serviço 00002	Serviço TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA
------------------------------	--

OBSERVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A FEVEREIRO/2025	1,00	956,80	0,00	956,80

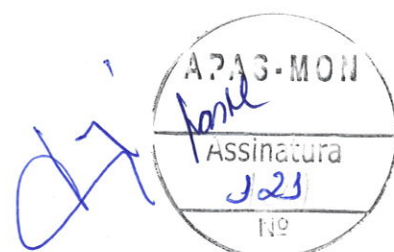
VALORES

Valores dos Serviços R\$ 956,80	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 956,80	Alíquota (%) 2.00%	ISS (R\$) R\$ 19,14
---	-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 956,80	Valor Total da Nota R\$ 956,80
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

CAIXA

Valor

R\$ 23,52

Data

06/03/25

08:28



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

16900000000235222852024503070000008000006004121

Conta de débito

00607 | 1288 | 000770248226-6

Convênio

PM DE JOAO MONLEVADE

Valor

23,52

Data de vencimento

06/03/2025

Data de débito

06/03/2025

Código da operação

60459221

Chave de segurança

RZGXA468NSPFMW3R



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101





PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027
CNPJ : 18.401.059/0001-57
EMAIL : -

DAM

Documento de
Arrecadação
Municipal

Taxas

Código Febraban: 2285	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00000600412	Parcela: Única
Inscrição Municipal : 0000090646	Data Emissão: 06/03/2025 08:27	Vencimento Original: 07/03/2025	Data Vencimento: 07/03/2025
Identificação do Contribuinte: FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA CPF / CNPJ : 027.027.636-00 Rua MARIA BEATRIZ, 64 APTO 201 - CARNEIRINHOS - João Monlevade - MG CEP.: 35930-020 INSCRIÇÃO: 0000090646 - - -			

Informações Adicionais : Taxas

PROCESSO N° :

Insc.: 0000090646 | N.Taxa/Ano: 808/2025
Observação: Nota Fiscal Avulsa 482/2025



Nota Fiscal Avulsa 482/2025

Pagamentos nas casas lotéricas permitem a retirada da documentação no mesmo dia.
Pagamentos nos demais bancos permitem a retirada da documentação em 3 dias úteis.

Discriminação da Cobrança								Valor Total
TRIBUTO	ORIGEM	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL	DESCONTO	VALOR A PAGAR	
ISSQN NF AVULSA	11,40	0,00	0,00	0,00	11,40	0,00	11,40	
P. PUBLICO ITEM 18.2	12,12	0,00	0,00	0,00	12,12	0,00	12,12	
	R\$23,52	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$23,52	R\$0,00	R\$23,52	R\$ 23,52

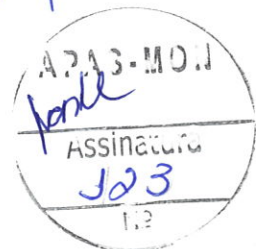
81690000000 0 23522285202 4 50307000000 8 00000600412 1

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 2285	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00000600412	Parcela: Única
Inscrição Municipal: 0000090646	Data Emissão: 06/03/2025	Vencimento Original: 07/03/2025	Data Vencimento: 07/03/2025
Identificação do contribuinte: FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA CPF / CNPJ : 027.027.636-00 Rua MARIA BEATRIZ, 64 APTO 201 - CARNEIRINHOS - João Monlevade - MG CEP.: 35930-020 INSCRIÇÃO: 0000090646 - - -			Valor Total: R\$ 23,52

81690000000 0 23522285202 4 50307000000 8 00000600412 1





**APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional**

.Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
.CEBAS Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania / Sec. Nacional de Assistência Social

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
TEMPO DETERMINADO**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: A APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, associação civil, sem fins lucrativos com sede e foro na Rua Olga Demétria, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, João Monlevade, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79; neste ato representada legalmente pela presidente Virginia Lima Pires, domiciliada e residente na Rua Armando Batista, 350, Bairro Rosário, João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35930-175, CPF de nº 328.083.726-04, E,

CONTRATADA: Prestadora de Serviços de Fonoaudiologia: Fernanda Policarpo de Oliveira, nacionalidade brasileira, estado civil casada, carteira de identidade M7.792.835, CPF 027.027.636-00, residente na Rua Maria Beatriz, nº 64 – Apto 201, Bairro Carneirinhos, CEP: 35.930-020, cidade João Monlevade no Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado e resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula 4ª (quarta) do Contrato existente entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato existente entre as partes, fica prorrogado para a data de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam prorrogadas as demais cláusulas do Contrato existente entre as partes.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

VIRGINIA LIMA PIRES – Representante Legal
APASMON – Associação de Pais e Amigos dos
Surdos de Monlevade e Região

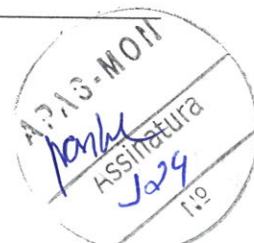
Fernanda Policarpo de Oliveira
FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA
Fonoaudióloga
CRFa-1879

TESTEMUNHAS:

Leandro Barbosa Figueira
CPF: 251208406-04

Sara Tavares Oliveira Vasconcelos
CPF: 697.471.216-20

João Monlevade, 30 de janeiro de 2025.





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO -

TERMO DE FOMENTO:

02/2025

LEI 13.019/2014



Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Renais Maximo Avelino	10	MG-23 282.936	98657-3367	Av Nova York, 1218 C5. B Nova Suçupira	04/02/2025	Sabrina Maximo
2- Valéria Fuxxura Lage	54	MG-5 856.406	3852.1946	Rua Aldeide Shale, 21. Bairro re Suçupira	04/02/2025	Valéria Lage
3- Glensia Passara Lima Coelho	84	M-9 034.402	98698-3919	Rua Lemgula, 43. Bairro Pulência	04/02/2025	Glensia Passara
4- Francine Moraes Magalhães	87	MG-5 359.874	97197-1316	Rua Guaranatara, 134. Bairro Novo Horizonte	04/02/2025	Francine Moraes
5- Josi Joao da Silva	64	723.916.506-04	99912.1922	Rua C, 997 - Bairro Santa Cruz	04/02/2025	Josi Joao da Silva
6- Maria Purpílula Silva	91	M-6 893.528	99801 8110	Rua Paraí, 75 - Bairro Santa Lúcia	04/02/2025	Maria Jureia Silva
7- Jose Roberto Torres	58	MG-3 835.740	98599-7703	Rua Calafate, 432 - B. Lucil da	04/02/2025	José Roberto Torres
8- Maria Helena Mascarenhas	79	MG-1 155.704	3851.1673	Rua Putanqui, 164 - Bairro São Jorge	07/02/2025	Maria Helena Mascarenhas
9- Glauco Mascarenhas de Oliveira	86	MG-1 155.703	98552.3662	Rua Putanqui, 164 - Bairro São Jorge	07/02/2025	Glauco Mascarenhas
10- Miteri Miranda Paura	85	M-223 417 /	3850.6162	Rua Nova Gra Conceição, 160 - B. José Elia	07/02/2025	Miteri Miranda Paura

Data: 07/02/2025 Profissional:

FRANCINE

Francine Poliana de Oliveira

Fonoaudióloga

CPF: 1879

CPF

1879

Assinatura

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG

| Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO -

TERMO DE FOMENTO:

02/2025

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Vanduci Gomes Ferreira	52	M-6.847.904	99553.9180	Rua do Andrade, 842 CS - B. Joo' Elci	11/02/2025	Vanduci Gomes
2- Regina Célia Moura	60	M-6.439.531	3852.5754	Rua 29 de junho, 40 - Bairro Joo' Elci	11/02/2025	Regina Célia Moura
3- Sara T. O. Vasconcelles	60	M-6.335.339	3852.6854	Rua Barão Marmá, 119 - Bairro Resaio	11/02/2025	Sara T.O. Vasconcelles
4- Gabriela Eugênia da Rocha	51	M-6.993.796	3851.0774	Rua Matipó, 443 - Bairro Belmonte	11/02/2025	Gabriela Eugênia da Rocha
5- Regina Célia Moura	61	M-6.439.531	3852.5754	Rua 29 de junho, 40 - Bairro Joo' Elci	14/02/2025	Regina Célia Moura
6- Joo' Tadeu Jular	82	M-6.11.242.773	3851.5899	Rua Celatino, 21 - Bairro Jndutrial	14/02/2025	Joo' Tadeu Jular
7- Paulo Roberto Silva	64	M-1.792.464	3851.1618	Rua Onge, 56 CS - Bairro Vila Tanque	14/02/2025	Paulo Roberto Silva
8- Alessandra Ap. Stes Ferreira	47	M-6.14.014.279	99642.6708	Rua Prof. Ilgo Moura Souza, 59 - B. Planaltio	18/02/2025	Alessandra
9- Luis Gustavo Procopio	23	M-6.21.291.270	99421.6804	Rua Equador, 216 CS - B. Piropia	18/02/2025	Luis Gustavo Procopio
10- Jhysa Mª N. Ferreira	73	M-6.3.046.347	97506.5688	Rua Narciso Russa, 406 CSA B. Novo Horizonte	18/02/2025	Jhysa Mª N. Ferreira

Data: 18 / 02 / 2025 Profissional:

Fernanda Polcarpo de Oliveira
Fonoaudióloga

CRF

1879

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Ingabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788

Assinatura
126
101



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

3



SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO:

02/2025

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- M ^{re} Efigênia de Oliveira, Filha	64	MG-9.127.423	3852.6185	Rua 22, 1563 - Bairro Serra Preta	21/02/2025	Manuela Efigênia
2- Manoel Cota da Silva, neto	85	M-3.712.075	98252.1091	Rua Becaria, 81 - Bairro Renascer	21/02/2025	Manoel Cota da Silva
3- Alceu Moraes Silva	84	M-1.664.555	99710.8217	Rua Dona Clara, 193 / apto 104 - B. Vale do Sol	21/02/2025	Alceu Moraes
4- Geraldina de Jesus Rosa	60	MG-9.128.170	98490.6617	Rua 26, nº 28 / apto 101-B Leanda	21/02/2025	Geraldina de Jesus Rosa
5- Inês Vicente Ferreira Santos	54	M-6.429.929	97311.0256	Rua A, 136 - B. Boa Vista	21/02/2025	Inês Vicente Santos
6- Eliana Ferreira	47	MG-8.709.989	97584.3377	Rua A, 136 - B. Boa Vista	21/02/2025	Eliana Ferreira
7- Lucía Benigna Rocha	61	MG-6.923.817	99125.8731	Rua Nova, 153 - Bairro Luz zero Celeste	25/02/2025	Lucía Benigna Rocha
8- Fátima Lucia dos Santos	50	M-6.821.784	3851.3902	Rua Rio Grande do Norte, 135 C5 - B. Satele	25/02/2025	Fátima Lucia dos Santos
9- José Geraldo Simão	70	M-1.047.255	98391.7895	Rua Louis Enck, 464 - B. R. Vereda	25/02/2025	José Geraldo Simão
10- Inês Vicente Ferreira Santos	54	M-6.429.929 /	97311.0256	Rua A, 196 - Bairro Boa Vista	25/02/2025	Inês Vicente Santos

Data: 25 / 02 / 2025

Profissional:

Ferreira

Assistente de Atendimento Fonoaudiólogo

CRF 1879

CRF

1879

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG

Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO -

TERMO DE FOMENTO:

02/2025

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Eliana Ferreira	47	97584.3377	MG-8.709.989	Rua A, 136 - B. Boa Vista	28/02/2025	Eliana Ferreira
2- José Vicente Ferreira Santos	54	M-6.429.929	97311.0256	Rua A, 136 - B. Boa Vista	28/02/2025	José Vicente Santos
3- Regina Silva Moura	60	M-6.439.531	3952.5754	Rua. 29 de Junho, 40 - Bairro Joaquim Elias	28/02/2025	Regina Silva Moura
4- Elizabeth Aparecida Novaes	64	M-7.485.429	98985.7630	Rua Barão de Cocais, 887 B. Nova Esperança	28/02/2025	Elizabeth Ap. Novaes
5- Luciana Leticia B. Silva	18	MG-19.580.240	98637.2959	Rua Guaratã, 312 - B. Vida de Nova	28/02/2025	Luciana Leticia B.S.
6- Cristiana Moura Lopes	64	M-4.983.024	98667.7529	Rua São João 102 Ruy-112 B. Mata Limpa	28/02/2025	Cristiane Moura
7- Luciana Leticia B. Silva	18	MG-19.580.240	98637.2959	Rua Guaratã, 312 - B. Vida de Nova	28/02/2025	Luciana Leticia B.S.
8- Cristiana Moura Lopes	64	M-4.983.024	98667.7529	Rua São João 102 Ruy-112 B. Mata Limpa	28/02/2025	Cristiane Moura
9- Luciana Leticia B. Silva	18	MG-19.580.240	98637.2959	Rua Guaratã, 312 - B. Vida de Nova	28/02/2025	Luciana Leticia B.S.
10- Cristiana Moura Lopes	64	M-4.983.024	98667.7529	Rua São João 102 Ruy-112 B. Mata Limpa	28/02/2025	Cristiane Moura

Data: 1/1/

Profissional:

FONOLINGUA

Fernando Galvão de Oliveira

FONOLINGUA - CRF 1679

CRF 1679

1879

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG

Telefone: 31 3852.8788





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
CEBAS: Portaria nº 168 de 28 de dezembro de 2020.

Justificativa

Justificamos, para os devidos fins que, em cumprimento à prestação de contas do Termo de Fomento de nº 02/2025, entre o Município de João Monlevade – CNPJ 18.401.059/0001-57, e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – 04.280580/0001-79; que:

OBS: Encontram-se no arquivo da entidade, documento comprobatório do menor e seu responsável.

BENÍCIO MARTINS AVELINO: CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DA MÃE: FABIOLA MARTINS SOARES

É o que nos cabe justificar.

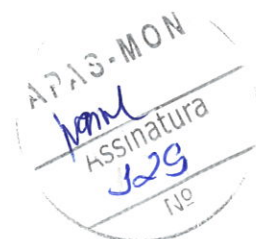
João Monlevade, 20 de março de 2025


Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires- 328.083.726-04

Presidente da

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região - APAS-MON



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGIA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/SEMANA 8 horas/semanais

VALOR/HORA: 38,00

DATA: 31/01/2025

NOME COMPLETO: Janayna Fraga R. de Avelar

CPF: 103 893 056 18

Registro: 6 9441

Endereço: Av. Escada 31a Teresopolis fm-mg

TELEFONE: 31 991825542

Validade: Data 31/01/2025/V. 30 dias

Janayna Fraga Rodrigues
FONO-AUDIÓLOGA
CREF - 6-9441
Rodrigues



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/ SEMANA: 8h / semana

VALOR/HORA: R\$ 29,90 / hora

DATA: 31/01/2025

NOME COMPLETO: Fernanda Polcarpo de Oliveira

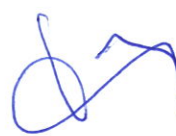
CPF: 027.027.636.00

Registro: CRFª 1879

Endereço: Rua Maria de Beatriz, 64 / apto 201 - B. Comunichos

TELEFONE: (31) 98986.5994

Validade: 30 dias



F. Oliveira
Fernanda Polcarpo de Oliveira
Fonoaudióloga
CRFª - 1879



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/ SEMANA: 8h / semana

VALOR/HORA: R\$ 38,00

DATA: 27/01/2025

NOME COMPLETO: Cinthia Viana de Oliveira

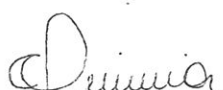
CPF: 865.683.022-87

Registro: CRF^a 6-10990-9

Endereço: R montese, Nº 170, Belmonte

TELEFONE: (31) 98444-8429

Validade: 30 Dias


Cinthia V. de Oliveira
Fonoaudióloga
CRF^a 6-10990-9





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, inscrita no CPF sob o nº 328.083.726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento 02/2025.

João Monlevade, 20 de março de 2025.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON
Presidente

da Associação de Pais e Amigos dos
Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.935-132

João Monlevade - MG





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO, inscrita no CPF sob o nº 328.083.726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **(DOMINGOS SÁVIO DE VASCONCELOS)**, inscrito no CPF sob o nº 279.794.156-04, CRC nº MG-035701/0-0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 20 de março de 2025

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-192 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3862.3443
Empresa Contábil - CAC: 4023
CNPJ: 16.010.447/0001-04

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Assinatura do presidente da OSC

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

Obs.: anexar a esta declaração comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS
REGISTRO..... : MG-035701/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.794.156-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 23/01/2025 as 09:57:14.

Válido até: 23/04/2025.

Código de Controle: 370404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.936-192
João Monlevade - MG



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

APASMON- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS TF 02-2025

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

15 de abril de 2025 às 09:38

Para: Apasmon João Monlevade <apasmon.jm@gmail.com>, "cc: virginia lima Lima" <virginalima36@gmail.com>, saude@pmjm.mg.gov.br

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após análise da prestação de contas 1ª parcela do Termo de Fomento nº 02/2025, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

Página 02 - Relatório de Execução do Objeto- REO

Corrigir o objeto da parceria conforme cláusula primeira do Termo de Fomento nº 02/2025.

Item 01- Descrição do Objeto da Parceria, corrigir o objetivo geral conforme consta no item 2 do Plano de Trabalho.

Página 04 - Item 03- Ações programadas e executadas

Corrigir as metas conforme o item 8 do Plano de Trabalho.

Página 17- Relatório de Execução Financeira-REF

Corrigir o objeto da parceria conforme cláusula primeira do Termo de Fomento nº 02/2025.

Página 24

Corrigir o número do Termo de Fomento nº 02/2025 correto.

Páginas 40, 41 e 42

Corrigir a carga horária dos 3 orçamentos, correto 200 mensais.

Página 53Enviar Termo Aditivo vigente com a Biq Benefícios, pois o anexado ao processo de prestação de contas o período da vigência encerrou-se **02/01/2024 a 31/12/2024**.**Página 91- Item 07- Despesas com prestadores de Serviços- Terceirizados**

Inserir as informações (anexar cópias: documentos comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos) abaixo do título, não abaixo do quadro.

Página 128

Lista de atendimento da fonoaudióloga falta data.

1) Importante: A data da documentação listada acima, deverá ser enviada com DATA posterior ao recebimento deste email.

2) Ressaltamos, que o processo de prestação de contas se trata de um PROCESSO que deverá vir com as páginas numeradas e rubricadas.

3) As páginas subsequentes à análise do processo deverão ser entregues sem paginação pela OSC para complementação e continuidade do processo.
Sendo assim, fica esclarecido que não substituímos documentos dentro de um processo de prestação de contas, e sim, acrescentamos as demais páginas.

Prazo para a entrega da documentação: 22/04/2025, até às 16h, imprerivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

Setor de Parcerias - MROSC



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79



.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 PERÍODO de 01/02/2025 a 12/03/2025					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	06/03/2025 07/03/2025 11/03/2025	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 5.994,25
26/02/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12.500,00	12/03/2025	☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 4.000,00
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			06/03/2025 07/03/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.913,20
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
26/02/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 12.500,00	12/03/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 11.907,45
-	-	-	12/03/2025	SALDO	R\$ 592,55

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Contador da OSC

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-5300
Empresa Contabil - CND: 4.552
CNPJ: 04.280.580/0001-79

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON
Presidente da OSC

APAS-MON
Assinatura

ORÇAMENTO / PROPOSTA



FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo (Área de Saúde)

LOCAL: APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

RUA OLGA DEMETRIO, 17 – BAIRRO MANGABEIRAS /JOÃO MONLEVADE

CARGA HORÁRIA: FOLHA MENSAL – 200 HORAS

VALOR MENSAL: 2.620,00

NOME COMPLETO:

Patricia Maria Simão

CPF:

054.504.696.32

IDENTIDADE:

MG.10.850.293.

Endereço:

Rua: Olga Krupp Simon 62 apt: 102 B: Vale da Serra.

TELEFONE:

(31) 986282780.

ASSINATURA/CARIMBO

[Handwritten Signature]

Valido 90 dias 31/01/2025.



[Handwritten Signature]



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo (Área de Saúde)

LOCAL: APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

RUA OLGA DEMETRIO, 17 – BAIRRO MANGABEIRAS /JOÃO MONLEVADE

CARGA HORÁRIA: FOLHA MENSAL – 200 HORAS

VALOR MENSAL: 2.268,40

NOME COMPLETO: Marcia Marques de Souza Raymundo

CPF: 892.495.696.53

IDENTIDADE: MG.3.987.223

Endereço: Rua Ipatinga, nº 809 - B. Industrial - JM

TELEFONE: (31) 98723.0562

ASSINATURA/CARIMBO

Raymundo

Válido 90 dias
31/01/2025



Pelo presente instrumento particular de um lado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79 deste, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro ENSCON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.989.583/0001-49 regularmente registrada no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT Nº: 0800216-00, como prestadora de serviço de alimentação e refeição coletiva, doravante denominada simplesmente ENSCONCARD, têm entre si justo e acertado firmar o presente contrato, sendo este instrumento do total conhecimento das partes, que aceitam e se obrigam, por si e seus sucessores a qualquer título.



1- DEFINIÇÕES

- 1.1. Para o perfeito entendimento deste contrato, serão adotadas as seguintes definições:
- 1.2. CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCONCARD - cartão eletrônico disponibilizado ao USUÁRIO PORTADOR e que lhe habilita a realizar transações para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" na rede de estabelecimentos credenciada, cuja administradora está definida no preâmbulo deste contrato.
- 1.3. SISTEMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCONCARD sistema de gerenciamento de transações eletrônicas efetuadas entre o USUÁRIO PORTADOR e o ESTABELECIMENTO, utilizando-se do CARTÃO ALIMENTAÇÃO, em conformidade com o estabelecimento pela Legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.
- 1.4. EQUIPAMENTOS - equipamentos de informática utilizados na realização de transações com CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCONCARD na rede de estabelecimentos credenciada.
- 1.5. ESTABELECIMENTOS - hipermercados, supermercados, armazéns, mini-mercados, varejões, açougues, padarias e similares credenciados pela ENSCONCARD para fornecimento de gêneros alimentícios "in natura".
- 1.6. TRANSAÇÃO - operação eletrônica realizada através de equipamentos utilizando-se do CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCONCARD, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" na rede de estabelecimento credenciada.
- 1.7. COMPROVANTE TRANSAÇÃO - documentação eletrônica impressa pelos equipamentos, comprobatória da realização da transação.

2- OBJETO DO CONTRATO

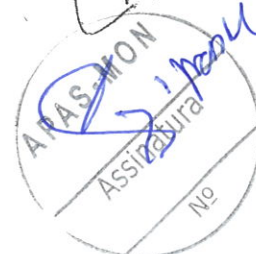
- 2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela ENSCONCARD à CONTRATANTE no ramo de alimentação, relacionados com o fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade cartão magnética), cuja utilização proporciona aos empregados da CONTRATANTE, a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" na rede de estabelecimentos comerciais com a qual a ENSCONCARD mantém convênio.
- 2.2 O Cartão Alimentação ENSCONCARD é um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível, representativo do benefício alimentação, instituído pelo PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.
- 2.3 O Cartão alimentação ENSCONCARD deverá ser utilizado exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios "in natura" dentro do crédito disponibilizado e na rede credenciada, que está autorizada a efetuar transações. Nenhuma transação será efetivada sem autorização do portador que deverá entregar o Cartão Alimentação ENSCONCARD ao estabelecimento, para que seja processada a transação, bem como conferir o valor indicado no respectivo comprovante.

3 PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem a vigência indeterminada a contar da data de aprovação expressa pela ENSCONCARD do crédito da CONTRATANTE, sendo renovado automático e sucessivamente por novos e iguais períodos, no silêncio das partes.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Requisitar à ENSCONCARD os Cartões Alimentação ENSCONCARD para os seus empregados, utilizando-se de uma das opções previstas no CCL - Cadastro de Cliente ou no ACC - Alteração de Cadastro de Cliente, que fazem parte integrante deste contrato, mediante a entrega de lista de USUÁRIOS à ENSCONCARD. Desta lista e das subsequentes atualizações deverão constar os seguintes dados do USUÁRIO: nome completo, data de nascimento, número do CPF, número de registro, endereço comercial completo e indicação do cargo e área ocupados, sendo tais informações confidenciais e necessárias à identificação do USUÁRIO PORTADOR pela Central de Atendimento, quando necessário.
- 4.2 Efetuar mensalmente o pedido dos valores a serem disponibilizados em cada Cartão Alimentação ENSCONCARD, utilizando-se de uma das opções previstas no CCL - Cadastro de Cliente ou no ACC - Alteração de Cadastro de Cliente, constituindo-se cada pedido, um anexo deste contato.
- 4.3 Entregar os Cartões Alimentação aos seus funcionários, que se obrigam no ato do seu recebimento, a conferir os dados neles constantes e assinar o protocolo de entrega, obrigando-se ainda, a CONTRATANTE, a

ENSCON SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 05.989.583/0001-49
AV-OSVALDO LARA Nº500 - Fone: 3851.4189 - 35.931-444 João Monlevade



mantê-los sob guarda e responsabilidade, já que os mesmos poderão ser solicitados a qualquer momento por autoridades competentes ou até mesmo pela ENSCONCARD.

4.4 Entregar a senha fornecida em sigilo pela ENSCONCARD para seus empregados devendo ser recusada se o envelope em que venha a ser entregue esteja aberto, rasurado ou violado.

4.5 Efetuar o pagamento total dos valores indicados para crédito nos Cartões Alimentação ENSCONCARD, no prazo definido no preâmbulo, contado da data de disponibilização dos créditos, acrescido dos valores definidos no preâmbulo deste contrato, de acordo com a Cláusula 6.

4.6 Entregar à ENSCONCARD, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a data de expiração de contrato ou cancelamento, os Cartões Alimentação ENSCONCARD que não serão utilizados.

4.7 Orientar seus empregados para que cumpram as determinações legais existentes e não desvirtuem a utilização dos Cartões Alimentação ENSCONCARD, com compra de outros bens de consumo que não sejam gêneros alimentícios.

4.8 Manter sob guarda e controle os Cartões Alimentação ENSCONCARD e as respectivas senhas devidamente entregues e recebidas, enquanto não distribuídas aos seus empregados, não se responsabilizando a ENSCONCARD, em hipótese alguma, pelo ressarcimento ou substituição dos Cartões Alimentação ENSCONCARD roubados, extraviados, sinistrados ou ainda pela utilização indevida dos mesmos.

4.9 Informar imediatamente a ENSCONCARD e orientar para que seus empregados assim procedam, a ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio, esquecimento de senha ou qualquer outro expediente que retire do USUÁRIO PORTADOR a possibilidade de utilização do Cartão Alimentação ENSCONCARD, através de comunicado à Central de Atendimento, para que as providências necessárias sejam adotadas, não se responsabilizando a ENSCONCARD por quaisquer transações efetivadas antes da comunicação do fato.

4.10 Informar imediatamente a ENSCONCARD, por escrito, o desligamento de qualquer funcionário USUÁRIO PORTADOR do Cartão Alimentação ENSCONCARD.

5. OBRIGAÇÕES DA ENSCONCARD

5.1 Emitir os Cartões Alimentação ENSCONCARD, mediante solicitação da CONTRATANTE.

5.2 Entregar os Cartões Alimentação ENSCONCARD e respectivas senhas à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da recepção do pedido efetuado pela CONTRATANTE.

5.3 Disponibilizar mensalmente o crédito indicado pela CONTRATANTE, nos Cartões Alimentação ENSCONCARD, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da recepção do pedido efetuado pela CONTRATANTE.

5.4 Manter e organizar de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, uma rede de estabelecimentos comerciais que esteja dentro das exigências do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

5.5 Efetuar o pagamento, aos estabelecimentos comerciais, do valor das transações efetuadas com os Cartões Alimentação ENSCONCARD, utilizados pelos USUÁRIOS PORTADORES, funcionários da CONTRATANTE.

5.6 Orientar a CONTRATANTE na conscientização de seus empregados, quanto à correta utilização dos Cartões Alimentação ENSCONCARD.

5.7 Repor, desde que solicitado pela CONTRATANTE e mediante o pagamento do valor indicado no preâmbulo deste, a título de TAXA DE CANCELAMENTO, os Cartões Alimentação ENSCONCARD ou senhas, quando da ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio, esquecimento de senha ou qualquer outro evento que retire do USUÁRIO PORTADOR a possibilidade de uso do cartão, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da recepção da solicitação efetuada pela CONTRATANTE.

5.8 Substituir, sem ônus para CONTRATANTE, os Cartões Alimentação ENSCONCARD que apresentam defeitos relacionados à sua fabricação que impossibilitem a sua utilização.

5.9 Cancelar os Cartões Alimentação ENSCONCARD de funcionários desligados da CONTRATANTE e por sua solicitação, no prazo de 90 (noventa) dias contados da recepção da mencionada solicitação, possibilitando, assim, o uso do crédito pelo USUÁRIO PORTADOR. Não há taxa de cancelamento, só da 2ª via do cartão.

5.10 Emitir e enviar à CONTRATANTE, mediante o pagamento da TAXA DE EMISSÃO DE CARTÃO, definida no preâmbulo deste, 2ª via Cartão Alimentação ENSCONCARD, quando da ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio, esquecimento de senha ou qualquer outro evento que retire do USUÁRIO PORTADOR a possibilidade de uso do Cartão Alimentação ENSCONCARD.

5.11 Cumprir o disposto na Legislação do PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador e na Portaria que regulamenta.

6- REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento total dos valores indicados para crédito nos Cartões Alimentação ENSCONCARD, no prazo definido no preâmbulo deste contrato, contado da data de disponibilização dos créditos,

ENSCON SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 05.989.583/0001-49

AV-OSVALDO LARA Nº500 - Fone: 3851.4189 – 35.931-444 João Monlevade

2

Assinatura
APAS-MON
Assinatura
No





acrescido da TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO, também indicada no preâmbulo, incidente sobre cada nova solicitação de crédito nos Cartões Alimentação ENSCONCARD, responsabilizando-se, ainda, pelo ressarcimento das despesas com emissão de boleto bancário. Ocorrendo falta de pagamento na data convencionada, o valor devido será acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês "pro rata die", multa de 2% (dois por cento) e ainda, correção monetária do período. A disponibilização de crédito no Cartão Alimentação ENSCONCARD, porventura requisitada durante o período de inadimplência ficará suspensa, até que seja quitado o débito (valor do crédito disponibilizado, juros, multa e correção monetária do período).

7- DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

7.1 A título de complementação dos serviços oferecidos pela ENSCONCARD, poderá a CONTRATANTE, optativamente, beneficiar-se dos incentivos fiscais decorrentes da Lei 6.321/76 que deu origem ao PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

7.2 Em caso de opção afirmativa da CONTRATANTE, a ENSCONCARD, através de departamento especializado, poderá assessorar-la na elaboração do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, bem como poderá ainda esclarecer e orientar-la sobre a legislação do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador e assuntos relacionados à alimentação e nutrição.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O recebimento do extrato comprobatório da disponibilização do crédito nos Cartões Alimentação ENSCONCARD, implicará no reconhecimento expresso da dívida por parte da CONTRATANTE, que se obriga a assinar o canhoto da Nota Fiscal / Fatura de Serviços enviando e devolvê-lo à ENSCONCARD.

8.2 A CONTRATANTE deverá informar à ENSCONCARD a discordância de quaisquer de seus funcionários, USUÁRIOS PORTADORES, com relação aos débitos efetuados no Cartão Alimentação ENSCONCARD, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida transação.

8.3 Ocorrendo a solicitação de reposição, devolução ou cancelamento dos Cartões Alimentação ENSCONCARD solicitados, dentro do prazo de 6 (seis) meses contados da emissão dos mencionados Cartões e diante da impossibilidade de sua reutilização, a CONTRATANTE arcará, a título de reembolso dos custos de produção, com o valor definido no preâmbulo deste contrato a título de TAXA DE CANCELAMENTO, por Cartão Alimentação ENSCONCARD apresentado para reposição, devolução ou cancelamento.

8.4 As condições ora ajustadas serão revistas sempre que eventos oriundos de mudanças na legislação fiscal, econômica ou mesmo pertinentes ao conteúdo da prestação de serviços venham alterar substancialmente, as condições da contratação aqui pactuada.

8.5 Integram o presente Contrato as suas alterações e aditamentos, os extratos comprobatórios de disponibilização de crédito e as comunicações feitas pela ENSCONCARD à CONTRATANTE e aos USUÁRIOS PORTADORES a respeito da utilização do Cartão Alimentação ENSCONCARD.

8.6 A tolerância entre as partes não implicará em presunção de renúncia, novação ou perdão, não alterando os termos deste instrumento, os quais permanecerão válidos integralmente.

8.7 Ficam revogadas todas e quaisquer relações contratuais pretéritas, diversas do presente instrumento.

9 RESCISÃO

9.1 O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito através da manifestação por escrito de qualquer das partes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

9.2 O presente contrato poderá se rescindido por quaisquer das partes de forma unilateral sem prévio aviso, independente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

Falência ou insolvência de qualquer das partes;

9.3 O não cumprimento das cláusulas especificadas no contrato. Ficará sujeito a uma multa equivalente a 10% (dez por cento), aplicável sobre a média aritmética do valor dos três últimos pedidos, que será devido à parte prejudicada.

ENSCON SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 05.989.583/0001-49

AV-OSVALDO LARA Nº500 - Fone: 3851.4189 – 35.931-444 João Monlevade

3
Assinatura
APAS-MON
No

10 FORO

10.1 As partes elegem o Foro da Comarca de João Monlevade – MG, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo, todavia, a ENSCONCARD optar pelo foro da jurisdição em que estiver localizado o principal estabelecimento da CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento particular em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas.



APAS - MON
Junta de Saúde Auditiva
Microregional

04 280 580.0001-79

Associação de Pais e Amigos dos
Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demetria, 17
Mangabeiras CEP 35930-022
João Monlevade

Maria Valdete Leite da Cruz
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

Presidente da APAS-MON

Testemunhas:

A.) *João Carlos de Oliveira*
CPF: 024.795.606-60

B.) *Janete Marcilene Silva*
CPF: 045.092.566-80

João Monlevade, 28 de Março 2018

Osvaldo Lara
ENSCON SERVIÇOS LTDA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCON CARD**

1. PAT SIM (X) NÃO ()

ADMINISTRADORA

DADOS DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

ENDEREÇO: Rua Olga Demetrio Nº 17

BAIRRO: Mangabeiras CIDADE: João Monlevade

CEP: 35930-192 UF: MG

CNPJ: 04.280.580/0001-79

ENSCON SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 05.989.583/0001-49

AV-OSVALDO LARA Nº500 - Fone: 3851.4189 – 35.931-444 João Monlevade

4
Osvaldo Lara
APAS-MON
Assinatura
Nº



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

TAXA DE EMISSÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCONCARD (por cartão):

ISENTA

TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO (por cartão)

ISENTA

TAXA ANUAL DE CANCELAMENTO (por cartão)

ISENTA

TAXA SEGUNDA VIA (por cartão)

R\$15,00 (quinze reais)

PRAZO DE PAGAMENTO:

À VISTA

APAS - MON 04 280 580 0001-79
 Junta de Saúde Auditiva Associação da PAI dos dos
 Microregional Surdos de Mon. região
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS 05.989.583/0001-49
 DOS SURDOS DE MONLEVADA E REGIÃO
 Presidente da APAS-MON

Comando Lene
 ENSCON SERVIÇOS LTDA

Testemunhas

Julio Cesar de Oliveira
 JULIO CESAR DE OLIVEIRA

Janete Marília Silva
 JANETE MARILIA SILVA

João Monlevade, 28 de Março 2018

ENSCON SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 05.989.583/0001-49

AV-OSVALDO LARA Nº500 - Fone: 3851.4189 – 35.931-444 João Monlevade



Assinatura

TERMO DE ADESÃO / FICHA CADASTRAL
CARTÃO BIQ BENEFÍCIOS ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO



CÓD _____ / PAT Sim ____ Não ____

CONTRATADA

BIQ BENEFÍCIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, n.º 3.185, Conjunto 123, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.878.237/0001-19, doravante denominada BIQ BENEFÍCIOS, representada neste ato por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s) e,

CONTRATANTE

Razão Social / Nome : ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO

CNPJ/CPF: 04.280.580/0001-79

Endereço Completo: RUA OLGA DEMÉTRIO Nº17 BAIRRO :MANGABEIRAS , CEP35.9301-92 João Monlevade-Minas Gerais

Tel: (31)3852-8788

Responsável: Maria Valdete Leite da Cruz.

RG: MG- 963.120

CPF: 089.265.226-87

TEL: (31)3852-8788

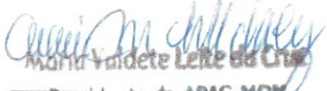
E-mail: apas.mon@oi.com.br

representado(a) neste ato por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), doravante denominada CONTRATANTE, têm justo e acertado firmar as condições abaixo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam integralmente.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

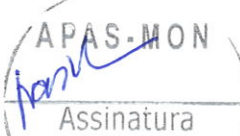
> PRAZO DE PAGAMENTO	PRÉ PAGO – 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DO CRÉDITO
> TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0 %
> TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0.00 (POR CARTÃO)
> TAXA DE EMISSÃO DE CARTÃO (POR CARTÃO):	R\$ 0.00
> TAXA CANCELAMENTO (POR CARTÃO)	R\$ 0.00
> TAXA DE REEMISSÃO DE CARTÃO	R\$ 15.00 (DOZE REAIS) POR CARTÃO
> TAXA DE ENTREGA	R\$ 0.00 (QUINZE REAIS)
> TAXA MENSAL POR CARTÃO ATIVO (POR CARTÃO)	R\$ 0.00

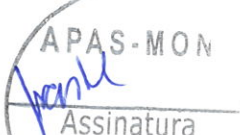
SÃO PAULO, 05 DE Novembro DE 2019.


Maria Valdete Leite da Cruz
Presidente da APAS-MON
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO
Associação de Pais e Amigos dos Surdos da Monlevade e Região
Rua Olga Demetria, 17
Mangabeiras CEP 35.930-192
João Monlevade - MG
BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Rua Vergueiro, 3.185 – Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana
São Paulo/SP – CEP: 04101-300 – Fone: (11) 5573-1879

Página 1 de 1

APAS-MON

Assinatura
Nº

APAS-MON

Assinatura
Nº

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "CONTRATO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO - APASMON, com sede na Rua Olga Demétrio, n.º 17, CEP 35.930-192, Bairro Mangabeiras, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.280.580/0001-79, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente APASMON ou CONTRATANTE, e BIQ BENEFÍCIOS LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.878.237/0001-15, com sede social na Rua Vergueiro, n.º 3.185, conjunto 123 / 124, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, denominadas em conjunto como PARTES, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

- a) em 28 de março de 2018, a ENSCON SERVIÇOS LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.989.583/0001-49 e a APASMON, firmaram um Contrato de Prestação de Serviços "CONTRATO" tendo como objeto, a administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade magnética);
- b) em 18 de setembro de 2019, a ENSCON SERVIÇOS LTDA. e a BIQ BENEFÍCIOS LTDA. firmaram um CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL, tendo como objeto, a transferência de carteira de clientes da ENSCON em favor da BIQ;
- c) em 18 de setembro de 2019, a ENSCON, a BIQ e a APASMON firmaram o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cujos direitos e obrigações do contrato assinado em 28/03/2018 foram transferidos para a BIQ;
- d) em 05 de novembro de 2019, a BIQ e a APASMON firmaram o TERMO DE ADESÃO / FICHA CADASTRAL ao sistema BIQ de cartões;

Resolvem as PARTES, celebrarem o presente Termo Aditivo ("Aditivo") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

- 1) As PARTES ratificam neste ato, as obrigações do "CONTRATO" originário, assinado em 28/03/2018;
- 2) As PARTES ratificam neste ato, as condições comerciais avençadas no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, assinado em 05/11/2019;
- 3) Para ausência de dúvidas ratificam todos os efeitos do "CONTRATO", atos e obrigações executados durante a prestação dos serviços até a presente e renovam o prazo do "contrato", com novo prazo de vigência de 01/04/2021 a 31/03/2022;
- 4) Ratificam as PARTES todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de março de 2021.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA - PROCURADOR
RG: 22.713.870-6 / CPF: 181.741.198-50

Virgínia Lima Pires
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO
VIRGÍNIA LIMA PIRES - PRESIDENTE
RG: M-261.383/MG / CPF: 328.083.726-04

Márcio Marques de Souza Raimundo
RG: MG 3987223 / CPF: 892.495.696-53

Virgínia de Castro Moreira Nascimento
RG: 29.795.314-X / CPF: 317.746.178-38

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "CONTRATO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO - APASMON, com sede na Rua Olga Demétrio, n.º 17, CEP: 35.930-192, Bairro Mangabeiras, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.280.580/0001-79, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **APASMON** ou **CONTRATANTE**, e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.878.237/0001-19, com sede social na Rua Vergueiro, n.º 3.185, conjunto 123 / 124, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300,, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, denominadas em conjunto como **PARTES**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

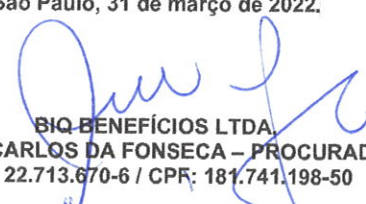
- a) em 28 de março de 2018, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.989.583/0001-49 e a **APASMON**, firmaram um Contrato de Prestação de Serviços "**CONTRATO**" tendo como objeto, a administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade magnética);
- b) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.** e a **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.** firmaram um **CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL**, tendo como objeto, a transferência de carteira de clientes da **ENSCON** em favor da **BIQ**;
- c) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON**, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cujos diretos e obrigações do contrato assinado em 28/03/2018 foram transferidos para a **BIQ**;
- c) em 05 de novembro de 2019, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **TERMO DE ADESÃO / FICHA CADASTRAL** ao sistema **BIQ** de cartões;
- d) em 31 de março de 2021, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **PRIMEIRO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando prazo de vigência de **01/04/2021 a 31/03/2022**;

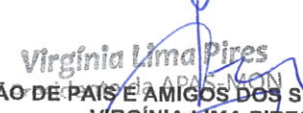
Resolvem as **PARTES**, celebrarem o presente Termo Aditivo ("Aditivo") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

- 1) As **PARTES** neste ato, prorrogam a vigência "**CONTRATO**" por prazo **INDETERMINADO** a partir de **01/04/2022**.
- 2) Ratificam as **PARTES** todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de março de 2022.


BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA - PROCURADOR
RG: 22.713.670-6 / CPF: 181.741.198-50


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO
VIRGÍNIA LIMA PIRES - PRESIDENTE
RG: M-261.383/MG / CPF: 328.083.726-04

TESTEMUNHAS


Márcia Marques de Souza Raimundo
RG: MG 3987223 / CPF: 892.495.696-53


Ricardo Henrique Rodrigues
RG: 23.994.879-8 / CPF: 246.508.668-55

Rua Vergueiro, 3.185 - Conj. 123 - Centro Empresarial Santa Julia - Vila Mariana
São Paulo/SP - CEP: 04101-300 - Fone: (11) 5573-1879

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétrio, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

 APAS-MON
Assinatura
No

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "CONTRATO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO - APASMON, com sede na Rua Olga Demétrio, n.º 17, CEP: 35.930-192, Bairro Mangabeiras, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.280.580/0001-79, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **APASMON** ou **CONTRATANTE**, e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.878.237/0001-19, com sede social na Rua Vergueiro, n.º 3.185, conjunto 123 / 124, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300,, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, denominadas em conjunto como **PARTES**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

- em 28 de março de 2018, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.989.583/0001-49 e a **APASMON**, firmaram um Contrato de Prestação de Serviços "**CONTRATO**" tendo como objeto, a administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade magnética);
- em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.** e a **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.** firmaram um **CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL**, tendo como objeto, a transferência de carteira de clientes da **ENSCON** em favor da **BIQ**;
- em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON**, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cujos direitos e obrigações do contrato assinado em 28/03/2018 foram transferidos para a **BIQ**;
- em 05 de novembro de 2019, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **TERMO DE ADESÃO / FICHA CADASTRAL** ao sistema **BIQ** de cartões;
- em 31 de março de 2021, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **PRIMEIRO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando prazo de vigência de **01/04/2021 a 31/03/2022**;
- em 31 de março de 2022, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **SEGUNDO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando a vigência por prazo **INDETERMINADO** a partir de **01/04/2022**;

Resolvem as **PARTES**, celebrarem o presente Termo Aditivo ("Aditivo") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1) As **PARTES** neste ato, alteram a forma de vigência do "**CONTRATO**", passando a vigor por **prazo DETERMINADO de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2024 até 31/12/2024**, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, caso não haja manifestação contrária de quaisquer das partes com antecedência de 30 (trinta) dias do encerramento de cada período.

2) Ratificam as **PARTES** todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRE CARLOS DA
FONSECA:18174119850
50

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS DA
FONSECA:18174119850
Dados: 2024.02.26 15:38:19 -03'00'

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA – PROCURADOR
RG: 22.713.670-6 / CPF: 181.741.198-50

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO
VIRGÍNIA LIMA PIRES – PRESIDENTE
RG: M-261.383/MG / CPF: 328.083.726-04



TESTEMUNHAS

Marcia Marques de Souza Raimundo
Márcia Marques de Souza Raimundo
RG: MG 3987223 / CPF: 892.495.696-53

Assinado de forma digital
por RICARDO HENRIQUE
RODRIGUES:24650866855
Dados: 2024.02.26
15:41:56 -03'00'

Ricardo Henrique Rodrigues
RG: 23.994.879-8 / CPF: 246.508.668-55

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "CONTRATO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO - APASMON, com sede na Rua Olga Demétrio, n.º 17, CEP: 35.930-192, Bairro Mangabeiras, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.280.580/0001-79, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **APASMON** ou **CONTRATANTE**, e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.878.237/0001-19, com sede social na Rua Vergueiro, n.º 3.185, conjunto 123 / 124, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, denominadas em conjunto como **PARTES**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

- a) em 28 de março de 2018, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.989.583/0001-49 e a **APASMON**, firmaram um Contrato de Prestação de Serviços "**CONTRATO**" tendo como objeto, a administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade magnética);
- b) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.** e a **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.** firmaram um **CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL**, tendo como objeto, a transferência de carteira de clientes da **ENSCON** em favor da **BIQ**;
- c) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON**, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cujos direitos e obrigações do contrato assinado em 28/03/2018 foram transferidos para a **BIQ**;
- c) em 05 de novembro de 2019, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **TERMO DE ADESÃO / FICHA CADASTRAL** ao sistema **BIQ** de cartões;
- d) em 31 de março de 2021, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **PRIMEIRO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando prazo de vigência de **01/04/2021 a 31/03/2022**;
- e) em 31 de março de 2022, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **SEGUNDO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando a vigência por prazo **INDETERMINADO** a partir de **01/04/2022**;
- f) em 26 de fevereiro de 2024, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **TERCEIRO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, alterando a vigência contratual para **prazo DETERMINADO de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2024 até 31/12/2024**, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, caso não haja manifestação contrária de quaisquer das partes com antecedência de 30 (trinta) dias do encerramento de cada período.

Resolvem as **PARTES**, celebrarem o presente Termo Aditivo ("Aditivo") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1) As **PARTES** neste ato, alteram a forma de vigência do "**CONTRATO**", passando a vigor por **prazo DETERMINADO de 03 (três) meses, a partir de 01/02/2025 até 30/04/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes, ou extinto automaticamente ao término de sua vigência.

2) Ratificam as **PARTES** todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2025.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA – PROCURADOR
RG: 22.713.670-6 / CPF: 181.741.198-50

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO
VIRGÍNIA LIMA PIRES – PRESIDENTE
RG: M-261.383/MG / CPF: 328.083.726-04

TESTEMUNHAS

Márcia Marques de Souza Raimundo
RG: MG 3987223 / CPF: 892.495.696-53

Ricardo Henrique Rodrigues
RG: 23.994.879-8 / CPF: 246.508.668-55

Rua Vergueiro, 3.185 – Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana
São Paulo – SP – CEP 04101-300 – Fone: (11) 5573-1879

Página 1 de 1

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétrio, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

APAS-MON
Assinatura
No



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79



.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Aimee Brumane de Souza	Atendimento individual realizado por psicóloga aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 16 horas/mês	Nota Fiscal	462/2025	28/02/2025	478,00	06/03/2025
2)	Marina Laura Marques de Souza	Atendimento individual realizado por fonoaudiólogo aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 16 horas/mês	Nota Fiscal	491/2025	06/03/2025	478,40	06/03/2025
3)	Fernanda Policarpo de Oliveira	Atendimento individual realizado por fonoaudiólogo aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 32 horas/mês	Nota Fiscal	482/2025	06/03/2025	956,80	07/03/2025
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 1.913,20

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
João Monlevade, 15 de abril de 2025.

CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG

Tel: (31) 3852-3365

Empresa Contabil - CUC: 4523

Contador da OSC

Neide das Graças Alexandre Silva

Coordenadora Geral

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virgínia Lima Pires – CPF 328.083.726-04

Presidente da APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região



Neide das Graças Alexandre Silva – CPF nº 250.228496-15

Responsável pela Prestação de Contas do Programa PROSURDO

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.935-192

João Monlevade - MG



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

APAS - MON

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO: 02/2025 LEI-13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Eliana Ferreira	47	97584.3377	MG-8.709.989	Rua A, 136 - B. Boa Vista	28/02/2025	Clara Ferreira
2- Mrs. Vassente Ferreira Santos	54	M-6.429.929	97311.0256	Rua A, 136 - B. Boa Vista	28/02/2025	Luciana Ferreira
3- Regina Silva Moura	60	M-6.439.531	3852.5754	Rua 29 de junho, 40 - Bairro João Elói	28/02/2025	Regina da Moura
4- Elizabeth Aparecida Moura	64	M-7.485.429	98885.7630	Rua Barros de Sousa, 897 B. Nova Esperança	28/02/2025	Elizabeth Ap. Moura
5- Luciana Brito B. Silva	18	MG-19.580.240	98637.2959	Rua Gaviota, 312 - B. Vida de Nova	28/02/2025	Luciana Brito B. Silva
6- Cristina Moura Lopes	64	M-4.983.024	98667.7529	Rua São João Val Ruy-112 B. Mutaburgue	28/02/2025	Cristina Moura
7- _____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
8- _____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
9- _____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
10- _____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

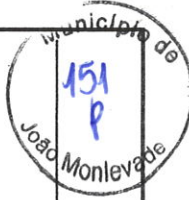
Data: 28/02/2025 Profissional: FOLIXA

Renanda Polanco de Oliveira

Fone: 31.3852.8788
CPF: 1879

CPF: 1879

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788





SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

APASMON- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS 1ª PARCELA TF 02-2025

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

16 de abril de 2025 às 09:56

Para: Apasmon João Monlevade <apasmon.jm@gmail.com>, "cc: virginia lima Lima" <virginialima36@gmail.com>, saude@pmjm.mg.gov.br

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após reanálise da prestação de contas 1ª parcela do Termo de Fomento nº 02/2025, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

Página 53

Enviar o contrato com a Biq Benefícios Ltda, enviar 03 orçamentos de prestação de serviços de vale alimentação.

Páginas 59, 60, 61, 62 e 63

Enviar o contrato com a Câmara de Dirigentes Lojistas de João Monlevade- CDL , enviar 03 orçamentos de prestação de serviços relativos à Saúde e Segurança do Trabalho.

Página 99

Enviar o contrato da prestadora de serviços de psicologia.

Página 124

Enviar o contrato da prestadora de serviços de fonoaudiologia.

OBSERVAÇÃO:**Vigência da parceria- 01/02/2025 A 30/04/2025****Os contratos de prestação de serviços devem ser de acordo com a vigência da parceria, não Termos Aditivos, pois se trata de uma nova parceria com a OSC.**

1) **Importante: A data da documentação listada acima, deverá ser enviada com DATA posterior ao recebimento deste email.**

2) **Ressaltamos, que o processo de prestação de contas se trata de um PROCESSO que deverá vir com as páginas numeradas e rubricadas.**

3) **As páginas subsequentes à análise do processo deverão ser entregues sem paginação pela OSC para complementação e continuidade do processo. Sendo assim, fica esclarecido que não substituímos documentos dentro de um processo de prestação de contas, e sim, acrescentamos as demais páginas.**

Prazo para a entrega da documentação: 22/04/2025, até às 16h, imprerivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

**Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

Orcamento - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**DAS PARTES:**

• **CONTRATANTE: APAS-MON**

• **CONTRATADA/PROPOSTA**

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADÉ – CDL/JM, pessoa jurídica de direito privado, associação privada, inscrita no CNPJ nº 16.817.611/0001-67, situada à Av. Wilson Alvarenga, 695, Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35930-480.

As partes decidem, na melhor forma de direito admissível, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO:

1.1 A parte CONTRATADA, por intermédio do presente contrato, se compromete a prestação de serviços profissionais especializados, cujo objeto perfaz o envio dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos) conforme os dados fornecidos pela CONTRATANTE, nos termos e condições detalhadas ao decorrer do presente documento.

1.2 Caso haja interesse das partes na inclusão de novos eventos, deverá a parte CONTRATANTE fornecer procuração habilitatória no prazo designado pela CONTRATADA, caso necessário, bem como será realizado aditivo contratual para a inclusão do novo evento como serviço a ser adicionado pela CONTRATADA, podendo importar em aumento do valor pago mensalmente da cláusula 7.

1.3 A CONTRATADA terá total autonomia quanto à prestação de seus serviços, com liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.



APAS-MON
Assinatura
Nº

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO:

2.1 Este contrato tem **o prazo de 12 meses** a contar da data de assinatura do contrato não ficando as partes isentas de qualquer um dos compromissos éticos, mesmo após a invalidação dele.

A rescisão do presente, antes do seu vencimento, implicará à parte causadora da rescisão responsabilidade de indenizar a outra parte, pelo valor equivalente ao valor da mensalidade multiplicada pelo número de meses faltantes para o término do contrato.

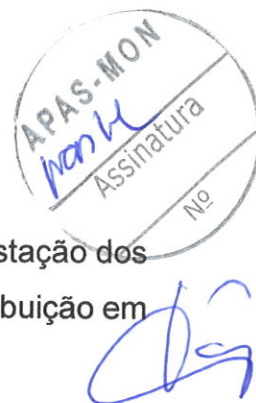
A não renovação deverá ser comunicada por qualquer uma das partes, por escrito, com uma antecedência de 30 (trinta) dias do término do contrato.

2.2 A empresa CONTRATADA deverá prestar os serviços consistentes no envio à plataforma do e-Social dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST acima descritos, em tempo hábil, contados a partir do recebimento das informações pertinentes prestadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Entregar à CONTRATADA todas as informações necessárias à prestação dos serviços, especificando todos os detalhes inerentes, cumprindo tal atribuição em tempo hábil para a devida inclusão no mencionado sistema;
- b) Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena se ser acrescido multa e juros em caso de inadimplemento, bem como resolução do presente contrato e interrupção dos serviços após 30 dias de atraso, acrescido de multa contratual;
- c) Comunicar sobre eventuais alterações nas informações prestadas em tempo hábil antes do lançamento;
- d) Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados.



APAS-MON
Assinatura
No

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se obriga a:

- a) A CONTRATADA se obriga a prestar todos os serviços que foram contratados pela CONTRATANTE, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com dedicação, seriedade, ética e da forma e modo que foram ajustados.
- b) A CONTRATADA fica obrigada a manter absoluto sigilo em relação à prestação de serviços das informações relacionadas ao CONTRATANTE, mesmo após a conclusão da prestação de serviços ou finalização contratual.
- c) Respeitar todas as especificações técnicas, normas e as condições de segurança que serão aplicáveis aos serviços que foram contratados.
- d) Fornecer notas ou cupons fiscais, caso solicitado, que comprovem os pagamentos feitos pela CONTRATANTE.
- e) Fazer uso das informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou aos clientes que forem necessários para a prestação do serviço, apenas no aludido serviço.
- f) A todos os ônus de origem trabalhista ou tributários referente aos funcionários que foram contratados para a prestação do serviço, conforme a legislação vigente, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade desse cunho em relação havida.

CLÁUSULA 5 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

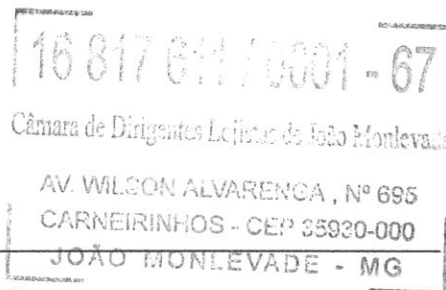
5.1 Os serviços realizados pela CONTRATADA consistirão **exclusivamente** no envio das informações prestadas pela CONTRATANTE nos quais dizem respeito aos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), na plataforma do e-Social.

5.2 Caso haja inclusão de novos eventos, segue-se o disposto na cláusula 1.2.

CLÁUSULA 6 – DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:

E assim, estando de comum acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, onde as duas contém idêntica forma e teor, estando presentes duas testemunhas, plenamente apto a produzir seus efeitos jurídicos.

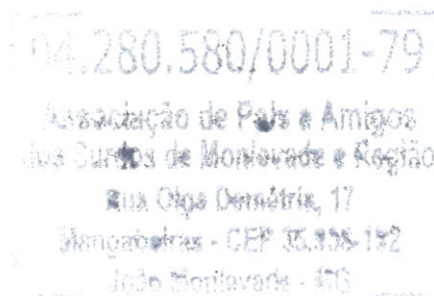
João Monlevade-MG, 31/01/2025.



CONTRATADO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADA – CDL/JM,

CNPJ nº 16.817.611/0001-67



PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE OCUPACIONAL

DATA: 31/01/2025

SOLICITANTE: APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE

-APRESENTAÇÃO DAS SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS:

A **Vida Saúde Ocupacional** representa a vontade de seus idealizadores de inserir no mercado de **João Monlevade, Barão de Cocais e região** uma empresa de saúde ocupacional com prestação de serviços personalizados; preocupada com a solução qualificada e imediata das necessidades dos nossos clientes.

Em face disso, hoje, a **Vida Saúde Ocupacional** possui a melhor e mais completa estrutura no seu segmento, disponibilizando aos seus parceiros serviços médicos ocupacionais de excelência com praticidade e comodidade, e a preços bastante competitivos, o que a torna líder de mercado.

- DE SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS:

1 – VIDA SAÚDE OCUPACIONAL: UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE



APAS-MON
Assinatura
No.

2 – VIDA SAÚDE OCUPACIONAL: UNIDADE DE BARÃO DE COCAIS



- DE SEU CORPO TÉCNICO:

A Vida Saúde Ocupacional é composta por todos os segmentos de profissões diretamente relacionados à atividade proposta, que envolvem profissionais médicos do trabalho, enfermeiros, profissionais da administração, setor de segurança, higiene ocupacional, treinamentos, gestão de arquivo e seus gestores

- DOS SERVIÇOS OFERTADOS

- MEDICINA DO TRABALHO

A Vida Saúde Ocupacional disponibilizará em cada uma de suas unidades agenda diária em atendimentos médicos, de exames complementares e laboratoriais com todos os serviços a serem executados em suas próprias unidades. Em face às necessidades de nossos clientes, demandas urgentes de mobilizações e dos próprios aspectos de mercado, praticamos prazos médios em liberações de Aso's dentro de 48 horas, salvo processos que demandam procedimentos específicos com prazos diferenciados.

- ENGENHARIA DE SEGURANÇA

Fácil perceber que a Saúde Ocupacional é um dos setores fundamentais no aspecto organizacional de uma empresa. Está diretamente relacionado ao pleno respeito às normas nacionais e internacionais de segurança e meio ambiente, a garantia de maior produtividade e satisfação dos funcionários. Enfim, um ambiente saudável e sem acidentes, que ao mesmo tempo amplia a imagem positiva da empresa internamente e junto ao mercado.

Tendo esta visão e com a evolução crescente de seus serviços e negócios, a VIDA SAÚDE OCUPACIONAL possui de forma completa nos aspectos técnicos e operacionais, as ações em Engenharia de Segurança incluindo, a gestão total de sua empresa nos cumprimentos legais, sistema informatizado para atendimento aos eventos do Esocial e atividades correlacionados. Com equipe capacitada e experiência comprovada no ramo, dispomos dos seguintes serviços:

- gestão total dos assuntos em medicina e segurança do trabalho (elaborações dos documentos pertinentes à empresa; assessoria nos controles de rotinas como emissões de ordens de serviços no ato da admissão, controle dos fornecimentos de EPIs; assessoria no cumprimento de ações a serem desenvolvidas e comprovadas conforme cronogramas em documentos; monitoramentos de convocações em processos periódicos; gestão regular de arquivos médicos; emissões de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) no ato do desligamento, entre outros serviços pertinentes.

- Elaboração de PCMSO; PPRA; PGR; PCMAT; PCA; PPR e LTCAT

- Treinamentos em Segurança e Saúde Ocupacional

- DO SETOR DE TREINAMENTOS EM SAÚDE E SEGURANÇA

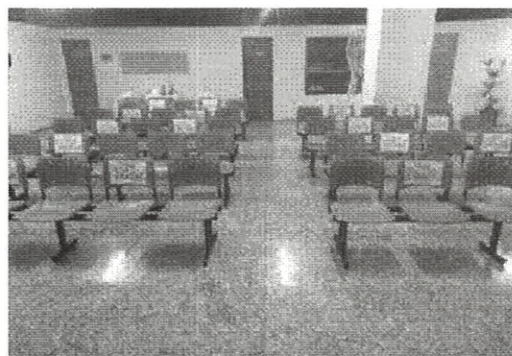
Possuímos profissionais capacitados e com proficiência comprovada para as atividades de treinamentos. Tal setor visa garantir aos colaboradores de cada empresa, orientações preventivas acerca de doenças e mudanças de comportamentos que possam interferir de forma positiva no dia a dia de cada um, além de treinamentos específicos conforme exigências das normas de trabalho. Nossa equipe coloca-se disponível, inclusive, para conduções das atividades em campo ou outros locais que facilitem à abordagem dos profissionais.



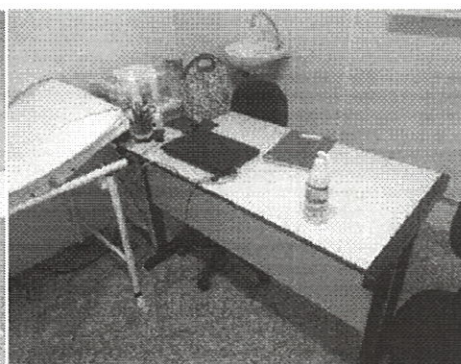
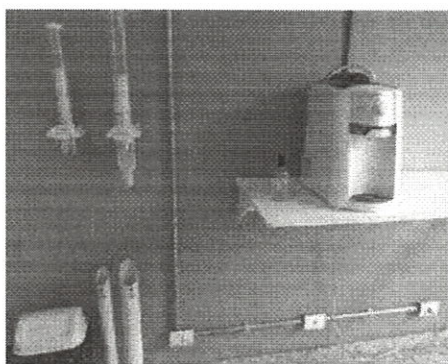
APAS-MON
Assinatura
No

- AÇÕES DE CONTIGENCIAMENTO/PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19

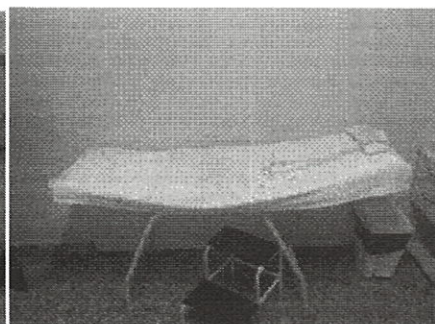
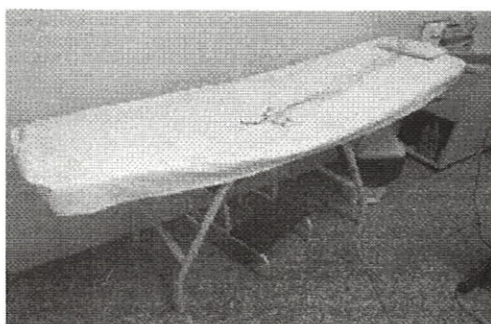
Distanciamentos Regulares / Ambientes de recepção para 75 pessoas



Pontos de Assepsias das mãos

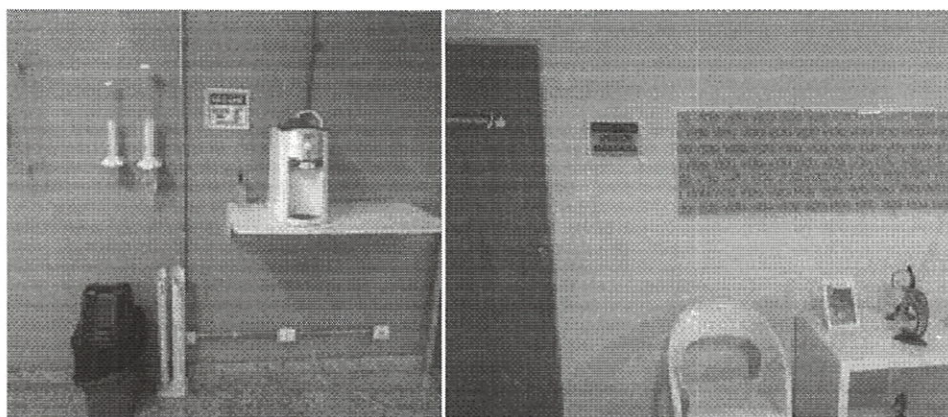


Papeis descartáveis para uso em macas



Informações distribuídas nos setores da unidade quanto à prevenção

AFAS-MON
Assinatura
No



VALORES CONTRATO GESTÃO

ITEM:	VALOR MENSAL INICIAL COM BASE NO EFETIVO ATÉ 10 COLABORADORES	VALOR UNITARIO A PARTIR DO 11º COLABORADOR
Contrato de gestão SST	R\$ 150,00 com efetivo de até 10 colaboradores.	R\$ 10,00 a partir do 11º colaborador.

COTAÇÕES DE PROCEDIMENTOS ELENCADOS

1- UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE

Item	Procedimento	Valor
01	Exame Clínico (Físico e Anamnese)	R\$ 40,00
02	Questionário de saúde	Sem custos
03	Teste de Romberg	Sem custos
04	Acuidade Visual	R\$ 20,00
05	ECG Convencional	R\$ 23,00
06	Audiometria Tonal – ocupacional	R\$ 20,00
07	Espirometria	R\$ 32,00
08	RX Torax – Padrão OIT	R\$ 80,00
09	Hemograma Completo	R\$ 13,00
10	Glicemia	R\$ 7,00
11	Hemoglobina Glicada	R\$ 20,00
12	Colesterol total e Frações (incluindo Triglicérides)	20,00
13	Toxicológico (Resolução CONTRAN)	R\$ 120,00
14	Gama GT	R\$ 10,00
15	TGO / TGP	R\$ 10,00
16	Ácido Hipúrico	R\$ 22,00
17	Ácido Metil-hipúrico	R\$ 22,00

Núbia A. S. Bueno
Diretora Adm./Financeiro
Vida Saúde Ocupacional

APAS-MON
Assinatura
No

2 – UNIDADE BARÃO DE COCAIS

Item	Procedimento	Valor
01	Exame Clínico (Físico e Anamnese)	R\$ 40,00
02	Questionário de saúde	Sem custos
03	Teste de Romberg	Sem custos
04	Avaliação de visão ocupacional - RAC	R\$ 30,00
05	ECG Convencional	R\$ 20,00
06	Audiometria Tonal – ocupacional	R\$ 16,00
07	Espirometria	R\$ 24,00
08	RX Torax – Padrão OIT	R\$ 45,00
09	Hemograma Completo	R\$ 12,00
10	Glicemia	R\$ 6,00
11	Hemoglobina Glicada	R\$ 18,00
12	Colesterol total e Frações (incluindo Triglicérides)	R\$ 17,50
13	Toxicológico (Resolução CONTRAN)	R\$ 120,00
14	Gama GT	R\$ 8,00
15	TGO / TGP	R\$ 8,00
16	Ácido Hipúrico	R\$ 15,00
17	Ácido Metil-hipúrico	R\$ 15,00

LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS / AVALIAÇÃO ERGONOMICA DO TRABALHO

PROCEDIMENTO	VALOR
RUÍDO	R\$ 70,00
POEIRA MINERAL	R\$ 120,00
VIBRAÇÃO CORPO INTEIRO	R\$ 180,00
VIBRAÇÃO MÃOS E BRAÇOS	R\$ 180,00
AVALIAÇÃO ERGONÔMICA	R\$ 150,00 / FUNÇÃO
ELABORAÇÃO PGR	R\$ 400,00
ELABORAÇÃO PCMSO	R\$ 400,00

Núbia A. S. Bueno
Diretora Adm./Financeiro
Vida Saúde Ocupacional



TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO

TREINAMENTO	VALOR
AMBIENTAÇÃO	R\$ 150,00
ÁREA CLASSIFICADA	R\$ 35,00
BLOQUEIO	R\$ 120,00
BRIGADA	R\$ 150,00
BRIGADA - REC	R\$ 120,00
CIPA (NR 05)	R\$ 150,00
CIPAMIM	R\$ 200,00
Direção Defensiva	R\$ 120,00
NCI	R\$ 100,00
NR 06	R\$ 30,00
NR 10	R\$ 200,00
NR 10 - REC	R\$ 150,00
NR 11	R\$ 120,00
NR 12	R\$ 120,00
NR 18	R\$ 70,00
NR 20	R\$ 80,00
NR 22	R\$ 150,00
NR 26	R\$ 80,00
NR 33	R\$ 180,00
NR 33 - REC	R\$ 150,00
NR 33 (supervisor)	R\$ 200,00
NR 35	R\$ 65,00
RAC 01	R\$ 50,00
RAC 02	R\$ 80,00
RAC 03	R\$ 40,00
RAC 04	R\$ 40,00
RAC 05	R\$ 40,00
RAC 06	R\$ 100,00
RAC 07	R\$ 70,00
RAC 08	R\$ 50,00
RAC 09	R\$ 50,00
RAC 10	R\$ 150,00


Núbia A. S. Bueno
Diretora Adm./Financeiro
Vida Saúde Ocupacional



PROPOSTA TÉCNICA DE CONSULTORIA COM IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL

EMPRESA:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE
MONLEVADE E REGIÃO**

Data da proposta: 31/01/2025

Resp. Laborar: Jussaine

Resp. Solicitante: Virginia Lima Pires

E-mail: apasmon.jm@gmail.com

Tel.: 3852-8788

APAS-MON
Assinatura
No

07 325 510 / 0001 - 88
LABORAR CONSULTORIA EM
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
AV. GENTIL BICALHO, Nº 360 - ANDAR 1
CARNEIRINHOS - CEP 35930-478
JOÃO MONLEVADE - MG

4. O cliente deve também realizar todas as medições dos agentes de riscos presentes no ambiente laboral dos empregados, ora identificados no PGR, a exemplo do ruído, calor, poeira, bem como agentes químicos, etc... de acordo com a necessidade, visto que sem estas informações não pode ser gerado o evento do E-Social.
5. Sempre que houver mudança de cargo, setor, riscos, nomenclatura do cargo ou quaisquer outras adequações necessárias, estas devem ser comunicadas à Laborar Consultoria em tempo hábil.
6. Quanto ao uso dos EPIs, estes devem ocorrer de forma gerenciada por parte do Cliente, tais como o fornecimento adequado conforme orientado no PGR, a distribuição, uso eficaz, assinatura em registro em meio físico ou eletrônico e fiscalização.
7. Fica definido pelo Manual do E-Social o limite de 999 caracteres a descrição das atividades do cargo.

1.2 Assessoria à **CONTRATANTE**, com visita técnica para fins de entendimento do processo produtivo e reconhecimento de riscos;

1.4 Após a etapa de elaboração dos programas, será realizada uma visita adicional durante a vigência do contrato para fins de orientações preventivas e legais.

DO PAGAMENTO

Cláusula 2ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 200,00** (Duzentos Reais) Mensais, durante 12 Meses.

João Monlevade, 31 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE

07 325 510 / 0001 - 88
LABORAR CONSULTORIA EM
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATADA
CAMPUS BICALHO, Nº 360 - ANDAR 2
Laborar Consultoria em
Segurança do Trabalho Ltda
CEP 35930-478
JOÃO MONLEVADA - MG

OBSERVAÇÃO:

**ESTE SERVIÇO NÃO ESTÁ FECHADO COM A CONTRATANTE,
SENDO NECESSÁRIO CONFIRMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO
CONTRATO E ASSINATURA DAS PARTES.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

ASS-MON
Assinatura
No

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES:

• **CONTRATANTE:**

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO, inscrita sob o CNPJ nº 04.280.580/0001-79 com endereço eletrônico: apasmon.im@gmail.com e sede física no endereço: Rua Olga Demétrio, 17 - Mangabeiras, CEP 35.930-192 – João Monlevade/MG, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, tendo como representante legal: Virginia Pires Lima: Brasileiro, inscrito(a) sob o Registro CPF 328.083.726-04.

• **CONTRATADA:**

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE – CDL/JM, pessoa jurídica de direito privado, associação privada, inscrita no CNPJ nº 16.817.611/0001-67, situada à Av. Wilson Alvarenga, 695, Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35930-480.

As partes decidem, na melhor forma de direito admissível, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO:

1.1 A parte CONTRATADA, por intermédio do presente contrato, se compromete a prestação de serviços profissionais especializados, cujo objeto perfaz o envio dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos) conforme os dados fornecidos pela CONTRATANTE, nos termos e condições detalhadas ao decorrer do presente documento.

1.2 Caso haja interesse das partes na inclusão de novos eventos, deverá a parte CONTRATANTE fornecer procuração habilitatória no prazo designado pela CONTRATADA, caso necessário, bem como será realizado aditivo contratual para a inclusão do novo evento

Av. Wilson Alvarenga, 695 – Carneirinhos
35.930-480 João Monlevade/MG Telefone: (31) 3851-1909 3851-1265



Assinatura
No

como serviço a ser adicionado pela CONTRATADA, podendo importar em aumento do valor pago mensalmente da cláusula 7.

1.3 A CONTRATADA terá total autonomia quanto à prestação de seus serviços, com liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO:

2.1 Este contrato tem o prazo de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato não ficando as partes isentas de qualquer um dos compromissos éticos, mesmo após a invalidação dele.

A rescisão do presente, antes do seu vencimento, implicará à parte causadora da rescisão responsabilidade de indenizar a outra parte, pelo valor equivalente ao valor da mensalidade multiplicada pelo número de meses faltantes para o término do contrato.

A não renovação deverá ser comunicada por qualquer uma das partes, por escrito, com uma antecedência de 30 (trinta) dias do término do contrato.

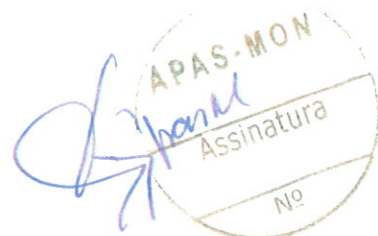
2.2 A empresa CONTRATADA deverá prestar os serviços consistentes no envio à plataforma do e-Social dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST acima descritos, em tempo hábil, contados a partir do recebimento das informações pertinentes prestadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Entregar à CONTRATADA todas as informações necessárias à prestação dos serviços, especificando todos os detalhes inerentes, cumprindo tal atribuição em tempo hábil para a devida inclusão no mencionado sistema;
- b) Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena de ser acrescido multa e juros em caso de inadimplemento, bem como resolução do presente contrato e interrupção dos serviços após 30 dias de atraso, acrescido de multa contratual;

Av. Wilson Alvarenga, 695 – Carneirinhos
35.930-480 João Monlevade/MG Telefone: (31) 3851-1909 3851-1265



APAS-MON
Assinatura
No

- c) Comunicar sobre eventuais alterações nas informações prestadas em tempo hábil antes do lançamento;
- d) Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados.

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se obriga a:

- a) A CONTRATADA se obriga a prestar todos os serviços que foram contratados pela CONTRATANTE, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com dedicação, seriedade, ética e da forma e modo que foram ajustados.
- b) A CONTRATADA fica obrigada a manter absoluto sigilo em relação à prestação de serviços das informações relacionadas ao CONTRATANTE, mesmo após a conclusão da prestação de serviços ou finalização contratual.
- c) Respeitar todas as especificações técnicas, normas e as condições de segurança que serão aplicáveis aos serviços que foram contratados.
- d) Fornecer notas ou cupons fiscais, caso solicitado, que comprovem os pagamentos feitos pela CONTRATANTE.
- e) Fazer uso das informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou aos clientes que forem necessários para a prestação do serviço, apenas no aludido serviço.
- f) A todos os ônus de origem trabalhista ou tributários referente aos funcionários que foram contratados para a prestação do serviço, conforme a legislação vigente, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade desse cunho em relação havida.

CLÁUSULA 5 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os serviços realizados pela CONTRATADA consistirão **exclusivamente** no envio das informações prestadas pela CONTRATANTE nos quais dizem respeito aos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de

Av. Wilson Alvarenga, 695 – Carneirinhos
35.930-480 João Monlevade/MG Telefone: (31) 3851-1909 3851-1265



Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), na plataforma do e-Social.

5.2 Caso haja inclusão de novos eventos, segue-se o disposto na cláusula 1.2.

CLÁUSULA 6 – DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:

A CONTRATANTE exime integralmente a CONTRATADA de quaisquer obrigações cíveis, penais, administrativas ou tributárias, ou de qualquer outra seara, advindas do envio de informações na plataforma mencionada, pelo que se reforça que a **CONTRATADA possui competência e legitimidade apenas para o envio das informações, não se admitindo em nenhuma hipótese que ela responda pelo conteúdo dessas informações, o que compete exclusivamente à CONTRATANTE, bem como aos profissionais responsáveis pela emissão dos respectivos documentos.**

CLÁUSULA 7 – PAGAMENTO:

7.1 O valor que deverá ser pago para a prestação dos serviços:

Mensalidade confecção dos documentos: PGR, PCMSO, LTCAT - ESOCIAL	R\$110.47 (mensais)
Avaliação Ruído	SEM CUSTO
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional JM	R\$ 50,00 cada
PPP – Perfil Profissiografico Previdenciário	Sem custo

A contratante pagará respectivamente neste ato, 12 (Doze) parcelas mensais consecutivas de **R\$110,47** (Cento e dez reais e quarenta e sete centavos) pela confecção dos documentos PGR, PCMSO, LTCAT, e a mensalidade referente ao SST dos funcionários, correspondentes à prestação de serviço, taxa de manutenção, vencendo a primeira mensalidade a 30(trinta) dias após a assinatura do contrato, sendo aceito como forma de pagamento dinheiro, cartão de crédito ou pix.

A CDL-JM fornecerá as medições ambientais instantâneas sem custo.

7.2 Em caso de atraso no pagamento superior a 15 dias, incorrerá no débito multa de 2%, além dos juros mensais no valor de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

A CONTRATANTE exime integralmente a CONTRATADA de quaisquer obrigações cíveis, penais, administrativas ou tributárias, ou de qualquer outra seara, advindas do envio de informações na plataforma mencionada, pelo que se reforça que a **CONTRATADA possui competência e legitimidade apenas para o envio das informações, não se admitindo em nenhuma hipótese que ela responda pelo conteúdo dessas informações, o que compete exclusivamente à CONTRATANTE, bem como aos profissionais responsáveis pela emissão dos respectivos documentos.**

CLÁUSULA 7 – PAGAMENTO:

7.1 O valor que deverá ser pago para a prestação dos serviços:

Mensalidade confecção dos documentos: PGR, PCMSO, LTCAT - ESOCIAL	R\$110.47 (mensais)
Avaliação Ruído	SEM CUSTO
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional JM	R\$ 50,00 cada
PPP – Perfil Profissiografico Previdenciário	Sem custo

A contratante pagará respectivamente neste ato, 12 (Doze) parcelas mensais consecutivas de **R\$110,47** (Cento e dez reais e quarenta e sete centavos) pela confecção dos documentos PGR, PCMSO, LTCAT, e a mensalidade referente ao SST dos funcionários, correspondentes à prestação de serviço, taxa de manutenção, vencendo a primeira mensalidade a 30(trinta) dias após a assinatura do contrato, sendo aceito como forma de pagamento dinheiro, cartão de crédito ou pix.

A CDL-JM fornecerá as medições ambientais instantâneas sem custo.

7.2 Em caso de atraso no pagamento superior a 15 dias, incorrerá no débito multa de 2%, além dos juros mensais no valor de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

CLÁUSULA 8 – FORO:

As partes elegem para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato de prestação de serviços o foro do endereço da CONTRATADA na cidade de João Monlevade-MG.

7.2 Em caso de atraso no pagamento superior a 15 dias, incorrerá no débito multa de 2%, além dos juros mensais no valor de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

CLÁUSULA 8 – FORO:

As partes elegem para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato de prestação de serviços o foro do endereço da CONTRATADA na cidade de João Monlevade-MG.

E assim, estando de comum acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, onde as duas contém idêntica forma e teor, estando presentes duas testemunhas, plenamente apto a produzir seus efeitos jurídicos.

João Monlevade-MG, 01 / 02 / 2025

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Carneirinhos - CEP 35.930-000
João Monlevade - MG

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO,

CNPJ: 04.280.580/0001-79

CONTRATANTE

16.817.611/0001-67

Câmara de Dirigentes Lojistas de João Monlevade

AV. WILSON ALVARENGA, Nº 695

CARNEIRINHOS - CEP 35930-000

JOÃO MONLEVADE - MG

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE – CDL/JM,

CNPJ nº 16.817.611/0001-67

Av. Wilson Alvarenga, 695 – Carneirinhos
35.930-480 João Monlevade/MG Telefone: (31) 3851-1909 3851-1265



APAS-MON
Assinatura
Nº



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

.Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
.CEBAS portaria 168/2020 – Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

1) IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétria, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADA: Aimee Brumane de Souza, de nacionalidade Brasileira, CRP/MG de nº 04/75891, Carteira de Identidade de nº MG 20.241.890-PC/MG, CPF de nº 129647416-03, com endereço na Rua Maria Isabel Pereira, 595, Bairro Loanda, CEP 35930-372, cidade João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de Psicologia, relativos à sua função, tais como: terapias psicológicas para surdos e/ou deficientes auditivos e seus familiares, consultas, avaliações, atividades em grupo com idosos deficientes auditivos, entre outros; **CONTRATADA**, nas dependências da sede da APAS-MON.

Parágrafo único – Os serviços relativos à sua função são inerentes à **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

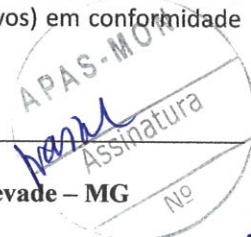
3) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho consistirá em um expediente com remuneração de 04 (quatro) horas semanais, sendo 16 horas mensais; conforme cláusula seguinte. No caso de extensão devido a feriados e/ou falta justificada, o prestador se obriga a cumprir o expediente de 16 horas mensais; podendo estipular data, sendo antecipada ou posterior para o cumprimento das horas faltantes, informando o agendamento para o atendimento; fornecerá ao contratante os documentos mensais, tais como: notas fiscal, guia e impostos devidamente pagos, para que ocorra o pagamento do serviço prestado.

4) DA REMUNERAÇÃO E EXPEDIENTE

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor o valor de R\$29,90 (vinte nove reais e noventa centavos) por hora, no período TOTAL de 04 (quatro) horas semanais e totalizando 16 (dezesseis) horas mensais, perfazendo o valor de R\$478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) em conformidade com as partes interessadas.

Endereço: Rua. Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefone: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com





APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

.Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
.CEBAS portaria 168/2020 – Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



5) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência contados a partir da data deste instrumento; 01(um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 30 (trinta) de abril de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

6) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a rescisão do presente contrato antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

8) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Aimee Brumane de Souza

Aimee Brumane de Souza - CRP/MG de nº 04/75891
C.I MG 20.241.890-PC/MG
CPF de nº 129647416-03



João Monlevade, 01 de fevereiro de 2025.



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional



- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Sec. Nacional de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

1) IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétria, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADO: Fernanda Policarpo de Oliveira, nacionalidade brasileira, estado civil casada, carteira de identidade M7.792.835, CPF 027.027.636-00, residente na Rua Maria Beatriz, nº 64 – Apto 201, Bairro Carneirinhos, CEP: 35.930-020, cidade João Monlevade no Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de fonoaudiologia, relativos à sua função, tais como: consultas, exames auditivos, avaliações fonoaudiológicas e acompanhamentos de usuários adaptados de AASI (Aparelho de Amplificação Individual) e implantados; **CONTRATADA**, para trabalhar nas dependências da sede da APAS-MON e/ou em local previamente acordado de ambas as partes.

Parágrafo único – Os serviços relativos à sua função são inerentes ao **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

3) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

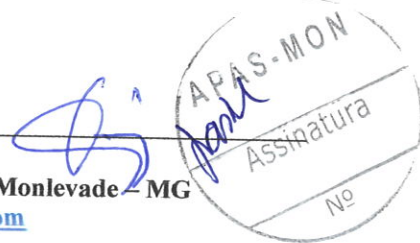
Cláusula 2ª- A jornada de trabalho consistirá em um expediente com remuneração de 08 (oito) horas semanais sendo 32 (trinta e duas) horas mensais; conforme cláusula seguinte. No caso de extensão devido a feriados e/ou falta justificada, o prestador se obriga a cumprir o expediente de 32(trinta e duas) horas mensais; podendo estipular data posterior para o cumprimento das horas faltantes, informando o agendamento para o atendimento.

4) DA REMUNERAÇÃO E EXPEDIENTE

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor de R\$29,90 (vinte reais e noventa centavos) por hora, no período TOTAL de 08 (oito) horas semanais distribuídos nos dias e horários e valores; totalizando 32 horas mensais, perfazendo o valor de R\$956,80 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) em conformidade com as partes interessadas.

5) DA DURAÇÃO

Endereço: Rua. Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefax: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com



Assinatura



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional



- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Sec. Nacional de Assistência Social

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência contado a partir da data deste instrumento; 01(um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 30 de abril de 2025.

6) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a rescisão do presente contrato antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

8) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Fernanda Policarpo de Oliveira

Fernanda Policarpo de Oliveira
Fonoaudióloga
CRFª 1879



João Monlevade, 01 de fevereiro de 2025.



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS 1ª PARCELA DO TF 02-2025**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

8 de maio de 2025 às 10:36

Para: Apasmon João Monlevade <apasmon.jm@gmail.com>, "cc: virginia lima Lima" <virginalima36@gmail.com>, saude@pmjm.mg.gov.br

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após reanálise da prestação de contas 1ª parcela do Termo de Fomento nº 02/2025, seguem as pendências que ainda não foram sanadas para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

Página 02 - Relatório de Execução do Objeto- REO

Corrigir o objeto da parceria conforme cláusula primeira do Termo de Fomento nº 02/2025.

Item 01- Descrição do Objeto da Parceria, corrigir o objetivo geral conforme consta no item 2 do Plano de Trabalho. (anexo a cláusula primeira com o objeto e objetivo geral corretos da parceria)

Página 04 - Item 03- Ações programadas e executadas

Corrigir as metas conforme o item 8 do Plano de Trabalho. (meta 02 veio em branco)

Página 17- Relatório de Execução Financeira-REF

Corrigir o objeto da parceria conforme cláusula primeira do Termo de Fomento nº 02/2025. (anexo a cláusula primeira com o objeto e objetivo geral corretos da parceria)

Páginas 110 e 111

Corrigir a vigência do contrato da prestadora de serviços de fonoaudiologia Marina Laura, correta 01/02/2025 a 30/04/2025.

IMPORTANTE:

Ao realizarmos a análise da prestação de contas e conferir a vigência legal do Termo de Fomento nº 02/2025, firmado entre o Município de João Monlevade e a APASMON, verificamos que, embora o instrumento tenha sido assinado em 31/01/2025, sua publicação oficial ocorreu apenas em 03/02/2025.

Nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014:

"O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública."

Dessa forma, os efeitos jurídicos do Termo de Fomento nº 02/2025 iniciaram-se apenas na data da publicação do extrato (03/02/2025), sendo consideradas inidôneas quaisquer despesas realizadas nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2025.

Diante disso, solicitamos à APASMON que promova a devolução dos valores despendidos no referido período (01 e 02/02/2025), com exceção da despesa estritamente vinculada à manutenção de equipamentos permanentes, cuja justificativa técnica será avaliada pontualmente.

Solicitamos, ainda, que o contador responsável pela execução financeira da parceria realize o levantamento dos valores correspondentes às despesas a serem restituídas e apresente o relatório financeiro com a identificação dos lançamentos e respectivos comprovantes.

A devolução deverá ser efetuada diretamente na conta específica da parceria, mediante depósito identificado, e comunicada formalmente a esta gestão com os devidos comprovantes bancários e enviar o formulário 08- Comprovante de devolução de recursos preenchido e assinado pelas partes.

Prazo para a entrega da documentação: 12/05/2025, até às 16h, impreterivelmente.

Atenciosamente



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Benário, 17

Mangabeiras - CEP 35.938-182

Monlevade - MG



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar a execução do projeto “PRO-SURDO”, destinado à assistência para os associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde e abrangerá, além de atendimento especializado, a manutenção de equipamentos essenciais para a atuação dos profissionais envolvidos, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo deste instrumento.
“	01/02/2025 A 28/02/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO nº 02/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 29.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR: R\$ 12.500,00 - 1ª parcela – Repasse: 26/02/2025

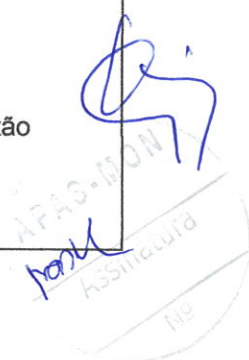
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– Objetivo Geral:(Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Apoiar a execução do projeto “PRO-SURDO”, destinado à assistência em Saúde para associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde e abrangerá, além do atendimento especializado, a manutenção de equipamentos essenciais para a atuação dos profissionais envolvidos.

– Objetivos específicos:(Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

Oferecer serviços de fonoaudiologia; Oferecer serviços de psicologia; Desenvolver a gestão administrativa da OSC; Realizar a manutenção dos equipamentos de eletromedicina.





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Promover atendimento especializado de fonoaudiologia	Consulta na OSC com fonoaudiólogo Terça-feira de 07:30 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 Quarta-feira 13:00 às 17:00 horas Sexta-feira de 07:30 às 11:30 Horas.	Terça-Feira 04/02/25 11/02/25 18/02/25 25/02/25 Quarta-feira *05/02/25 12/02/25 19/02/25 26/02/25 Sexta-feira 07/02/25 *14/02/25 21/02/25 28/02/25	Terça-Feira 04/02/25 11/02/25 18/02/25 25/02/25 Quarta-feira 12/02/25 19/02/25 26/02/25 Sexta-feira 07/02/25 *14/02/25 21/02/25 28/02/25
2) Promover atendimento especializado de psicologia	Consulta na OSC com psicólogo Terças-feiras de 07:30 às 11:30 horas	Terça-Feira 04/02/25 11/02/25 18/02/25 25/02/25	Terça-Feira 04/02/25 11/02/25 18/02/25 25/02/25
3) Desenvolver a gestão das atividades administrativas	Organização Administrativa das atividades da OSC: sendo Um coordenador geral e um auxiliar administrativo habilitado em interpretação em LIBRAS	01 A 28/02/2025	01 A 28/02/2025
4) Custear manutenção de todos os equipamentos de eletromedicina, incluindo audiômetro, aparelho para teste de orelhinha, impedanciômetro e cabina para realização de testes auditivos.	Contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos de eletromedicina, que ficará responsável pela execução dos serviços.	1º de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025	11/03/2025

*A prestadora de serviços de fonoaudiologia, Marina Laura Marques e Souza, trabalhou no dia 14/02/2025, no período de 13:00 às 17 horas, em substituição ao dia 05/02/2025.

APAS-MON
Assinatura

Nº



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79



- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA– REF

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar a execução do projeto “PRO-SURDO”, destinado à assistência para os associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde e abrangerá, além de atendimento especializado, a manutenção de equipamentos essenciais para a atuação dos profissionais envolvidos, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo deste instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/02/2025 A 12/03/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOME/NT0 nº 02/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 29.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR: R\$ 12.500,00 – 1ª parcela – Repasse: 26/02/2025


Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel: (31) 3882-3365
Empresa Contábil - CEC: 4523

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.939-182

João Monlevade - MG





APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional
CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

1) IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétrio, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, na cidade de João Monlevade, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADO Marina Laura Marques e Souza, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil, casada, CRFª – 6.10765/MG, Carteira de Identidade de nº MG—18.577.963 - PC/MG e do CPF de nº 122.905.176-74, residente na Rua Venezuela nº 60, Apto 301, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertados o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de Fonoaudiologia, relativos à sua função, tais como: Terapias, avaliações, acompanhamentos, consultas, exames, entre outros inerentes à função; **CONTRATADA**, pela APAS-MON (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região) para execução e realização dos serviços nas dependências da Sede da OSC.

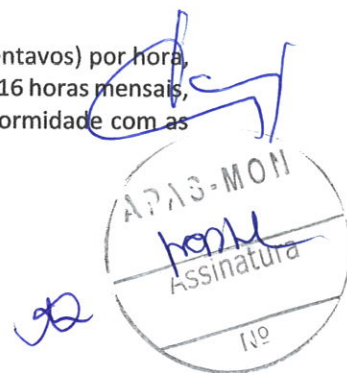
Parágrafo único – Os serviços relativos à sua função são inerentes ao **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

1) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho consistirá em um expediente com remuneração de 04 (quatro) horas semanais sendo 16 (dezesseis) horas mensais; conforme cláusula seguinte. No caso de extensão devido a feriados e/ou falta justificada, o prestador se obriga a cumprir o expediente de 16(dezesseis) horas mensais; podendo estipular data posterior para o cumprimento das horas faltantes, informando o agendamento para o atendimento.

2) DA REMUNERAÇÃO E EXPEDIENTE

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor de R\$29,90 (vinte reais e noventa centavos) por hora, no período TOTAL de 04 (quatro) horas semanais, distribuídos nos dias, horários e valores; totalizando 16 horas mensais, perfazendo o valor de R\$478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) em conformidade com as partes interessadas.



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência de **03 (três) meses**, contados a partir da data deste instrumento; 01(um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 30 (trinta) de abril de 2025.

4) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a rescisão do presente contrato antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª – O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

6) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Marina Laura Marques e Souza
CONTRATADO Marina Laura Marques e Souza
CRFª – 6.10765/MG
C.I.18.577.963 - PC/MG
CPF de nº 122.905.176-74,

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

João Monlevade, 01 de fevereiro de 2025.

Marina Laura Marques e Souza
Fonoaudióloga
CRFa 6 - 10765

Rua Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefone: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com.br

CONTRATOprosurdomarina90dias01-02-2025a30-04-2025

APAS-MON
Marina Laura Marques e Souza
Assinatura
140



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADÉ**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

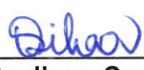
DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias	
Telefone: (31) 3859-2553- E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Fomento: nº 02/2025	
Vigência da parceria: 01/02/2025 a 30/04/2025	
Valor da Parceria: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)	
Primeira Parcela – R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) - repasse em 26/02/25	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Apoiar a execução do projeto Pró-Surdo, destinado à assistência em Saúde para associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde e abrangerá, além do atendimento especializado, a manutenção de equipamentos essenciais para a atuação dos profissionais envolvidos.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto foi cumprido, conforme estabelecido no plano de trabalho.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	[x] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	As metas definidas foram alcançadas no período em análise, porém a OSC realizou pagamento de despesas em desconformidade com a vigência da parceria.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[X] satisfatórios
FATOS OBSERVADOS	Observou-se que a OSC realizou o pagamento de despesas em desconformidade com a vigência da parceria.
TRANSPARENCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html



- <https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes>
- <https://pmjm.mg.gov.br/parcerias>

AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de pessoas atendidas pela OSC no mês de fevereiro/2025 foi de 248 (duzentos e quarenta e oito).
ANÁLISE QUALITATIVA	Os serviços prestados de atendimento especializado nas áreas de psicologia e fonoaudiologia cumprem a missão da OSC de integração do indivíduo na sociedade e garantem melhoria da qualidade de vida.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também orientações para cumprimento para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
CONCLUSÃO	Conclui-se que a APAS-MON executou as ações descritas no plano de trabalho no período em análise, porém realizou o pagamento de despesas em desconformidade com a vigência da parceria.

João Monlevade, 19 de maio de 2025.


Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 19 de maio de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: ☒ SIM ☐ NÃO

OBSERVAÇÃO:

Considerando que o termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública."

Dessa forma, os efeitos jurídicos do Termo de Fomento nº 02/2025 iniciaram-se apenas na data da publicação do extrato (03/02/2025), sendo consideradas inidôneas quaisquer despesas realizadas nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2025.

Diante disso, solicitamos à APASMON que promova a devolução dos valores despendidos no referido período (01 e 02/02/2025), com exceção da despesa estritamente vinculada à manutenção de

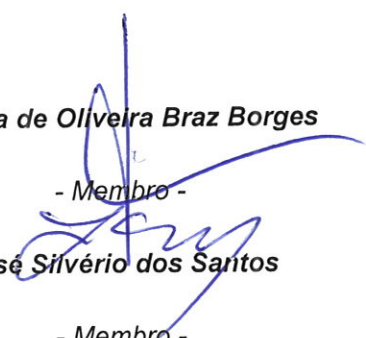


equipamentos permanentes.

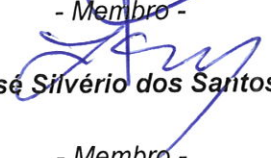
A devolução deverá ser efetuada diretamente na conta específica da parceria na próxima prestação de contas.

Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, no Art. 42, dispõe :

“XX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) “


Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -


José Silvério dos Santos

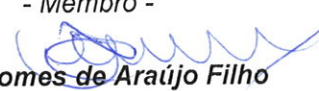
- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -


José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DA GESTORA DE PARCERIAS – MROSC

Prestação de Contas da 1ª Parcela – Termo de Fomento nº 02/2025

Trata-se do presente Parecer Técnico referente à prestação de contas da **1ª parcela do Termo de Fomento nº 02/2025**, celebrado em 31 de janeiro de 2025 entre o Município de João Monlevade/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON, cujo objeto é o apoio à execução do projeto “PRO-SURDO”, voltado à assistência em saúde de pessoas surdas, seus familiares e membros da comunidade local.

A vigência da parceria compreende o período de 01/02/2025 a 30/04/2025, com valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). A primeira parcela, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), foi transferida em 26 de fevereiro de 2025.

Nos termos do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Matrícula 13.996 – e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10 de março de 2025, foi verificado o seguinte:

- Foram registrados 248 atendimentos no mês de março de 2025, em conformidade com as metas pactuadas;
- Houve a efetiva prestação dos serviços especializados em fonoaudiologia e psicologia, nos dias e horários estabelecidos;
- As atividades administrativas foram conduzidas conforme previsto, com atuação de coordenador geral e auxiliar com fluência em LIBRAS;

As despesas realizadas foram acompanhadas de documentação fiscal idônea, evidenciando a regular aplicação dos recursos públicos.

RESSALVA:

De acordo com o disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014:

"O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública."



Considerando que o extrato do Termo de Fomento nº 02/2025 foi publicado em 03/02/2025, as despesas realizadas antes dessa data, especificamente nos dias 01 e 02/02/2025, foram consideradas inidôneas, por ausência de amparo jurídico-formal.

Diante disso, foi solicitada à OSC a devolução dos valores despendidos nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2025, com exceção da despesa diretamente vinculada à manutenção de equipamentos permanentes, prevista no plano de trabalho e devidamente comprovada.

A devolução dos valores deverá ser efetuada diretamente na conta bancária específica da parceria, mediante crédito identificado, e registrada na próxima prestação de contas, com o respectivo comprovante de depósito.

Conclusão:

Considerando a conformidade dos resultados e da execução financeira, com exceção da ressalva acima descrita, e nos termos do art. 64 da Lei nº 13.019/2014, atesto como **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 02/2025.

João Monlevade, 19 de maio de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 190 folhas, incluindo esta, referente à **1ª parcela no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) do TERMO FOMENTO Nº 02/2025 - APAS-MON**, cujo objeto é "Apoiar a execução do projeto Pró-Surdo, destinado à assistência em Saúde para associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde e abrangerá, além do atendimento especializado, a manutenção de equipamentos essenciais para a atuação dos profissionais envolvidos", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 19 de maio de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC - Mat.13996



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO-
APAS-MON.**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial - 1ª parcela do TERMO FOMENTO Nº 02/2025 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, formalizado entre o município de João Monlevade e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO- APAS-MON.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas Parcial - 1ª parcela do TERMO FOMENTO Nº 02/2025 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise, porém a OSC realizou o pagamento de despesas em desconformidade com a vigência da parceria.

João Monlevade, 24 de maio de 2025.


Raquel De Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde